



Estado da Bahia

030001

Prefeitura Municipal de Sobradinho

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº. 198/2022

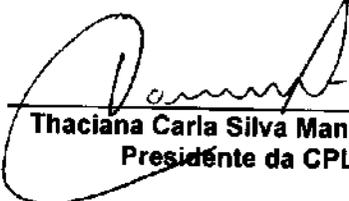
MODALIDADE: INEGIXIBILIDADE Nº 037/2022

ÓRGÃO/SETOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETIVO:	Contratação de empresa especializada para a gestão, monitoramento e aprimoramento das aprendizagens dos alunos do ensino fundamental e de toda a rede de ensino, por meio de materiais de apoio didático, assessoria pedagógica e recursos digitais, com foco no desenvolvimento e recomposição de competências e habilidades em leitura e resolução de problemas matemáticos, além do apoio à realização de avaliações internas e externas.

AUTUAÇÃO

Processo Administrativo autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.

Sobradinho - Bahia, 27 de setembro de 2022.


Thaciana Carla Silva Mangabeira
Presidente da CPL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

030002

Sobradinho - BA, 23 de setembro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Senhor Prefeito,

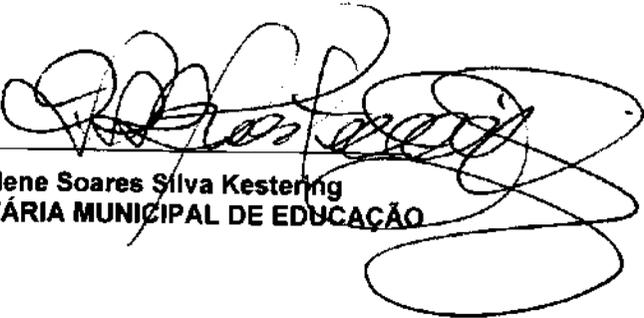
Solicito a autorização de V. Exa. para abertura de processo administrativo objetivando a contratação de empresa especializada para a gestão, monitoramento e aprimoramento das aprendizagens dos alunos do ensino fundamental e de toda a rede de ensino, por meio de materiais de apoio didático, assessoria pedagógica e recursos digitais, com foco no desenvolvimento e recomposição de competências e habilidades em leitura e resolução de problemas matemáticos, além do apoio à realização de avaliações internas e externas.

Indicamos a empresa **SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 08.623.848/0001-89, situada a Rua Padre Adelino, nº 758, Sala 04, Quarta Parada, CEP: 03303-904, São Paulo - SP, para execução do presente objeto.

A justificativa para referida contratação é a natureza singular da contratação, haja vista que trata-se de representante exclusivo, o que impossibilita a utilização de licitação.

O valor total desta contratação é de R\$ 1.077.797,00 (um milhão e setenta e sete mil e setecentos e noventa e sete reais), uma vez se tratar de representante exclusivo, inexistente, portanto, possibilidade de ampla pesquisa de mercado. Sendo assim, solicitamos cópias de notas fiscais de venda dos mesmos produtos para terceiros e comprovamos que os preços são compatíveis.

Atenciosamente,


Ducilene Soares Silva Kesterling
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Exmo. Sr.

Regis Cleivys Sampaio Bento

DD. Prefeito Municipal de Sobradinho - BA

Nesta.



Sobradinho: pelo Direito de Aprender

PARECER TÉCNICO-PEDAGÓGICO – SOBRADINHO – BAHIA

O Sistema Municipal de Ensino de Sobradinho, no estado do Bahia, defende a ideia de que a excelência no ensino está condicionada a atualidade, utilidade e qualidade dos conhecimentos adquiridos e pela garantia do direito de aprender de todos os estudantes da rede municipal.

Essa premissa também é defendida pelo Sistema de Ensino APROVA Brasil, o qual é visto pela equipe técnico-pedagógica como um ótimo investimento para o avanço da qualidade educacional no município buscando-se assim solidificar o papel social da Educação Básica, possibilitando aos estudantes o sucesso educacional, preservando seu bem-estar físico e estimulando seus aspectos cognitivos, emocional e social.

Os estudantes do Ensino Fundamental precisam estar envolvidos nas ações educativas considerando sua totalidade e especificidade de desenvolvimento. As práticas educativas devem permitir, por parte das crianças, a construção de uma imagem positiva de si, descobrindo e conhecendo seu próprio corpo, suas possibilidades e limitações; devem permitir, também, o estabelecimento de vínculos afetivos, que fortalecem a autoestima e ampliam as possibilidades de comunicação e interação social, e isso é contemplado com exclusividade no Projeto Educacional – Soluções Modernas no Aprova **Brasil**. Portanto, a Equipe Pedagógica da Secretaria de Educação (SME), observou nos documentos analisados, a exclusividade da oferta do projeto por contemplar nele o Projeto Pedagógico e Referencial Curricular do nosso Sistema de Ensino.

Com vistas ao alcance da qualidade de ensino e aprendizagem, na melhoria da prova SAEB 2021/2023 e na necessidade de investimento para estudantes e professores do ensino fundamental da nossa REDE a Equipe Técnica Pedagógica, após análise e acompanhamento deste trabalho realizado em 2021, emite parecer favorável à aquisição destes materiais que serão utilizados

[Assinaturas manuscritas]

**Sobradinho: pelo Direito de Aprender**

como define abaixo as normativas do APROVA Brasil, bem como, o Projeto de Recomposição das Aprendizagens.

PARECER APROVADO conforme as notas técnicas abaixo:

Os materiais ofertados pelo **APROVA BRASIL** propiciam uma extraordinária oportunidade ao profissional de educação para o aperfeiçoamento de suas práticas e a estruturação de um trabalho satisfatório, com resultados a serem aferidos nas diversas avaliações as quais os estudantes serão submetidos.

Os textos e as atividades da coleção APROVA BRASIL foram selecionados e elaborados de acordo com a Matriz de Referência de Habilidades do Saeb, que é a base para a elaboração das questões da prova nacional. A sequência de lições e simulados, no Ensino Fundamental, organizada com base nos conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular para cada ano escolar, oferece uma sequência das lições que segue uma ordem crescente de dificuldade e, as habilidades são trabalhadas diversas vezes ao longo do percurso escolar.

Em Língua Portuguesa, 1º. e 2º. anos visam à aquisição do sistema de escrita alfabético e ao desenvolvimento da fluência leitora, considerando que estudos internacionais têm mostrado ser comum as crianças não compreenderem os textos que leem porque, apesar de já saberem decodificar muitas palavras, elas ainda não conseguem ler com fluência.

A partir do 3º. ano do Ensino Fundamental as lições dos livros Aprova Brasil Língua Portuguesa são destinadas exclusivamente ao desenvolvimento de habilidades de leitura e compreensão de textos. Elas estão estruturadas com base nos gêneros textuais que circulam com maior frequência entre os estudantes do Ensino Fundamental.

Em Matemática, nos 1º. e 2º. anos, promovem situações de aprendizagem que propiciam o desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos. A partir do 3º ano do Ensino Fundamental, visam ao domínio de estratégias de

[Handwritten signatures]



Sobradinho: pelo Direito de Aprender

cálculo que levam ao desenvolvimento da competência matemática, ou seja, compreender a linguagem matemática, os enunciados e resolver situações-problema. Propicia o desenvolvimento de habilidades e competências e contribui para a construção dos diferentes modos de raciocínio. Assim, as obras estão organizadas segundo a perspectiva da resolução de problemas, partilhando da mesma convicção que orienta os processos avaliativos do Saeb para garantir a evolução do IDEB no município.

Defendem ainda, a ideia de que a aquisição do conhecimento matemático torna-se significativa e efetiva por meio da prática de enfrentamento de situações desafiadoras que exigem o desenvolvimento de estratégias de resolução.

Outro aspecto relevante do APROVA BRASIL é o fomento ao desenvolvimento das competências socioemocionais. Para acompanhar as crianças dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em sua jornada de autoconhecimento e controle das emoções, o Aprova Brasil traz uma turma de 5 mascotes, cada uma representando um estado que pode ser alcançado pelas crianças: foco, estabilidade, engajamento, coragem e alegria.

A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Com isso, valorizam-se as especificidades dos estudantes e o interesse dessa municipalidade em uma educação crítica e criativa, tendo como base o RCN – Referências Curriculares para o Ensino fundamental do 1º ao 9º ano.

Aliado a isso, conta-se com a adoção de que os alunos poderão usar recursos pedagógicos inovadores para incentivar sua curiosidade e vontade de aprender e melhor desenvolver suas habilidades e competências.

Nossa clientela é constituída por estudantes que buscam um espaço privilegiado de desenvolvimento, aprendizagem e interação com outros estudantes e adultos.

Alfonso
Pratelles
Alfonso



Sobradinho: pelo Direito de Aprender

[...] Quando se propõe a trabalhar com estudantes, deve-se ter como princípio básico conhecer seus interesses e necessidades.

Diante disso, a efetivação dessa compreensão requer a indissociabilidade de duas ações de suma importância no processo de desenvolvimento dos estudantes: o cuidar e o educar (Projeto Político Pedagógico – Sobradinho - BA).

A concepção de ensino apresentada na citação acima vai justamente ao encontro da proposta pedagógica do APROVA Brasil o qual disponibiliza às escolas um conjunto de ferramentas pedagógicas que além de auxiliar o educando na aprendizagem também elucidam o professor sobre a importância de aliar o educar ao cuidar nessa fase do desenvolvimento, lembrando que afinal cuidar e educar implica reconhecer que o desenvolvimento dos estudantes na construção dos saberes não ocorre em fatos isolados.

Deste modo, os produtos e serviços do APROVA Brasil preocupa-se com a formação de um homem consciente e participativo na sociedade em que está inserido. Além disso, a adequação da proposta de ensino das escolas com a proposta pedagógica e o referencial curricular é a diferença existente e muito importante para o bom andamento das propostas de aprendizagem, o que conduz a Equipe Pedagógica a optar por este material que somente as Soluções Modernas oferece.

Sobradinho, 23 de setembro de 2022.

Equipe Técnica Pedagógica

Maria Givonice de Fozes Santos Santana - matrícula 505
Geelma Brito dos Santos Amorim - matrícula - 64
Maria Fabiana Bezerra Feitosa - Mat. 242

São Paulo, 22 de setembro de 2022.

BA-56-2022

Para Secretaria Municipal de Educação

É com imensa satisfação que a Soluções Moderna inscrita sob o CNPJ nº 08.623.848/0001-89, apresenta sua proposta para atender aos alunos, professores e gestores da rede pública de Sobradinho/BA.

1. Projeto Aprova Brasil

Nosso projeto proporciona a gestão, monitoramento e aprimoramento das aprendizagens de cada aluno do ensino fundamental e de toda a rede de ensino, por meio de materiais de apoio didático, assessoria pedagógica e recursos digitais, todos com foco no desenvolvimento e recomposição de competências e habilidades em **leitura e resolução de problemas matemáticos**, além do apoio à realização de avaliações internas e externas.

1	Aprova Brasil Matemática Fund. I	1º ano	361	R\$ 144,00	R\$ 51.984,00
2	Aprova Brasil Português Fund. I	1º ano	361	R\$ 144,00	R\$ 51.984,00
3	Aprova Brasil Matemática Fund. I	2º ano	341	R\$ 144,00	R\$ 49.104,00
4	Aprova Brasil Português Fund. I	2º ano	341	R\$ 144,00	R\$ 49.104,00
5	Aprova Brasil Matemática Fund. I	3º ano	369	R\$ 144,00	R\$ 53.136,00
6	Aprova Brasil Português Fund. I	3º ano	369	R\$ 144,00	R\$ 53.136,00
7	Aprova Brasil Matemática Fund. I	4º ano	378	R\$ 144,00	R\$ 54.432,00
8	Aprova Brasil Português Fund. I	4º ano	378	R\$ 144,00	R\$ 54.432,00
9	Aprova Brasil Matemática Fund. I	5º ano	432	R\$ 144,00	R\$ 62.208,00
10	Aprova Brasil Português Fund. I	5º ano	432	R\$ 144,00	R\$ 62.208,00
11	Aprova Brasil Matemática Fund. II	6º ano	376	R\$ 169,00	R\$ 63.544,00
12	Aprova Brasil Português Fund. II	6º ano	376	R\$ 169,00	R\$ 63.544,00
13	Aprova Brasil Matemática Fund. II	7º ano	365	R\$ 169,00	R\$ 61.685,00
14	Aprova Brasil Português Fund. II	7º ano	365	R\$ 169,00	R\$ 61.685,00
15	Aprova Brasil Matemática Fund. II	8º ano	362	R\$ 169,00	R\$ 61.178,00
16	Aprova Brasil Português Fund. II	8º ano	362	R\$ 169,00	R\$ 61.178,00
17	Aprova Brasil Matemática Fund. II	9º ano	274	R\$ 169,00	R\$ 46.306,00
18	Aprova Brasil Português Fund. II	9º ano	274	R\$ 169,00	R\$ 46.306,00
19	Aprova Brasil - Guia de Recursos Didáticos Matemática	1º ao 5º	115	R\$ 182,00	R\$ 20.930,00
20	Aprova Brasil - Guia de Recursos Didáticos Português	1º ao 5º	115	R\$ 182,00	R\$ 20.930,00
21	Aprova Brasil - Guia de Recursos Didáticos Matemática	6º ao 9º	58	R\$ 182,00	R\$ 10.556,00
22	Aprova Brasil - Guia de Recursos Didáticos Português	6º ao 9º	58	R\$ 182,00	R\$ 10.556,00
23	Aprova Brasil - Livro Diário	1º ao 9º	231	R\$ 29,00	R\$ 6.699,00
24	Aprova Brasil - Livro do Gestor EF AI	1º ao 5º	9	R\$ 54,00	R\$ 486,00
25	Aprova Brasil - Livro do Gestor EF AF	6º ao 9º	9	R\$ 54,00	R\$ 486,00
Total: R\$ 777.000,00 (Um milhão e setecientos e setenta e sete mil reais)					

039003

SOLUÇÕES

MODERNA

Nos preços acima, estão inclusos as despesas com assessoria pedagógica durante o uso do projeto e acesso a plataforma de tecnologia

Prazo de entrega: Até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias após faturamento.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias da data de sua emissão.

[08.623.848/0001-89]

SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E
SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

R PADRE ADELINO, 758 SL 4

QUARTA PARADA CEP 03.303-904

SÃO PAULO-SP

À
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO

A **SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.623.848/0001-89, com sede na Rua Padre Adelino, 758, Sala 4, Quarta Parada, CEP 03303-904, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **DECLARA:**

O valor do projeto **APROVA BRASIL** é tabelado e aplicável a todo território nacional. Tabela essa que sofreu reajuste no mês de setembro de 2022, conforme verifica-se abaixo:

MODERNA

TABELA DE PREÇOS 2022

ITEM	APROVA BRASIL - LANÇAMENTO 2022	VALOR UNITÁRIO/CLASSE
1	LIVRO DE ATIVIDADES 13 AO 5º ANO PORTUGUÊS	RS 144,00
2	LIVRO DE ATIVIDADES 1º AO 5º ANO MATEMÁTICA	RS 144,00
3	LIVRO DE ATIVIDADES 6º AO 9º ANO PORTUGUÊS	RS 169,00
4	LIVRO DE ATIVIDADES 6º AO 9º ANO MATEMÁTICA	RS 169,00
5	LIVRO DE ATIVIDADES 1º AO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO PORTUGUÊS	RS 217,00
6	LIVRO DE ATIVIDADES 1º AO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO MATEMÁTICA	RS 217,00
7	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS 1º AO 9º ANO PORTUGUÊS	RS 182,00
8	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS 1º AO 9º ANO MATEMÁTICA	RS 182,00
9	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS 1º AO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO MATEMÁTICA	RS 217,00
10	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS 1º AO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO PORTUGUÊS	RS 217,00
11	LIVRO DO GESTOR	RS 54,00
12	LIVRO DIÁRIO	RS 29,00

Vigência: a partir de 06 setembro de 2022.

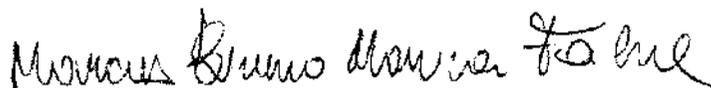
Validade: em todo território nacional

Apenas para citar alguns itens que influenciaram o reajuste da tabela, tem-se o preço do papel offset, que aumentou cerca de 63% de 2020 a 2022. Esse aumento também se reflete em outros tipos de papéis necessários para a produção do Aprova Brasil, como o couchê, que aumentou 110% e o papel cartão com 71% de elevação no mesmo período. Já o papelão teve alta de 25% entre 2020 e 2021 e 20% somente no primeiro semestre de 2022. Ademais, devem ser considerados também os aumentos em outros itens como colas, tintas, etc. que aumentaram cerca de 15% em 2022. Allado a estes fatores, a inflação também é um fator atenuante para o aumento dos preços. No início do ano, conforme publicado na Folha de São Paulo, a inflação atingiu 65% na categoria de papel destinado a linhas editoriais – isso somente no primeiro trimestre de 2022 – o que inviabilizaria a empresa a absorver reajustes tão altos sem repassá-los. Cabe ainda atenção no aumento ocorrido nas altas dos combustíveis, que acabam majorando também os preços de frete. Apenas nos primeiros três meses do ano, o diesel teve um reajuste de 24,9%, causando um impacto direto nas entregas realizadas em todo país;

Por fim, em relação aos valores apresentados, cabe destacar que a Soluções Moderna já havia considerado todos os custos para pleno desenvolvimento e execução do projeto, tais como, ambiente virtual de aprendizagem para alunos e professores, Aprova Games, com jogos educativos digitais, sistema de avaliação com a inclusão de avaliações diagnósticas e simulados, plataforma virtual para gestão e monitoramento das aprendizagens, plano de assessoria pedagógica personalizado, impressão, arte, encadernação, embalagem, direitos autorais, custo intelectual, mão-de-obra especializada, seguros, encargos sociais e trabalhistas, custos e benefícios, taxas, impostos, frete para entrega dos materiais, despesas com palestrantes e professores realizadores dos encontros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto.

Com os votos de estima e consideração.

Cordialmente,



SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

[08.623.848/0001-89]
SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E
SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.
R PADRE ADELINO, 758 SL 4
QUARTA PARADA CEP 03.303-904
[SÃO PAULO-SP]

Secretaria de Educação do Município de Sobradinho, Sobradinho - BA

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Moderna, situada na Rua Padre Adelino 758 Térreo - C.I.D. - 03303-904 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.136.304/0001-38, filiada a esta Câmara sob o nº 1063, conforme consta nos bancos de dados da Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN). Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa, acima qualificada, que a empresa Soluções Moderna Editora e Serviços Educacionais Ltda, situada na Rua Padre Adelino, 758 Sala 04 - 03303-904 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.848/0001-89 e Inscrição Estadual nº 149.620.253.115 está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas no Estado de BA.

1. Obra: Aprova Brasil: 1º ano: língua portuguesa: livro do aluno
ISBN: 978-85-16-12158-7
2. Obra: Aprova Brasil: 2º ano: língua portuguesa: livro do aluno
ISBN: 978-85-16-12160-0
3. Obra: Aprova Brasil: 3º ano: língua portuguesa: livro do aluno
ISBN: 978-85-16-12162-4
4. Obra: Aprova Brasil: 4º ano: língua portuguesa: livro do aluno
ISBN: 978-85-16-12164-8
5. Obra: Aprova Brasil: 5º ano: língua portuguesa: livro do aluno
ISBN: 978-85-16-12166-2
6. Obra: Aprova Brasil: 6º ano: língua portuguesa: livro do aluno
ISBN: 978-85-16-12142-6
7. Obra: Aprova Brasil: 7º ano: língua portuguesa: livro do aluno
ISBN: 978-85-16-12144-0
8. Obra: Aprova Brasil: 8º ano: língua portuguesa: livro do aluno
ISBN: 978-85-16-12146-4
9. Obra: Aprova Brasil: 9º ano: língua portuguesa: livro do aluno
ISBN: 978-85-16-12148-8
10. Obra: Aprova Brasil: 1º ano: matemática: livro do aluno
ISBN: 978-85-16-12168-6
11. Obra: Aprova Brasil: 2º ano: matemática: livro do aluno
ISBN: 978-85-16-12170-9
12. Obra: Aprova Brasil: 3º ano: matemática: livro do aluno
ISBN: 978-85-16-12172-3
13. Obra: Aprova Brasil: 4º ano: matemática: livro do aluno
ISBN: 978-85-16-12174-7
14. Obra: Aprova Brasil: 5º ano: matemática: livro do aluno
ISBN: 978-85-16-12176-1
15. Obra: Aprova Brasil: 6º ano: matemática: livro do aluno
ISBN: 978-85-16-12150-1
16. Obra: Aprova Brasil: 7º ano: matemática: livro do aluno
ISBN: 978-85-16-12152-5
17. Obra: Aprova Brasil: 8º ano: matemática: livro do aluno
ISBN: 978-85-16-12154-9
18. Obra: Aprova Brasil: 9º ano: matemática: livro do aluno
ISBN: 978-85-16-12156-3
19. Obra: Aprova Brasil: 1º ano: língua portuguesa: guia e recursos didáticos do professor
ISBN: 978-85-16-12159-4
20. Obra: Aprova Brasil: 2º ano: língua portuguesa: guia e recursos didáticos do professor
ISBN: 978-85-16-12161-7
21. Obra: Aprova Brasil: 3º ano: língua portuguesa: guia e recursos didáticos do professor
ISBN: 978-85-16-12163-1
22. Obra: Aprova Brasil: 4º ano: língua portuguesa: guia e recursos didáticos do professor
ISBN: 978-85-16-12165-5
23. Obra: Aprova Brasil: 5º ano: língua portuguesa: guia e recursos didáticos do professor
ISBN: 978-85-16-12167-9
24. Obra: Aprova Brasil: 6º ano: língua portuguesa: guia e recursos didáticos do professor
ISBN: 978-85-16-12143-3

25. Obra: Aprova Brasil: 7º ano: língua portuguesa: guia e recursos didáticos do professor
ISBN: 978-85-16-12145-7
26. Obra: Aprova Brasil: 8º ano: língua portuguesa: guia e recursos didáticos do professor
ISBN: 978-85-16-12147-1
27. Obra: Aprova Brasil: 9º ano: língua portuguesa: guia e recursos didáticos do professor
ISBN: 978-85-16-12149-5
28. Obra: Aprova Brasil: 1º ano: matemática: guia e recursos didáticos do professor
ISBN: 978-85-16-12169-3
29. Obra: Aprova Brasil: 2º ano: matemática: guia e recursos didáticos do professor
ISBN: 978-85-16-12171-6
30. Obra: Aprova Brasil: 3º ano: matemática: guia e recursos didáticos do professor
ISBN: 978-85-16-12173-0
31. Obra: Aprova Brasil: 4º ano: matemática: guia e recursos didáticos do professor
ISBN: 978-85-16-12175-4
32. Obra: Aprova Brasil: 5º ano: matemática: guia e recursos didáticos do professor
ISBN: 978-85-16-12177-8
33. Obra: Aprova Brasil: 6º ano: matemática: guia e recursos didáticos dos professores
ISBN: 978-85-16-12151-8
34. Obra: Aprova Brasil: 7º ano: matemática: guia e recursos didáticos dos professores
ISBN: 978-85-16-12153-2
35. Obra: Aprova Brasil: 8º ano: matemática: guia e recursos didáticos do professor
ISBN: 978-85-16-12155-6
36. Obra: Aprova Brasil: 9º ano: matemática: guia e recursos didáticos do professor
ISBN: 978-85-16-12157-0
37. Obra: Aprova Brasil: Livro Diário do Professor
ISBN: 978-85-16-12228-7
38. Obra: Aprova Brasil: Livro Coordenador: Língua Portuguesa, Matemática: Ensino Fundamental Anos Iniciais
ISBN: 978-85-16-12229-4

039012

VÁLIDO
ATÉ
23/03/2023



Para verificar a autenticidade da
carta de exclusividade, clique aqui e
digite o código CE-2206130.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.444.804/0001-10



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SOBRADINHO: PELO DIREITO DE APRENDER

QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE ALUNOS POR ESCOLA - ANO LETIVO 2022
Levantamento realizado em 31 de maio de 2022.
Atualizado em 1º de julho de 2022.

UNIDADE DE ENSINO	MATERNAL		1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO		6º ANO		7º ANO		8º ANO		9º ANO		10º ANO		11º ANO		12º ANO		
	I	II	Paralelo	Paralelo	Paralelo	Paralelo	Paralelo	Paralelo	Paralelo	Paralelo	Paralelo	Paralelo	Paralelo	Paralelo	Paralelo	Paralelo	Paralelo	Paralelo	Paralelo	Paralelo	Paralelo	Paralelo	Paralelo	Paralelo	Paralelo	Paralelo	Paralelo
CRECHE MUNICIPAL PAULO PACHECO	36	42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CRECHE MUNICIPAL YEDA BARRADAS CARNEIRO	17	47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESCOLA MUNICIPAL TIA RITA	-	-	117	85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRÉ-ESCOLAR MARIA DE LOURDES MARANHÃO DE AGUIAR	-	-	140	133	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESCOLA MUNICIPAL MARIA RIBEIRO	-	-	43	43	77	78	59	73	87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESCOLA GERALDO FRANCISCO DA SILVA	-	-	-	-	176	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA NILZA DE SOUZA	-	-	-	-	44	46	56	58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESCOLA DE GESTÃO COMPARTILHA Mª JOSÉ DE LIMA SILVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	77	62	95	53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CENTRO EDUCACIONAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES	-	-	-	-	51	57	63	67	75	70	79	62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COLÉGIO MUNICIPAL 24 DE FEVEREIRO	-	-	-	-	54	59	60	69	77	101	73	62	26	9	21	53	34	82	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CENTRO EDUCACIONAL DE SOBRADINHO	-	-	-	-	79	100	120	107	124	147	132	115	97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FREIRE DE SOUZA	-	-	4	1	6	5	1	2	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESCOLA MUNICIPAL PROFª PERPETUA MARIA DE MIRANDA	-	-	2	5	2	2	5	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES DA SILVA	-	-	8	7	5	1	6	8	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL HENRIQUE DOS SANTOS	-	-	2	4	5	2	2	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESCOLA MUNICIPAL DE SANGRADOURO	-	-	3	3	2	2	4	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESCOLA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	-	-	10	8	9	2	10	6	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE ALUNOS DO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL			329	289						376	365	362	274														

4357

Quantidade de alunos pré-escola	628
Quantidade de alunos frequentando a escola	1377

030013

000014



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.444.804/0001-10

PREFEITURA DE
SOBRADINHO
A BARRAGEM DO Povo FAZ A DIFERENÇA

SME SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SOBRADINHO: PELO DIREITO DE APRENDER

QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE COORDENADORES - ANO LETIVO 2022
Levantamento realizado em 22 de setembro de 2022.

Unidade	Coordenador(a)	Coordenador(a)	Coordenador(a)	Coordenador(a)
CRECHE MUNICIPAL PAULO PACHECO	1	-	-	-
CRECHE MUNICIPAL YEDA BARRADAS CARNEIRO	1	-	-	-
ESCOLA MUNICIPAL TIA RITA	1	-	-	-
PRÉ-ESCOLAR MARIA DE LOURDES MARANHÃO DE AGUIAR	1	-	-	-
ESCOLA MUNICIPAL MARIA RIBEIRO	-	2	-	-
ESCOLA GERALDO FRANCISCO DA SILVA	-	1	-	-
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA NILZA DE SOUZA	-	2	-	-
ESCOLA DE GESTÃO COMPARTILHA M ^º JOSÉ DE LIMA SILVEIRA	-	-	1	-
CENTRO EDUCACIONAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	-	-	1	-
COLÉGIO MUNICIPAL 24 DE FEVEREIRO	-	1	1	1
CENTRO EDUCACIONAL DE SOBRADINHO	-	2	2	-
ESCOLAS DO CAMPO	-	-	-	-
TOTAL	10	10	6	2

DOCUMENTOS DE INEXIGIBILIDADE



Índice de documentação

1. Carta de Apresentação
2. Descritivo pedagógico
3. Parecer técnico - Jacoby Fernandes & Reden
4. Declaração de Exclusividade CB.
5. Contrato Social Soluções Moderna
6. Documento de identificação Diretor Geral - Alejandro Kestor Avonian
7. Procuração Pública Marcus Bruno Moura Fabre
8. Documento de identificação Diretor Comercial - Marcus Bruno Moura Fabre
9. Cartão CNPJ
10. Comprovante de inscrição estadual
11. Comprovante de inscrição municipal
12. CND Federal
13. CND Estadual - Dívida Ativa
14. CND Estadual - Dívida Não Inscreta
15. CND Municipal - Debitos Mobiliarios
16. Certidão de rol nominal
17. Certificação FGTS
18. CNDT
19. Certidão de falência e concordata
20. Poder Judicial Uso de Atestados de Capacidade Técnica
21. Atestados de capacidade técnica
22. Proposta Comercial



São Paulo, 22 de setembro de 2022

À
Secretaria de Educação de Sobradinho
Estado da Bahia

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO APROVA BRASIL

Prezados senhores,

A **SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.**, sociedade limitada, com sua matriz com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Adelino, nº 758 – SALA 04, Quarta Parada, CEP: 03.303-904, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.623.848/0001-89, encaminha-lhes para apreciação e análise pedagógica o **PROJETO APROVA BRASIL**.

APROVA BRASIL é um Projeto desenvolvido exclusivamente para a rede pública de ensino, que visa ao desenvolvimento das habilidades e competências de leitura e resolução de situações-problema requisitadas nas avaliações externas, sobretudo as avaliações do Saeb. O projeto é elaborado com base na Matriz de Referência do Saeb, proposta pelo Inep/MEC, e a sequência de atividades está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para cada ano de escolaridade.

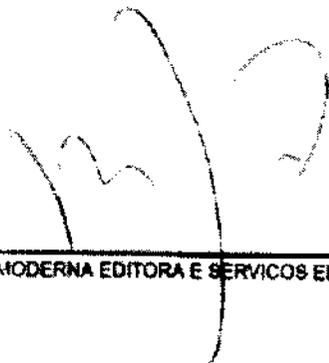
O projeto é composto por:

- Conjunto de livros impressos e digitais de Língua Portuguesa e Matemática, destinados aos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª a 3ª série do Ensino Médio.
- Guias de Orientações e Recursos Didáticos para os educadores, em formato impresso e digital.
- Ambiente virtual de aprendizagem para alunos e professores.
- Sistema de avaliação que inclui Avaliações Diagnósticas e Simulados on-line.
- Plataforma virtual para gestão e monitoramento das aprendizagens.
- Plano de Assessoria Pedagógica personalizado.

O APROVA BRASIL é um projeto inovador, uma iniciativa que atenta para as necessidades educacionais, sobretudo no que diz respeito à melhoria da qualidade da educação pública, com vistas ao aumento do **Ideb** dos municípios parceiros. Um projeto exclusivo no mercado que já beneficiou diversas redes de ensino em todo Brasil.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.

039020



PROPOSTA PEDAGÓGICA
Ensino Fundamental e Ensino Médio

Sumário

APRESENTAÇÃO	1
JUSTIFICATIVA.....	2
OBJETIVOS.....	8
DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS RECURSOS DIDÁTICOS	10
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS RECURSOS PARA O ALUNO	11
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS RECURSOS PARA O PROFESSOR.....	34
DESCRIÇÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÕES E MONITORAMENTO DA APRENDIZAGEM	45
DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS RECURSOS DIGITAIS APROVA BRASIL.....	48
DESCRIÇÃO TÉCNICA DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA OFERTADA.....	62
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	67

APRESENTAÇÃO

Soluções Moderna

Soluções Moderna é uma empresa do grupo espanhol **Santillana**, uma das mais importantes corporações educacionais do mundo.

As principais linhas de atuação do Grupo Santillana no Brasil são: **livros didáticos e sistemas de ensino**, que abrangem a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, com materiais didáticos de excelente qualidade, complementados por guias, orientações, recursos digitais e apoio pedagógico; e **literatura infantil e juvenil**, com renomados autores e cuidadosos projetos gráficos, um catálogo excelente que, ano após ano, vem sendo agraciado por prêmios literários, dentre os quais destacamos os da Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil (FNLIJ) e diversas edições do Prêmio Jabuti.

Soluções Moderna se dedica exclusivamente às redes públicas de ensino, a fim de potencializar a atuação dos educadores e os resultados dos alunos nos importantes desafios da aprendizagem. Seus **projetos educacionais** têm foco no aprimoramento a educação pública por meio de materiais didáticos, assessoria pedagógica e recursos digitais de aprendizagem, gestão e acompanhamento. Dentre eles, destacamos aqui o **APROVA BRASIL**, Projeto educacional direcionado ao desenvolvimento de competências e habilidades em leitura e resolução de problemas matemáticos e apoio à realização de avaliações externas. Destinado a alunos e educadores do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do 1ª à 3ª série do Ensino Médio.

JUSTIFICATIVA

Para que os estudantes se tornem cidadãos críticos e participativos, é necessário mais do que conhecimento específico das disciplinas que compõem o currículo escolar. É preciso que a escola propicie a eles a aquisição de habilidades e competências fundamentais para a plena participação na sociedade contemporânea, tanto no mundo do trabalho como nas relações sociais e políticas e na cultura.

Dentre as habilidades necessárias para as situações da vida cotidiana, destacam-se a **competência leitora** e a **competência matemática**, consideradas na associação entre conteúdos curriculares e operações mentais. Trata-se de um objetivo da formação básica do cidadão, destacado no artigo 32º da **Lei n.º 9.394/1996, a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDB)**, segundo o qual a escola se compromete a atingir com o grupo de alunos "o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo". A avaliação do rendimento escolar também está prevista na **LDB, artigo 9º, Inciso VI**, que dita ser de incumbência da União "assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino".

Sancionado em 2007, o **Decreto n. 6094/2007** dispõe da implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação pela União em colaboração com estados e municípios, de modo impulsionar a mobilização social em prol da melhoria da qualidade da educação básica. A partir desse marco, se institui o atual sistema de avaliação brasileiro:

Art. 3º. A qualidade da educação básica será aferida, objetivamente, com base no IDEB, calculado e divulgado periodicamente pelo INEP, a partir dos dados sobre rendimento escolar, combinados com o desempenho dos alunos, constantes do censo escolar e do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, composto pela Avaliação Nacional da Educação Básica - ANEB e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil).

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) tem o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional de ensino brasileiro, composto por um conjunto de avaliações externas em larga escala que permite ao Inep realizar um diagnóstico da educação básica brasileira e de fatores que podem interferir no desempenho do estudante. Por meio de testes e questionários, o Saeb reflete os níveis de aprendizagem demonstrados pelos estudantes avaliados, explicando esses resultados a partir de uma série de informações contextuais.

O Saeb permite que as escolas e as redes municipais e estaduais de ensino avaliem a qualidade da educação oferecida aos estudantes. O resultado da avaliação é um indicativo da qualidade do ensino brasileiro e oferece subsídios para a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento de políticas educacionais com base em evidências. As médias de desempenho dos estudantes, apuradas no Saeb, juntamente com as taxas de aprovação, reprovação e abandono, apuradas no Censo Escolar, compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)¹.

Os indicadores de fluxo e qualidade ajudam a responder se as crianças e os jovens que frequentam a escola estão efetivamente aprendendo e se avançam pelas etapas de escolarização de forma adequada. Além disso, permitem aos gestores detectar fragilidades do sistema e planejar estratégias de ensino para melhorar a aprendizagem dos alunos.

De acordo com o *Anuário Brasileiro da Educação Básica - 2020*, o Ideb vem apresentando progressos importantes, mas, em muitos casos, insuficientes para que se atinjam as metas estabelecidas na **Lei n. 13.005/2014** – que aprova o **Plano Nacional da Educação (PNE)** para fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem. Portanto, é fundamental acompanhar o ritmo de evolução do índice e a distância para os patamares a serem alcançados até 2021.

¹ Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

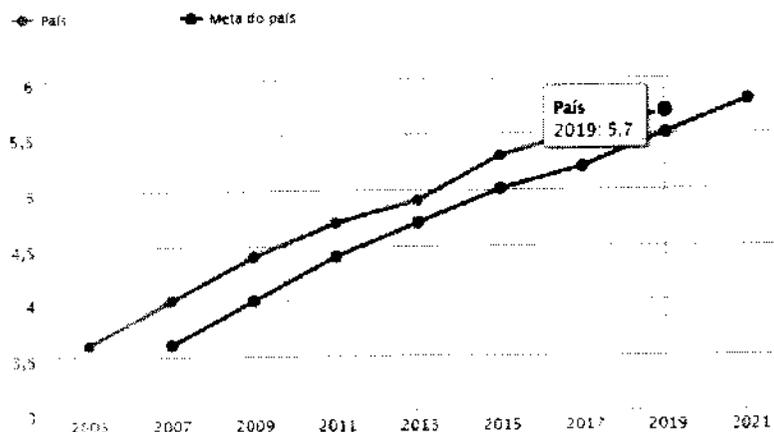
Conforme explicitado pelo *Anuário Brasileiro da Educação Básica*, o Ideb possui metas a serem alcançadas até 2021. Porém, o cumprimento dos marcos parciais, ao longo do caminho, é importante para assegurar que o resultado seja satisfatório. Além disso, o Ideb é a referência utilizada para monitorar a **meta 7 do PNE²** e um parâmetro importante para se avaliar a qualidade da educação brasileira. Se, por um lado, o Ideb vem melhorando desde 2005, tanto nos Anos Iniciais como nos Anos Finais do Ensino Fundamental, por outro lado, no Ensino Médio, o Ideb ficou praticamente estagnado entre 2011 e 2017.

É importante destacar que, até 2017, 69,6% dos municípios brasileiros atingiram suas metas no Ideb para os Anos Iniciais. No entanto, essa média oculta disparidades: apenas 12,5% dos municípios do Amapá e 24% de Sergipe alcançaram seus objetivos. 4160 municípios (74,7% do total) não conseguiram chegar às metas definidas para o Ideb dos Anos Finais, em 2017. Em Roraima, Amapá, Pará, Maranhão, Sergipe e Rio de Janeiro, mais de 90% dos municípios ficaram abaixo de seus índices estipulados.

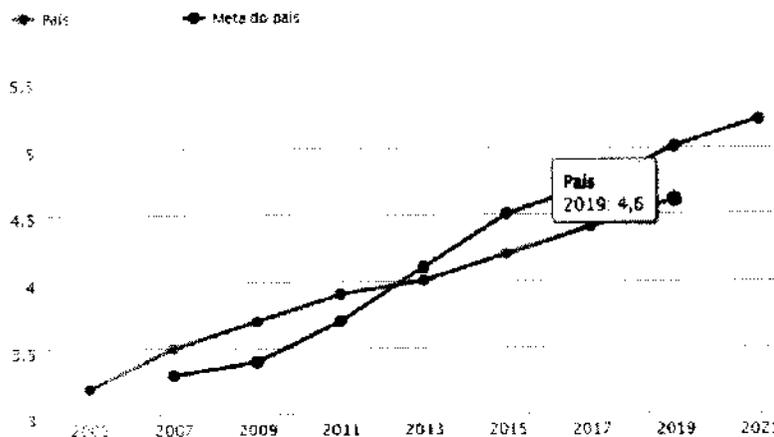
Os números evidenciam, ainda, que a passagem do último ano do Ensino Fundamental para o início do Ensino Médio é um desafio significativo para muitos jovens. Conforme indicadores educacionais do MEC/Inep/DEED, a taxa de abandono dos estudantes no 9º ano do Ensino Fundamental é de 2,5, já no 1º ano do Ensino Médio, o número sobe para 7,9.

² Meta 7 do Plano Nacional de Educação: "Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir, em 2021, as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos Anos Finais do Ensino Fundamental; 5,2 no Ensino Médio.". Disponível em: <http://www.fundacaosantillana.com.br/acoes-publicacoes.html>

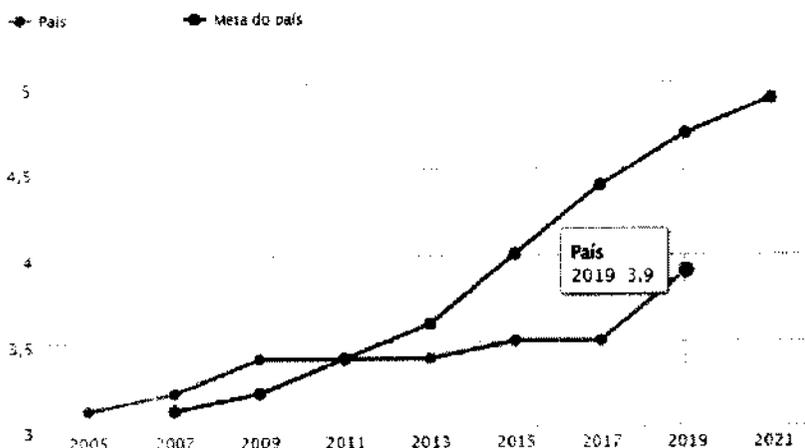
EVOLUÇÃO DO IDEB – ANOS INICIAIS – REDE PÚBLICA



EVOLUÇÃO DO IDEB – ANOS FINAIS – REDE PÚBLICA



EVOLUÇÃO DO IDEB – ENSINO MÉDIO – REDE PÚBLICA

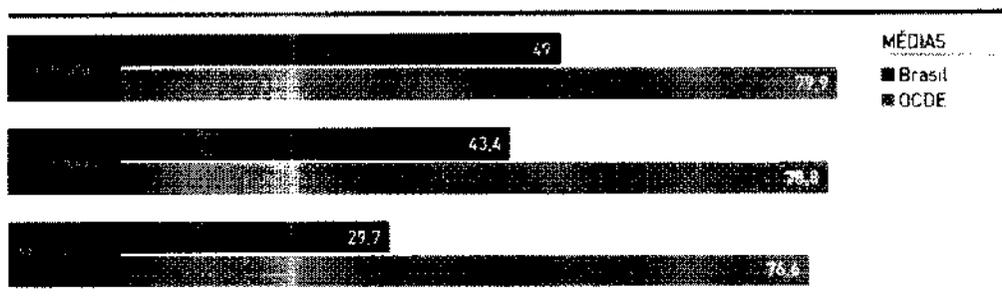


Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2019).

Sabe-se que a fluência e compreensão leitora e as habilidades matemáticas são grandes desafios da educação no Brasil. Além das avaliações do Saeb, avaliações educacionais internacionais, como o **Programa Internacional de Avaliação dos Alunos (Pisa)**, mostram que muitos alunos chegam ao final do ensino fundamental com níveis de proficiência em língua portuguesa e matemática extremamente baixos.

O gráfico a seguir apresenta os níveis de proficiência dos estudantes brasileiros em matemática e em leitura no Pisa, avaliação trienal aplicada em 70 países, a estudantes de 15 anos.

Porcentagem de estudantes acima do nível 2
Brasil e média dos países da OCDE - 2016 (Em %)



Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), 2016.

FONTE: Anuário Brasileiro da Educação Básica. 2019 p. 74.

Nos parâmetros de proficiência do PISA os estudantes são distribuídos em níveis de proficiência em cada uma das áreas avaliadas. Os níveis mais elevados são o 5 e 6, onde se encontram os estudantes de melhor desempenho. O nível 2 é considerado o de referência de proficiência, ou seja, o mínimo adequado, segundo a OCDE, para a plena participação na vida social, econômica e civil.

Além disso, um dos grandes desafios da gestão pública brasileira é a implementação da **Base Nacional Comum Curricular**, homologada em 20 de dezembro de 2017, constitui-se como um importante documento que busca aprimorar a qualidade da educação. Dois pontos gerais destacam-se na BNCC. Primeiramente, o documento pretende garantir direitos de aprendizagem e desenvolvimento às crianças e aos jovens de todo o país, comprometendo a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios a implementar ações voltadas para a redução das desigualdades educacionais. Em segundo lugar, a BNCC divulga os pressupostos do que deve ser uma educação verdadeiramente integral: uma educação comprometida com o desenvolvimento intelectual, físico, afetivo, social, ético, moral e simbólico dos estudantes.

Diante desse cenário, a Editora Moderna apresenta o **Projeto APROVA BRASIL**, com o objetivo de auxiliar a escola na garantia da sistematização de ações educacionais voltadas ao enfrentamento dessas questões. O Projeto APROVA BRASIL possibilita aos professores, gestores e secretarias de educação do Brasil o desenvolvimento de habilidades e competências exigidas nas avaliações do Saeb para os segmentos de Educação Fundamental e Ensino Médio, oportunizando aos educandos o acesso sistemático e organizado a saberes essenciais à participação crítica e ativa em sociedade. Para isso, o Projeto traz propostas didáticas específicas para Língua Portuguesa e para Matemática e uma metodologia de gestão pedagógica que integra um conjunto completo de recursos impressos e digitais voltados para alunos, professores, gestores escolares e gestores das Secretarias de Educação. O Projeto é pautado nas **Matrizes de Referência do Saeb**, propostas pelo INEP/ MEC e a sequência de lições e simulados, no Ensino Fundamental, foi organizada com base nos conteúdos definidos pela **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** para cada ano escolar.

OBJETIVOS

Ao aderir ao APROVA BRASIL a rede de ensino, a escola e o educador podem acompanhar de perto as necessidades de aprendizagem dos estudantes, pois o Projeto tem foco no diagnóstico e na tematização da prática, com devolutivas que permitem ao professor o replanejamento e aperfeiçoamento de suas ações.

São objetivos do Projeto APROVA BRASIL:

- Desenvolver nos estudantes a competência matemática e a competência leitora, contribuindo para a formação integral do estudante e para que os alunos tenham bons resultados no Saeb e demais avaliações externas.
- Fortalecer a autoestima e o desenvolvimento de competências socioemocionais que favoreçam a aprendizagem.
- Estimular o desenvolvimento de competências digitais de alunos e educadores, por meio do uso significativo de recursos tecnológicos.
- Envolver e motivar os professores a se apropriar dos materiais e usufruir do suporte teórico conceitual presente nos livros, recursos digitais e nas ações formativas.
- Auxiliar as redes de ensino na implementação de ações pedagógicas voltadas à melhoria da qualidade do ensino, com foco em leitura e resolução de situações-problema.
- Equiparar os alunos de uma mesma escola e da rede de ensino com relação ao domínio de competências esperadas, de acordo a faixa-etária, em língua portuguesa e matemática.
- Impulsionar o desempenho da rede de ensino nas avaliações internas e externas, sobretudo no Saeb.

Para atingir a esses objetivos, o APROVA BRASIL oferece:

1. Livros destinados aos estudantes, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª série do Ensino Médio.
2. Guias de Orientações e Recursos Didáticos para os educadores.
3. Ambiente virtual de aprendizagem para alunos e professores.
4. Sistema de avaliação que inclui Avaliações Diagnósticas e Simulados.
5. Plataforma virtual para gestão e monitoramento das aprendizagens.
6. Plano de Assessoria Pedagógica personalizado.

1) Bloco de lições:

Revisões do conteúdo em vídeo e atividades a partir de materiais de apoio.



2) Simulado

Depois de aplicar os resultados é possível identificar as dificuldades em que os alunos apresentam maior desempenho e mais dificuldades. Com essas novas informações, o professor pode planejar novas estratégias de intervenção, contando com o apoio da equipe pedagógica do projeto Aprova Brasil.

3) Estratégias de intervenção:

Simulado é o espaço que avalia o conhecimento adquirido durante as lições. A partir do levantamento das respostas, são gerados diversos relatórios, permitindo tanto o desempenho individual do aluno quanto os resultados gerais da turma, da rede de ensino.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS RECURSOS DIDÁTICOS

Os materiais ofertados pelo APROVA BRASIL propiciam uma extraordinária oportunidade ao profissional de educação para o aperfeiçoamento de suas práticas e a estruturação de um trabalho satisfatório, com resultados a serem aferidos nas diversas avaliações as quais os estudantes serão submetidos.

Os textos e as atividades da coleção APROVA BRASIL foram selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência de habilidades do Saeb, que é a base para a elaboração das questões da prova nacional. A sequência de lições e simulados, no Ensino Fundamental, foi organizada com base nos conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular para cada ano escolar, sendo que a sequência das lições segue uma ordem crescente de dificuldade e as habilidades são trabalhadas diversas vezes ao longo do percurso escolar.

Em **Língua Portuguesa**, os livros e as videoaulas no 1º. e 2º. anos visam à aquisição do sistema de escrita alfabético e ao desenvolvimento da fluência leitora, considerando que estudos internacionais têm mostrado que é comum as crianças não compreenderem os textos que leem porque, apesar de já saberem decodificar muitas palavras, elas ainda não conseguem ler com fluência. Já a partir do 3º. ano do Ensino Fundamental até o 3º. ano do Ensino Médio, as lições dos livros Aprova Brasil Língua Portuguesa são destinadas exclusivamente ao desenvolvimento de habilidades de leitura e compreensão de textos. Por esse motivo, elas estão estruturadas com base nos **gêneros textuais** que circulam com maior frequência entre os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Em **Matemática**, nos 1º. e 2º. anos, parte significativa dos livros e das videoaulas promovem situações de aprendizagem que propiciam o desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de **jogos**. A partir do 3º. ano do Ensino Fundamental até o 3º. ano do Ensino Médio, visam ao domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, ou seja, compreender a linguagem matemática, os enunciados e resolver situações-problema. Para propiciar o desenvolvimento dessas

habilidades e competências e contribuir para a construção dos diferentes modos de raciocínio, as obras estão organizadas segundo a perspectiva da resolução de problemas, partilhando da mesma convicção que orienta os processos avaliativos do Saeb, que defendem a ideia de que a aquisição do conhecimento matemático torna-se significativa e efetiva por meio da prática de enfrentamento de situações desafiadoras, que exigem o **desenvolvimento de estratégias de resolução**.

A sequência de lições proposta nos materiais segue uma ordem crescente de dificuldade baseada no texto (em Língua Portuguesa) e na situação-problema (em Matemática). Vale ressaltar, os materiais podem ser utilizados em conjunto com o livro didático adotado ou segundo o modo como o professor julgar mais adequado.

Outro aspecto relevante dos materiais didáticos do APROVA BRASIL, é o fomento ao desenvolvimento das **competências socioemocionais**. Para acompanhar as crianças dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em sua jornada de autoconhecimento e controle das emoções, o Aprova Brasil traz uma turma de 5 mascotes, cada uma representando um estado que pode ser alcançado pelas crianças: foco, estabilidade, engajamento, coragem e alegria.

Cada mascote tem em si os dois polos da emoção que representa e trata de forma lúdica e natural a possibilidade de oscilação entre os dois polos, facilitando o diálogo na busca de estados emocionais mais equilibrados que favorecem a aprendizagem. Cada livro traz uma mascote para cada ano, em papel cartonado, para os alunos montarem. Elas também aparecem nas páginas dos simulados para acompanhá-los no momento da prova.

A seguir destacamos as especificações técnicas do APROVA BRASIL, do 1.º ao 9.º ano do Ensino Fundamental.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS RECURSOS PARA O ALUNO

Ensino Fundamental – 1º. Ano – Língua Portuguesa

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de

acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 1º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, o livro enfatiza a aquisição do sistema de escrita alfabético e dá início às práticas de fluência e compreensão leitora que trabalham múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, são eles: Advinha, quadrinha, parlenda, bilhete, piada, texto jornalístico, legenda, curiosidade, tirinha, lenda e fábula, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para duas horas/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Além disso, há a proposta de desafios de leitura para fomentar a compreensão leitora dos alunos e material de apoio cartonado e destacável para a confecção de mascotes, cujo objetivo é fomentar o trabalho com as competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, o aluno é submetido a uma avaliação do processo de aprendizagem, organizado em 04 (quatro) simulados, contemplando as seguintes habilidades: Simulado 1 – H1, H2, H3 e H5, Simulado 2 – H1, H2, H3 e H5, Simulado 3 – H4, H5, H6 e H10, Simulado 4 – H4, H7, H8, H9 e H10, sempre trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Material impresso complementar: Conjunto de peças destacáveis e tabuleiro, em papel cartonado, com caráter complementar aos conteúdos desenvolvidos em determinadas lições, como foco na apropriação do sistema de escrita alfabético. Além de uma mascote, em papel cartonado, para os alunos montarem, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais.

Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que

compõem os livros da coleção Aprova Brasil; **simulados digitais**, com correção automática; **jogos virtuais pedagógicos** para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam *feedback* para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.

Ensino Fundamental – 1º. Ano – Matemática

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 1º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, os livros trabalham conceitos fundamentais da Matemática por meio de jogos e da resolução de situações-problema, desenvolvendo o pensamento estratégico e as habilidades que serão avaliadas nos exames do Saeb, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: números e códigos, formas, sistema monetário brasileiro, percurso e deslocamento, sequências numéricas, adição e subtração, figuras geométricas planas e espaciais, medidas de tempo, decomposição, tabelas e gráficos. Cada lição deverá ser planejada para duas horas-aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, o aluno é submetido a uma avaliação do processo de aprendizagem, organizado em 04 (quatro) simulados, contemplando as seguintes habilidades: Simulado 1 – 2N1.1, 2G1.1, 2G1.3, 2G2.1, 2M1.7, 2M2.3 e 2N2.1, Simulado 2 – 2N1.5, 2N1.7, 2N2.1, 2A1.2, 2A1.3, 2A1.4, 2E1.1, Simulado 3 – 2N1.7, 2A1.1, 2G1.2, 2G1.3, 2M1.5, 2M1.6, 2M2.1 e 2M2.2, Simulado 4 – 2N1.2, 2N1.3, 2N1.4, 2N1.5, 2N1.8, 2M1.1, 2E1.2 e 2E1.3 sempre relacionadas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Material complementar: Conjunto de peças destacáveis e tabuleiro, em papel cartonado, com caráter complementar aos conteúdos desenvolvidos em determinadas lições, como foco na utilização de jogos como recurso didático para o desenvolvimento do raciocínio matemático. Além de uma mascote, em papel cartonado, para os alunos montarem, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais.

Recursos digitais: **livros digitais**, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas**, com interpretação em libras, com acesso via *web* ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção *Aprova Brasil*; **simulados digitais**, com correção automática; **jogos virtuais pedagógicos** para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam *feedback* para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.

Ensino Fundamental – 2º. Ano – Língua Portuguesa

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 2º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, o livro enfatiza a aquisição do sistema de escrita alfabético e dá início às práticas de fluência e compreensão leitora que trabalham múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, são eles: Convite, cantiga de roda, trava-língua, poemas, receita culinária, regras de jogo, história em quadrinhos, mito, conto popular, fábula, texto expositivo e jornalístico, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para duas horas-aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Além disso, há a proposta de desafios de leitura para fomentar a compreensão leitora dos alunos

e material de apoio cartonado e destacável para a confecção de mascotes, cujo objetivo é fomentar o trabalho com as competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, o aluno é submetido a uma avaliação do processo de aprendizagem, organizado em 04 (quatro) simulados, contemplando as seguintes habilidades: Simulado 1 – H1, H2, H3, H5; Simulado 2 – H2, H3, H5, H6; Simulado 3 – H4, H5, H6, H7, H8, H9, H10; Simulado 4 – H4, H5, H7, H8, H9, H10, sempre relacionadas às habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb do 2º ano.

Material complementar: Conjunto de peças destacáveis e tabuleiro, em papel cartonado, com caráter complementar aos conteúdos desenvolvidos em determinadas lições, como foco na apropriação do sistema de escrita alfabético e desenvolvimento da fluência leitora. Além de uma mascote, em papel cartonado, para os alunos montarem, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais.

Recursos digitais: **livros digitais**, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas**, com interpretação em libras, com acesso via *web* ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; **simulados digitais**, com correção automática; **jogos virtuais pedagógicos** para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam *feedback* para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.

Ensino Fundamental – 2º. Ano – Matemática

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular

(BNCC) para o 2º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, os livros trabalham conceitos fundamentais da Matemática por meio de jogos e da resolução de situações-problema, desenvolvendo o pensamento estratégico e as habilidades que serão avaliadas nos exames de alfabetização, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: figuras, numerais, números e sistema de numeração decimal, sequências e percursos, grandezas e medidas, sistema monetário brasileiro, medidas de tempo, deslocamento na malha quadriculada, tabelas e gráficos, sequências numéricas e conjuntos, multiplicação e divisão, figuras geométricas espaciais e planas. Cada lição deverá ser planejada para duas aulas de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, o aluno é submetido a uma avaliação do processo de aprendizagem, organizado em 04 (quatro) simulados, contemplando as seguintes habilidades: Simulado 1 – 2N1.3, 2N1.5, 2N1.6, 2N1.7, 2N1.8, 2A1.1 e 2A1.3, Simulado 2 – 2N1.1, 2N2.1, 2M1.1, 2M1.2, 2M1.3, 2M1.4, 2M1.7, 2M2.3 e 2E1.1, Simulado 3 – 2N1.2, 2A1.2, 2A1.4, 2G1.1, 2G2.1, 2E1.2, 2E1.3 e 2E2.1, Simulado 4 – 2N1.4, 2N2.2, 2N2.3, 2G1.2, 2G1.3, 2M1.5, 2M1.6, 2M2.1 e 2M2.2, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb do 2º ano.

Material complementar: Conjunto de peças destacáveis e tabuleiro, em papel cartonado, com caráter complementar aos conteúdos desenvolvidos em determinadas lições, como foco na utilização de jogos como recurso didático para o desenvolvimento do raciocínio matemático. Além de uma mascote, em papel cartonado, para os alunos montarem, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais.

Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas**, com interpretação em libras, com acesso via *web* ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as

aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; **simulados digitais**, com correção automática; **jogos virtuais pedagógicos** para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam *feedback* para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.

Ensino Fundamental – 3º. Ano – Língua Portuguesa

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades trazem uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizam exercícios de compreensão que trabalham múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, são eles: História em quadrinhos, fábula, instruções de confecção, poema, carta pessoal, bilhete e convite, texto instrucional, conto de fadas, notícia, tirinha, poema narrativo, receita culinária, diário pessoal, anúncio publicitário, conto de assombração, regras de jogos, conto de mistério e texto de divulgação científica, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, o aluno é submetido a uma avaliação do processo de aprendizagem, organizado em 04 (quatro) simulados, contemplando aos seguintes descritores: Simulado 1 – D1, D2, D3, D5, D9 e D10, Simulado 2 – D1, D2, D3, D4, D8 e D13, Simulado 3 – D3, D4, D6, D7, D9 e D15, Simulado 4 – D2, D4, D5, D7, D10 e D14 relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb, além de 04 (quatro) folhas de respostas a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o

simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.

Material complementar: Mascote, em papel cartonado, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais.

Recursos digitais: **livros digitais**, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas**, com interpretação em libras, com acesso via *web* ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; **simulados digitais**, com correção automática; **jogos virtuais pedagógicos** para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam *feedback* para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.

Ensino Fundamental – 3º. Ano – Matemática

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: Números de até três dígitos e sistema de numeração decimal, reta numérica, adição e subtração, números e gráficos, localização no plano, poliedros e corpos redondos, figuras geométricas planas, organização retangular na multiplicação, tabela e multiplicação, números de até quatro dígitos e sistema de numeração decimal, agrupamentos e decomposições de números, medidas de tempo, de massa, de capacidade e comprimento, perímetro e divisão. Cada

lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando aos seguintes descritores: Simulado 1 – D10, D13, D14, D16, D17, D19 e D28, Simulado 2 – D1, D2, D3, D4, D18, D20 e D27, Simulado 3 – D6, D7, D8, D9, D13, D15 e D28, Simulado 4 – D6, D7, D11, D17, D18, D20 e D27 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Material complementar: material de apoio, com peças manipuláveis, em papel cartonado, com caráter complementar aos conteúdos desenvolvidos em determinadas lições, como foco na utilização de jogos como recurso didático para o desenvolvimento do raciocínio matemático. Além de uma mascote, em papel cartonado, para os alunos montarem, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais.

Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam *feedback* para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.

Ensino Fundamental – 4º. Ano – Língua Portuguesa

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de

acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades trazem uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizam exercícios de compreensão que trabalham múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: tirinha, fábula, texto informativo, conto, texto expositivo, poema, verbete, notícia, texto de divulgação científica, crônica, carta, anúncio publicitário, conto popular e mito, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deve ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, o aluno encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando aos seguintes descritores: **Simulado 1 – D1, D2, D3, D4, D5 e D9, Simulado 2 – D2, D4, D7, D8 e D11, Simulado 3 – D5, D6, D10, D11, D12 D14 e D15, Simulado 4 – D1, D5, D6, D7, D9 e D13** com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Material complementar: Mascote, em papel cartonado, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais.

Recursos digitais: **livros digitais**, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas**, com interpretação em libras, com acesso via *web* ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; **simulados digitais**, com correção automática; **jogos virtuais pedagógicos** para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam *feedback* para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.

Ensino Fundamental – 4º. Ano – Matemática

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: Números e sistema de numeração decimal, Números e sequências numéricas, Figuras geométricas, Situações de adição e de subtração, Adição e subtração, Multiplicação, Divisão, Figuras geométricas, Localização, Grandezas e Medidas, Distância e perímetro, Área de figuras planas, Números na forma de fração, Ângulos, Números na forma decimal, Tabelas e gráficos, Unidades de medida de tempo, Unidades de medida de capacidade e de massa. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve-se incluir material de apoio, em papel cartonado para facilitar o manuseio dos estudantes, com peças e tabuleiros de jogos sobre tabuada, frações, além do fomento ao trabalho com competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D2, D13, D14, D15, D16, D17 e D19, Simulado 2 – D3, D4, D7, D15, D18, D20 e D27, Simulado 3 – D10, D11, D21, D22, D23, D25 e D26, Simulado 4 – D5, D8, D9, D12, D19, D20 e D28 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Material complementar: material de apoio, com peças manipuláveis, em papel cartonado, com caráter complementar aos conteúdos desenvolvidos em

determinadas lições, como foco na utilização de jogos como recurso didático para o desenvolvimento do raciocínio matemático. Além de uma mascote, em papel cartonado, para os alunos montarem, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais.

Recursos digitais: **livros digitais**, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas**, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; **simulados digitais**, com correção automática; **jogos virtuais pedagógicos** para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam *feedback* para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.

Ensino Fundamental – 5º. Ano – Língua Portuguesa

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: tirinha, verbete, carta, fábula, anedota, texto de divulgação científica, conto popular, poema, notícia, anúncio publicitário, bula, reportagem, poema narrativo, história em quadrinhos, crônica e resenha, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D1, D4, D8, D9 e D12, Simulado 2 – D2, D7, D8, D10, D11 e D15, Simulado 3 –

D3, D5, D6, D10, D12 e D14, Simulado 4 – D7, D9, D11, D13, D14 e D15 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Material complementar: Mascote, em papel cartonado, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais.

Recursos digitais: **livros digitais**, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas**, com interpretação em libras, com acesso via *web* ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; **simulados digitais**, com correção automática; **jogos virtuais pedagógicos** para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam *feedback* para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.

Ensino Fundamental – 5º. Ano – Matemática

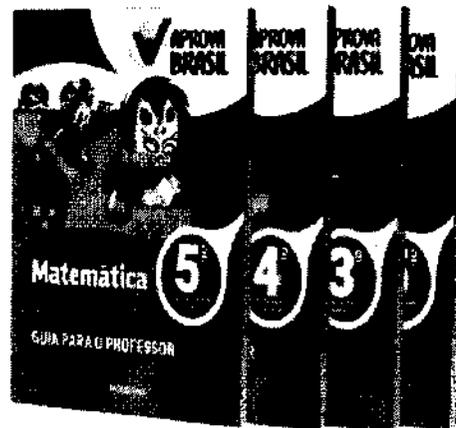
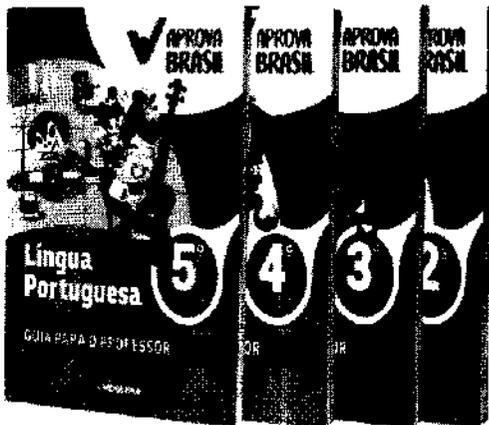
Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: Números e sistema de numeração decimal, Poliedros e corpos redondos, Adição e subtração, Multiplicação e divisão, Localização e movimentação no

plano, Polígonos, Unidades de medida de tempo, Números na forma de fração, Operações com números na forma de fração, Grandezas e medidas de comprimento, Perímetro, Localização, movimentação e plano cartesiano, Números na forma decimal, Operações com números na forma decimal, Porcentagem, Área, Ampliação e redução de figuras, Unidades de medida de massa, Unidades de medida de capacidade, Tabelas e gráficos. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve-se incluir material de apoio, em papel cartonado para facilitar o manuseio dos estudantes, com peças e tabuleiros de jogos de batalha naval e frações, além do fomento ao trabalho com competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D2, D13, D14, D15, D16, D17 e D18, Simulado 2 – D1, D3, D4, D6, D7, D24 e D27, Simulado 3 – D10, D11, D21, D22, D23, D25 e D26, Simulado 4 – D5, D8, D9, D12, D19 D20 e D28 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Material complementar: material de apoio, com peças manipuláveis, em papel cartonado, com caráter complementar aos conteúdos desenvolvidos em determinadas lições, como foco na utilização de jogos como recurso didático para o desenvolvimento do raciocínio matemático. Além de uma mascote, em papel cartonado, para os alunos montarem, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais.

Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; simulados digitais, com correção

automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam *feedback* para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.



2 **Tira**

Até ao fim de um jogo que se desloca de lugar, os jogadores não podem jogar. O jogo é jogado em duas mãos, uma para cada jogador. O jogo é jogado em duas mãos, uma para cada jogador. O jogo é jogado em duas mãos, uma para cada jogador.

Este jogo é jogado a dois jogadores.

1. O jogo é jogado a dois jogadores. O jogo é jogado a dois jogadores. O jogo é jogado a dois jogadores.

2. O jogo é jogado a dois jogadores. O jogo é jogado a dois jogadores. O jogo é jogado a dois jogadores.

1. O jogo é jogado a dois jogadores. O jogo é jogado a dois jogadores. O jogo é jogado a dois jogadores.

2. O jogo é jogado a dois jogadores. O jogo é jogado a dois jogadores. O jogo é jogado a dois jogadores.

3. O jogo é jogado a dois jogadores. O jogo é jogado a dois jogadores. O jogo é jogado a dois jogadores.

4. O jogo é jogado a dois jogadores. O jogo é jogado a dois jogadores. O jogo é jogado a dois jogadores.

5. O jogo é jogado a dois jogadores. O jogo é jogado a dois jogadores. O jogo é jogado a dois jogadores.

6. O jogo é jogado a dois jogadores. O jogo é jogado a dois jogadores. O jogo é jogado a dois jogadores.

7. O jogo é jogado a dois jogadores. O jogo é jogado a dois jogadores. O jogo é jogado a dois jogadores.

8. O jogo é jogado a dois jogadores. O jogo é jogado a dois jogadores. O jogo é jogado a dois jogadores.

9. O jogo é jogado a dois jogadores. O jogo é jogado a dois jogadores. O jogo é jogado a dois jogadores.

10. O jogo é jogado a dois jogadores. O jogo é jogado a dois jogadores. O jogo é jogado a dois jogadores.

Ensino Fundamental – 6º. Ano – Língua Portuguesa

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 6º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: e-mail, carta pessoal, carta de reclamação, conto popular, notícia, reportagem, diário, roteiro de teatro, anúncio publicitário, cartum, tira, história em quadrinhos, poema, relato pessoal e de viagem, poema visual, verbete de dicionário e de enciclopédia, artigo de opinião, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D1, D2, D3, D4, D9, D10 e D12, Simulado 2 – D5, D6, D13, D14, D18, D19 e D20, Simulado 3 – D5, D11, D13, D15, D16, D17 e D18, Simulado 4 – D7, D8, D12, D14, D19, D20 e D21 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; simulados digitais, com correção automática.

Ensino Fundamental – 6º. Ano – Matemática

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 6º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: Reta numérica e operações, problemas com números naturais, figuras não planas, leitura, interpretação e construção de tabelas e gráficos, diferentes representações de um número, frações, decimais, porcentagem, triângulos e quadriláteros, operações e problemas com frações e decimais, localização, giros e ângulos, perímetro e ampliação de figuras, área, medidas de massa e de capacidade. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D2, D16, D18, D19 e D36, Simulado 2 – D21, D22, D23, D24, D28 e D36, Simulado 3 – D3, D4, D25, D26, D28 e D37, Simulado 4 – D1, D5, D6, D12, D13, D15 e D26 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Ensino Fundamental – 7º. Ano – Língua Portuguesa

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de

acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 7º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: mito, conto de mistério, poema contemporâneo e haicai, letra de canção, soneto, fábula, resumo, sinopse, infográfico, cordel, relato de memória, romance, carta aberta, anúncio publicitário, artigo de divulgação científica, depoimento, entrevista e artigo de opinião, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D5, D6, D9, D10, D11, D12 e D15, Simulado 2 – D2, D3, D14, D15, D16, D19 e D20, Simulado 3 – D1, D4, D6, D8, D12, D13 e D17, Simulado 4 – D5, D7, D8, D14, D18, D20 e D21 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Ensino Fundamental – 7º. Ano – Matemática

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 7º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais

como: reta numérica, operações e problemas com números inteiros, medidas e raiz quadrada, coordenadas cartesianas, operações e problemas com números racionais, frações, Expressões algébricas, Triângulos, Quadriláteros, Problemas envolvendo gráficos, Perímetro e Área, Porcentagem, Grandezas proporcionais, Construção de tabelas e gráficos. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando os seguintes descritores: **Simulado 1 – D9, D15, D16, D18, D20 e D27, Simulado 2 – D17, D18, D21, D22, D23, D25 e D26, Simulado 3 – D3, D4, D25, D26 e D30, D36, Simulado 4 – D12, D13, D25, D28, D29 e D37** com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Ensino Fundamental – 8º. Ano – Língua Portuguesa

Livro consumível, destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 8º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: auto, cordel, apólogo, prólogo, romance, resenha crítica, crônica, notícia, estatuto, abaixo-assinado, reportagem, entrevista, tira, cartum, manual de instruções, biografia, autobiografia, artigo de opinião, editorial e artigo de divulgação científica, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à

parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D3, D4, D6, D9, D10, D11 e D20, Simulado 2 – D1, D2, D4, D12, D15, D17 e D18, Simulado 3 – D5, D13, D15, D16, D17, D19 e D20, Simulado 4 – D7, D8, D9, D12, D13, D14 e D21 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Ensino Fundamental – 8º. Ano – Matemática

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 8º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: Potenciação, Radiciação, Números e expressões numéricas, Problemas envolvendo tabelas e gráficos, Propriedades dos triângulos e quadriláteros, problemas com números racionais, construção de tabelas e gráficos, perímetro, área, expressões algébricas, volume e capacidade, sistemas, porcentagem, mapas e figuras geométricas, ampliação e redução de figuras. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D16, D17, D18, D19, D25, D26, D27 e D36, Simulado 2 – D3, D4, D17, D19, D26 e D37, Simulado 3 – D3, D4, D12, D13, D14, D26 e D30, Simulado 4 – D1, D2, D5, D14, D28 D30 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e,

progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Ensino Fundamental – 9º. Ano – Língua Portuguesa

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 9º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: Biografia e autobiografia, crônica, conto e romance de ficção científica, tira, cartum e charge, fábula, miniconto, haicai e soneto, verbete enciclopédico e de dicionário, manual de instruções, anúncio publicitário, infográfico, resumo, resenha crítica, artigo de opinião, carta denúncia, notícia e reportagem com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D5, D7, D9, D10, D11, D12 e D16, Simulado 2 – D3, D4, D6, D18, D19, D20 e D21, Simulado 3 – D1, D3, D4, D5, D12, D13 e D15, Simulado 4 – D2, D8, D13, D14, D15, D17 e D21 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Ensino Fundamental – 9º. Ano – Matemática

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 9º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: Frações e decimais, medidas e porcentagem, resolução de problemas, radicais e problemas com números racionais, expressões algébricas, figuras semelhantes, plano cartesiano: ponto médio, perímetro e área, proporções e grandezas, ângulos e triângulo retângulo, equações polinomiais do 2º. Grau, equações e inequações, tabelas e gráficos, resolução de sistemas no plano cartesiano, polígonos e circunferência, área e volume. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D15, D19, D21, D21, D22, D23, D26, D27 e D28, Simulado 2 – D5, D7, D9, D24, D 29, D30 e D32 , Simulado 3 – D6, D7, D10, D28, D31, D33, D36 e D37, Simulado 4 – D4, D8, D11, D13, D14, D28 e D35 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.



Ensino Médio – 1ª. série – Língua Portuguesa

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 1º ano do Ensino Médio, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: Poema, fábula, Conto, verbete de dicionário, carta pessoal e e-mail, relato oral e escrito, biografia, diário e blog, cordel, conto fantástico, relato de viagem, resumo, novela, folheto, poema visual, notícia, sinopse e crônica, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades.

Simulados: A cada bloco de conteúdos trabalhados, há um simulado, totalizando 4 (quatro) simulados, em encarte separado do livro do aluno, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D1, D3, D6, D10, D12, D15 e D17, Simulado 2 – D2, D4, D9, D14, D16, D20 e D21, Simulado 3 – D7, D8, D11, D13, D14, D18, D19 e D20, Simulado 4 – D2, D9, D12, D13, D16, D19 e D21 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; simulados digitais, com correção automática.

Ensino Médio – 1ª série – Matemática

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 1º ano do Ensino Médio, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: números reais e a reta numérica, Proporcionalidade entre grandezas, Função polinomial do 1º grau, função afim, Equações do 2º grau com uma incógnita, Função afim e função quadrática, Lei de uma função afim a partir de uma tabela, Polinômios e decomposição, Função exponencial, Função logarítmica, Progressão aritmética, Progressão geométrica, Relações métricas no triângulo retângulo, Porcentagem, Juros simples e compostos. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades.

Simulados: A cada bloco de conteúdos trabalhados, há um simulado, totalizando 4 (quatro) simulados, em encarte separado do livro do aluno, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D14, D15, D19, D20, D24, D34 e D35. Simulado 2 – D17, D18, D20, D21, D23, D25, D34 e D35. Simulado 3 – D22, D26, D27, D28, D29, D34 e D35. Simulado 4 – D2, D16, D22, D34 e D35, com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as

aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; **simulados digitais**, com correção automática.

Ensino Médio – 2.ª série – Língua Portuguesa

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Médio, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: Receita, apólogo, relatório, romance, tirinha, depoimento, poema épico, reportagem, gráficos, entrevista jornalística, manual de instruções, romance regionalista, roteiro de teatro, abaixo-assinado, poema lírico, verbete de enciclopédia, conto de mistério, crônica humorística, bula de remédio, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades.

Simulado: A cada bloco de conteúdos trabalhados, há um simulado, totalizando 4 (quatro) simulados, em encarte separado do livro do aluno, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D2, D5, D10, D13, D14, D15, D16, D19 e D20, Simulado 2 – D1, D3, D4, D5, D6, D9, D11, D12 e D21, Simulado 3 – D2, D7, D8, D10, D13, D14, D15, D19 e D21, Simulado 4 – D1, D3, D4, D6, D9, D11, D12, D16, D17 e D20 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Recursos digitais: **livros digitais**, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas**, com interpretação em libras, com acesso via web

ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; **simulados digitais**, com correção automática.

Ensino Médio – 2.ª série – Matemática

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Médio, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: a reta numérica e o plano cartesiano, estudo da reta, equação reduzida da reta, sistemas de duas equações do 1º grau com duas incógnitas, equações da circunferência, funções e proporcionalidade, problemas envolvendo porcentagem, problemas envolvendo função polinomial do 1º grau, representação algébrica de uma função polinomial do 1º grau dado o seu gráfico, comportamento das funções, função quadrática, funções e tabelas, polinômios e decomposição, leitura e interpretação de tabelas e gráficos, resolvendo problemas usando dados estatísticos. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades.

Simulados: A cada bloco de conteúdos trabalhados, há um simulado, totalizando 4 (quatro) simulados, em encarte separado do livro do aluno, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D5, D22 e D34. Simulado 2 – D5, D19, D30, D31, D34 e D35. Simulado 3 – D1, D19, D31, D32, D33, D34 e D35. Simulado 4 – D2, D3, D4, D11, D12 e D13, com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas**, com interpretação em libras, com acesso via *web* ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; **simulados digitais**, com correção automática.

Ensino Médio – 3ª. série – Língua Portuguesa

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Médio, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: Charge e cartum, haicai, estatuto, lenda, carta do leitor, artigo de opinião, carta aberta, editorial, infográfico, resenha crítica, crônica argumentativa, poema modernista, manifesto, miniconto ou microconto, texto de divulgação científica, história em quadrinhos, poema concreto, auto, anúncio publicitário, dissertação escolar, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades.

Simulados: A cada bloco de conteúdos trabalhados, há um simulado, totalizando 4 (quatro) simulados, em encarte separado do livro do aluno, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D5, D7, D8, D16, D19, D20 e D21, Simulado 2 – D7, D8, D9, D11, D12, D13, D14 e D21, Simulado 3 – D2, D3, D4, D6, D13, D15, D17, D18 e D19, Simulado 4 – D1, D4, D5, D9, D10, D11, D15, D16 e D17 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação

às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas**, com interpretação em libras, com acesso via *web* ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; **simulados digitais**, com correção automática.

Ensino Médio – 3^a. série – Matemática

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Médio, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: reta numérica e o plano cartesiano, tudo da reta, equação reduzida da reta, Sistemas de duas equações do 1º grau com duas incógnitas, equações da circunferência, funções e proporcionalidade, problemas envolvendo porcentagem, Problemas envolvendo função polinomial do 1º grau, Representação algébrica de uma função polinomial do 1º grau e seu gráfico, analisando o comportamento das funções, função quadrática, funções e tabelas, Funções quadráticas – problemas de máximo e de mínimo, polinômios e decomposição, leitura e interpretação de tabelas e gráficos, resolvendo problemas usando dados estatísticos. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades.

Simulados: A cada bloco de conteúdos trabalhados, há um simulado, totalizando 4 (quatro) simulados, em encarte separado do livro do aluno,

contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D6, D7, D8, D9, D14. Simulado 2 – D10, D15, D16, D19, D24 e D34. Simulado 3 – D17, D18, D20 e D24. Simulado 4 – D25, D26, D34 e D35, com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas**, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; **simulados digitais**, com correção automática.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS RECURSOS PARA O PROFESSOR

• Guias e Recursos Didáticos – Ensino Fundamental e Ensino Médio

Os educadores adotantes contam com uma coleção de *Guias e Recursos Didáticos*, organizados por ano de escolaridade, os quais apresentam orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante; encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Os guias do professor apresentam a reprodução reduzida do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, a descrição da habilidade desenvolvida na atividade; orientações de encaminhamento; e orientações para explorar dificuldades; além da explicitação dos descritores da Matriz de referência do Saeb abordados em determinadas atividades.

Ao final de cada Guia do Professor do Ensino Fundamental, há um Quadro de Acompanhamento para o registro dos resultados individuais dos estudantes nos simulados. Esse registro fornece um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda a turma, possibilitando a identificação de principais dificuldades e o planejamento de novas estratégias para as próximas aulas.

Introdução
Informações a respeito do gênero textual que será estudado

Reprodução reduzida da página do livro do aluno.

Orientações didáticas
Comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das atividades

Orientações para leitura
Boca destinado a estratégias de leitura e aspectos relacionados a fluência

Quadro de descrições
Indicação das habilidades desenvolvidas nas atividades.

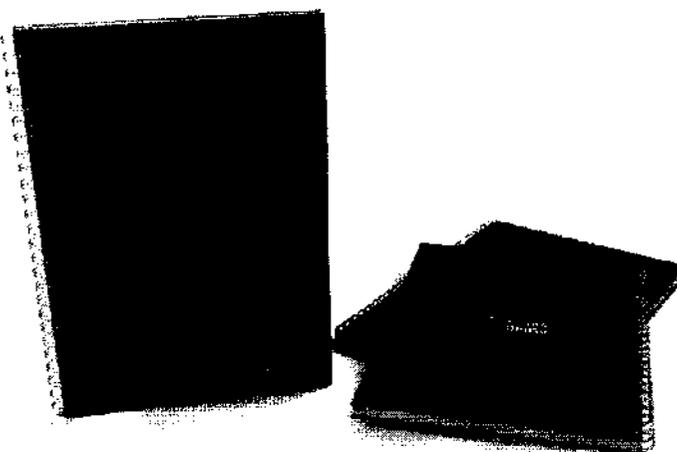
Dificuldades: o que fazer?
Sugestões de atividades ou de encaminhamentos, caso sejam observadas dificuldades específicas em algum conteúdo desenvolvido nas atividades.

Orientações do Guia e Recursos Didáticos Aprova Brasil.

Além disso, no Guia do Professor do **Ensino Fundamental** há um conjunto de cartazes, sendo, **para os anos iniciais**: 3 (três) cartazes, um para registro da data dos simulados; um para o incentivo ao trabalho com competências socioemocionais, por meio das mascotes; um para registro dos "combinados da turma". **Para os anos finais** do ensino fundamental, os educadores recebem 2 (dois) cartazes, um para registro da data dos simulados; e um para o incentivo ao trabalho com competências socioemocionais, por meio do quadro de sensações. Deste modo, os cartazes são mais um recurso para auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades.

- **Diário do Professor**

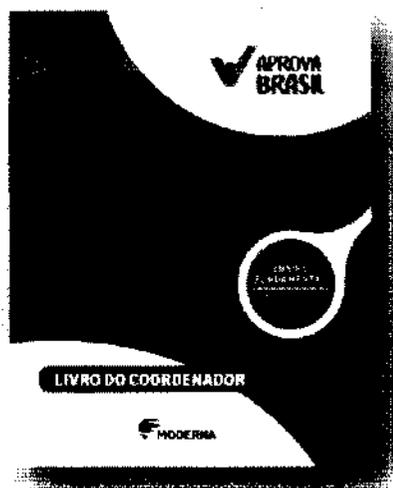
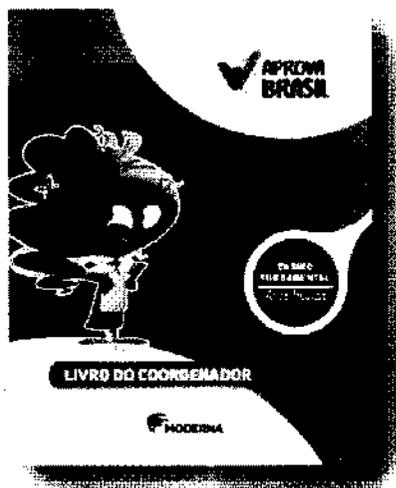
Os professores adotantes recebem um *Diário do Professor*, cujo objetivo é auxiliar no planejamento escolar e registrar as fases do projeto Aprova Brasil, além de informações importantes que orientam e contribuem para as práticas pedagógicas. Trata-se de um material de apoio pedagógico, com conjunto de adesivos para identificação de lições, simulados e formações pedagógicas; adesivos das mascotes que acompanham os livros dos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental; informações sobre o Saeb e Ideb; apresentação resumida do Projeto Aprova Brasil; tabelas para preenchimento de 04 (quatro) planos de ação por simulado; e planejador anual.



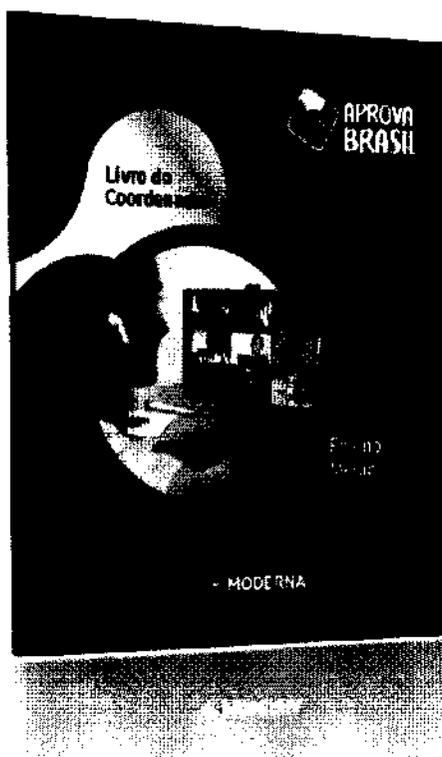
- **Livro do coordenador pedagógico**

Material complementar, destinado aos gestores pedagógicos das unidades escolares. Considerando o papel dos coordenadores como fundamental na jornada por uma educação com qualidade e equidade, o Aprova Brasil contempla um livro para apoiar a atuação desse importante profissional na implementação e na condução do Projeto na escola.

O livro do coordenador Aprova Brasil é anual, organizado por segmento – Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio³ – nele, o coordenador encontrará informações sobre a gestão pedagógica nas escolas; avaliação e gestão de resultados; Saeb e Ideb; bem como conceitos e sugestões para a aplicação do projeto, com exemplos de planos de ação a serem desenvolvidos com os professores, além da apresentação detalhada do Projeto Aprova Brasil, a proposta pedagógica dos materiais e seus componentes; descritores de cada simulado aplicado e orientações específicas da coleção.



³ Para o Ensino Médio o Livro do Coordenador é disponibilizado somente no formato digital.



Além dos recursos ora citados, os educadores contam com ambiente virtual de aprendizagem e videoaulas exclusivas, os quais serão detalhados neste documento.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÕES E MONITORAMENTO DA APRENDIZAGEM

O APROVA BRASIL disponibiliza um sistema robusto de avaliação que monitora os grandes objetivos de aprendizagem do Projeto, visando ao aprimoramento contínuo dos resultados educacionais da rede.

A proposta de avaliação para o APROVA BRASIL considera o percurso de aprendizagem, monitorando a progressão do estudante durante o ano letivo. Os simulados se configuram como avaliações de processo, que têm foco no desenvolvimento da competência leitora e competência matemática, objetivando à melhoria contínua da aprendizagem e dos resultados do IDEB.

As avaliações são organizadas em formato de avaliação diagnóstica e simulados, apresentados como parte integrante do livro do aluno, conforme descrito:

Avaliação diagnóstica

Avaliação Diagnóstica, com aplicação opcional, para alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com o objetivo de acompanhar do grau de domínio das habilidades consideradas essenciais com relação ao ano escolar anterior e mais centrais do ano vigente. Esse acompanhamento oportuniza a verificação de possíveis lacunas em conteúdos importantes já trabalhados e, ao mesmo tempo, a identificação de potenciais facilidades em assuntos que serão vistos ao longo do ano. Possibilitando, assim, um planejamento mais assertivo do ano em curso, a partir da observação do próprio desenvolvimento dos estudantes e da rede de ensino.

A avaliação diagnóstica está disponível na plataforma Aprova Brasil.

Periodicidade: Uma aplicação ao ano.

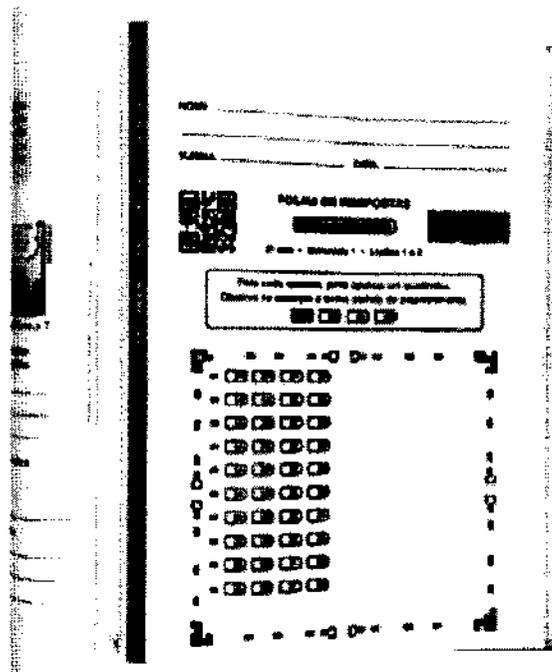
Simulados Aprova Brasil

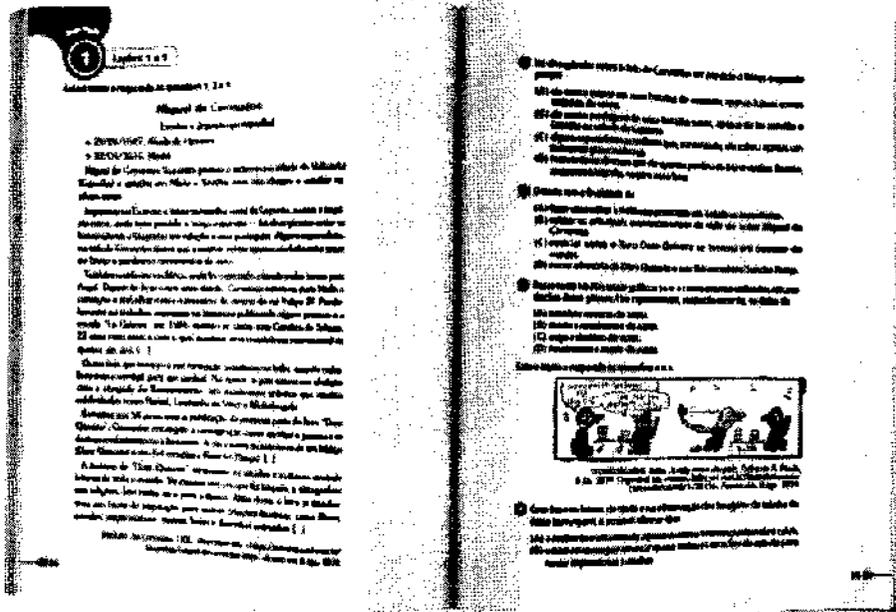
Simulados bimestrais de Língua Portuguesa e Matemática, que podem ser aplicados pelo livro impresso ou de forma digital, destinados aos alunos do 1º.

ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª a 3ª série do Ensino Médio. Esse bloco avaliativo foi selecionado e elaborado com base na **Matriz de Referência de habilidades do Saeb**, e com um estudo do nível de dificuldade das questões de provas nacionais e estaduais.

Os simulados Aprova Brasil têm caráter formativo, por se dar durante o processo de ensino. Além disso, têm o objetivo de familiarizar os estudantes com o tipo de exame ao qual serão submetidos nas avaliações externas. A partir do 3º ano do Ensino Fundamental, junto aos simulados há uma folha de respostas em que os alunos transpõem as respostas dadas às questões. Desse modo, eles exercitam também o preenchimento de gabaritos similares aos dos exames nacionais. Os resultados dos simulados são tabulados em plataforma digital, por meio de tecnologia QR Code.

Periodicidade: Quatro aplicações ao ano.





Simulado e Folha de Respostas Aprova Brasil.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS RECURSOS DIGITAIS APROVA BRASIL

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PLATAFORMA APROVA BRASIL

A plataforma APROVA BRASIL consiste em um ambiente virtual que fornece ao gestor público, às escolas e aos professores uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito à competência leitora e competência matemática. Nela, são tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, para que se possa acompanhar a evolução da rede de ensino durante a implementação do Projeto.

A plataforma fornece relatórios e gráficos com resultados gerais das aplicações, apresentando a distribuição dos alunos por níveis de acerto; evolução de resultados por simulado; e resultados por escola, turma ou alunos, ou seja, informações que permitem ao educador a gestão da aprendizagem dos estudantes. Desta forma, a ferramenta permite o monitoramento das principais habilidades dos alunos e as necessidades de intervenções pedagógicas.

A disponibilização da plataforma para a rede de ensino é organizada em três diferentes perfis, são eles:

1. Secretaria de educação

O perfil da Secretaria de Educação permite à equipe gestora da educação pública que visualize os seguintes painéis de informação: o **Painel**, que apresenta o resumo dos simulados aplicados pela rede, indicando a quantidade de alunos e escolas cadastrados e avaliados, além da média de porcentagem de acertos da rede, organizados em Língua Portuguesa e Matemática, e calendário de aplicações; em **Gestão**, o usuário acessa o *Status das aplicações*, que apresenta o andamento do Projeto na rede de ensino, por simulado, o *Calendário*, onde são disponibilizadas as datas mais importantes do projeto, como por exemplo a data limite de lançamento das respostas de um simulado; **Resultados**, onde o gestor da rede tem acesso a “resultados gerais”, com dados de desempenho

organizados por Rede, Regional, Escola, Turma e Alunos e a distribuição dos alunos por nível de acerto, “resultados por habilidade”, que apresentam o percentual de acerto da rede nos simulados, explicitando o percentual de acertos por descritor da Matriz de Referência do Saeb, de acordo com as habilidades que são requisitadas em cada uma das questões e “resultados por escola”, onde cada escola é apresentada de acordo com seu percentual de acertos em Língua Portuguesa e Matemática. Além disso, nesse ambiente os educadores têm acesso a atividades complementares, organizadas por descritor; em **Relatórios**, a Secretaria de Educação visualiza um relatório, organizado por ano de escolaridade, que apresenta a tabela de descritores e habilidades – com base na Matriz de Referência do Saeb – exigidos em cada uma das questões dos simulados e o percentual de erros e acertos dos alunos em cada uma delas; por fim, a aba **Conteúdos**, dá acesso aos livros digitais e atividades complementares de acordo com os filtros selecionados. É possível também filtrar por uma habilidade específica.

2. Escolas

O perfil destinado às escolas dá acesso a cinco painéis de informações: **Painel**, que apresenta o resumo dos simulados aplicados pela escola, indicando a quantidade de turmas e alunos cadastrados e avaliados, além da média de porcentagem de acertos da escola, organizados em Língua Portuguesa e Matemática, e o calendário das aplicações agendadas; em **Turmas e alunos**, é possível incluir, editar ou mesmo excluir alunos e turmas de uma escola; em **Simulados**, a escola tem acesso a todos os simulados disponíveis para o seu perfil, além das informações sobre os simulados, como datas, segmentos e matérias. Também é possível realizar o lançamento de respostas; em **Resultados**, o gestor escolar tem acesso a “resultados gerais” da escola organizados por turma cadastrada, detalhando as aplicações dos simulados APROVA BRASIL, com a distribuição dos alunos por nível de acerto, “resultados por habilidade”, apresentando a evolução dos alunos nos simulados e as habilidades que são requisitadas em cada uma das questões,

apresentando as habilidades requisitadas e comentários adicionais, “resultados por aluno”, onde cada aluno é apresentado de acordo com seu percentual de acertos em Língua Portuguesa e Matemática. Além disso, nesse ambiente os educadores têm acesso a atividades complementares, organizadas por descritor; por último, em **Relatórios**, a escola visualiza um relatório, organizado por ano de escolaridade, que apresenta a tabela de descritores – com base na Matriz de Referência do Saeb – exigidos em cada uma das questões dos simulados e o percentual de erros e acertos dos alunos em cada uma delas em **Calendário** são disponibilizadas as datas mais importantes do projeto, como por exemplo a data limite de lançamento das respostas de um simulado; por fim, a aba **Conteúdos**, dá acesso aos livros digitais e atividades complementares de acordo com os filtros selecionados. É possível também filtrar por uma habilidade específica.

3. Professores

O perfil destinado aos professores dá acesso a cinco painéis de informações: **Painel**, que apresenta o resumo dos simulados aplicados em sua turma, indicando a quantidade de alunos cadastrados e avaliados; a média de porcentagem de acertos da turma, organizados em Língua Portuguesa e Matemática, o calendário das aplicações agendadas e o status das aplicações por simulado; em **Simulados**, a escola tem acesso a todos os simulados disponíveis para o seu perfil, além das informações sobre os simulados, como datas, segmentos e matérias. Também é possível realizar o lançamento de respostas; em **Status das aplicações** é possível acompanhar o andamento do projeto na Escola; em **Resultados**, o educador tem acesso a “resultados gerais” da turma, detalhando as aplicações dos simulados APROVA BRASIL, com a distribuição dos alunos por nível de acerto, “resultados por habilidade”, apresentando a evolução dos alunos nos simulados e a análise sobre cada uma das questões, apresentando as habilidades requisitadas e comentários adicionais, “resultados por aluno”, onde cada aluno é apresentado de acordo com seu percentual de acertos em Língua

Portuguesa e Matemática. Além disso, nesse ambiente os educadores têm acesso a atividades complementares, organizadas por descritor; em **Relatórios**, o professor visualiza um relatório, organizado por ano de escolaridade, que apresenta a tabela de descritores – com base na Matriz de Referência do Saeb – exigidos em cada uma das questões dos simulados e o percentual de erros e acertos em cada uma delas; em **Calendário** são disponibilizadas as datas mais importantes do projeto, como por exemplo a data limite de lançamento das respostas de um simulado; por fim, a aba **Conteúdos**, dá acesso aos livros digitais e atividades complementares de acordo com os filtros selecionados. É possível também filtrar por uma habilidade específica.

A disponibilização da plataforma para a secretaria de educação, escolas e professores é feita a partir de dados de acesso exclusivos para cada perfil, disponibilizados pela Editora Moderna.

A toda a rede de ensino envolvida no Projeto APROVA BRASIL – a saber, equipe da técnica da Secretaria de Educação, gestores educacionais, coordenadores pedagógicos, professores – é oferecido um treinamento para a utilização da plataforma.

A plataforma APROVA BRASIL mostra-se como uma das formas de potencializar o desempenho dos alunos nas avaliações de aprendizagem de larga escala. A partir dos dados aferidos é possível articular a reorganização das rotinas pedagógicas, propondo novos encaminhamentos para possíveis intervenções junto aos estudantes. A ferramenta funciona como instrumento de acompanhamento de metas de aprendizagem, bem como de utilização dos recursos e materiais disponibilizados pelo Projeto.

Disponibilizamos a seguir, *Login* e *Senha* provisórias APROVA BRASIL, para análise técnica da plataforma virtual:

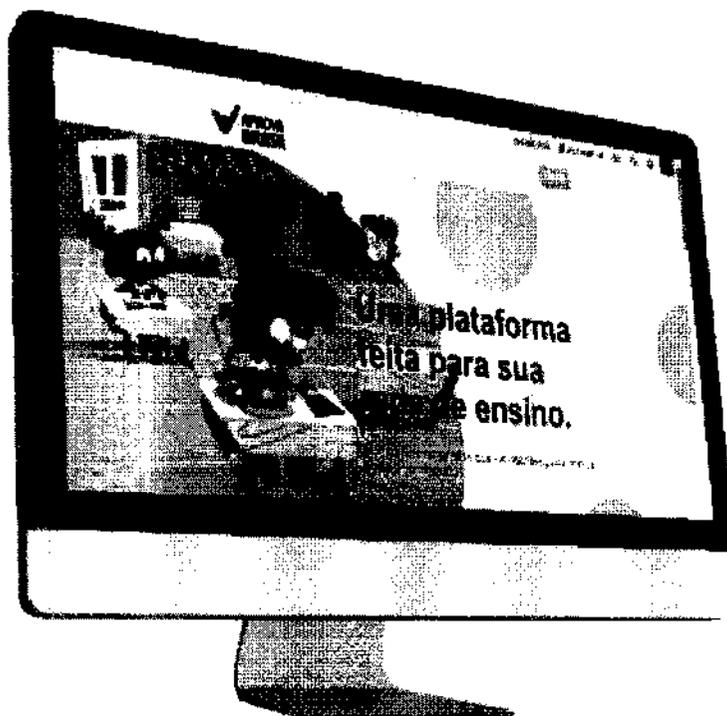
Endereço de acesso: <http://projetoaprova.com.br/>

Perfil rede:

Login: 2232111@solucoesmoderna.com.br *Senha:* Abc@123

Perfil escola:

Login: 2232108@solucoesmoderna.com.br **Senha:** [Abc@123](#)



Página inicial, plataforma Aprova Brasil.

Tela Painel inicial – perfil Escola


2020 - ANO DA ADMINISTRAÇÃO

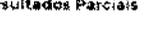
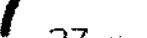
Centro de Instituição
Ofa, Escola Modelo 01

Calendário






Cadernos - Inserir respostas

Conteúdo	Língua Portuguesa	Matemática
AI-LP-Simulado 1		
AI-MT-Simulado 1		
AI-LP-Simulado 1		
AI-MT-Simulado 1		

Simulados

Status das Aplicações

Simulado	Status	Finalizar
Simulado 1		
Simulado 2		
Simulado 3		
Simulado 4		

Resultados Parciais

LÍNGUA PORTUGUESA

23%

Escola

MATEMÁTICA

19%

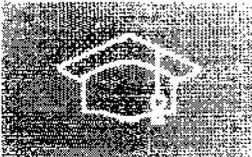
Escola

Nível 1

Até 100% de acerto

Nível 2

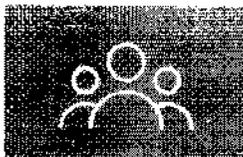
De 50% a 100%



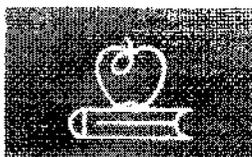
Alunos
600



Alunos NEE
5



Turmas
32



Professores
39

Tela de resultados gerais – perfil Escola

2022 - APROMA - 11 - ADMINISTRAÇÃO

 Cálculo de uma Escola:
 Cla. Escola Modelo 01

[HOME](#) > [RESULTADOS](#)

Resultados

Filtre Resultados:

Escolha a visualização dos resultados:
Por Habilidade

Resultados

Distribuição dos alunos por nível de acerto

LÍNGUA PORTUGUESA

4% 7% 69% 20%

● Nível 1 (0 a 10%) ● Nível 2 (11 a 20%) ● Nível 3 (21 a 30%) ● Nível 4 (31 a 40%)

Matemática

4% 7% 69% 20%

● Nível 1 (0 a 10%) ● Nível 2 (11 a 20%) ● Nível 3 (21 a 30%) ● Nível 4 (31 a 40%)

Segmentos

Ensino Fundamental I
 Ensino Fundamental II

Anos

1º ANO 2º ANO
 3º ANO 4º ANO
 5º ANO 6º ANO
 7º ANO 8º ANO
 9º ANO

Simulados

Simulado 1
 Simulado 2
 Simulado 3
 Simulado 4

Disciplinas

Rede: REDE DEMONSTRAÇÃO

LÍNGUA PORTUGUESA 4% 69%
 (respostas corretas) (de acerto)

MATEMÁTICA 2% 79%
 (respostas corretas) (de acerto)

Escola: Escola Modelo 01

LÍNGUA PORTUGUESA 7% 69%
 (respostas corretas) (de acerto)

MATEMÁTICA 4% 79%
 (respostas corretas) (de acerto)

Turma: A

LÍNGUA PORTUGUESA 90% 82%
 (respostas corretas) (de acerto)

MATEMÁTICA 42% 81%
 (respostas corretas) (de acerto)

Tela de resultados por habilidade – perfil Escola



SOLUÇÃO DE QUALIDADE DIAGNÓSTICA

Ola, Escola Modelo D1

EXERCÍCIOS
RESULTADOS
EXERCÍCIOS

Resultados

Filtre Resultados

segmentos

Ensino Fundamental I

Ensino Fundamental II

Anos

1º ANO

2º ANO

3º ANO

4º ANO

5º ANO

6º ANO

Disciplinas

Língua Portuguesa

Matemática

Selecione a visualização dos resultados: Gerais

Distribuição dos alunos por nível de acerto

LÍNGUA PORTUGUESA

80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%	0%
80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%	0%
80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%	0%
80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%	0%
80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%	0%
80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%	0%
80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%	0%
80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%	0%
80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%	0%
80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%	0%

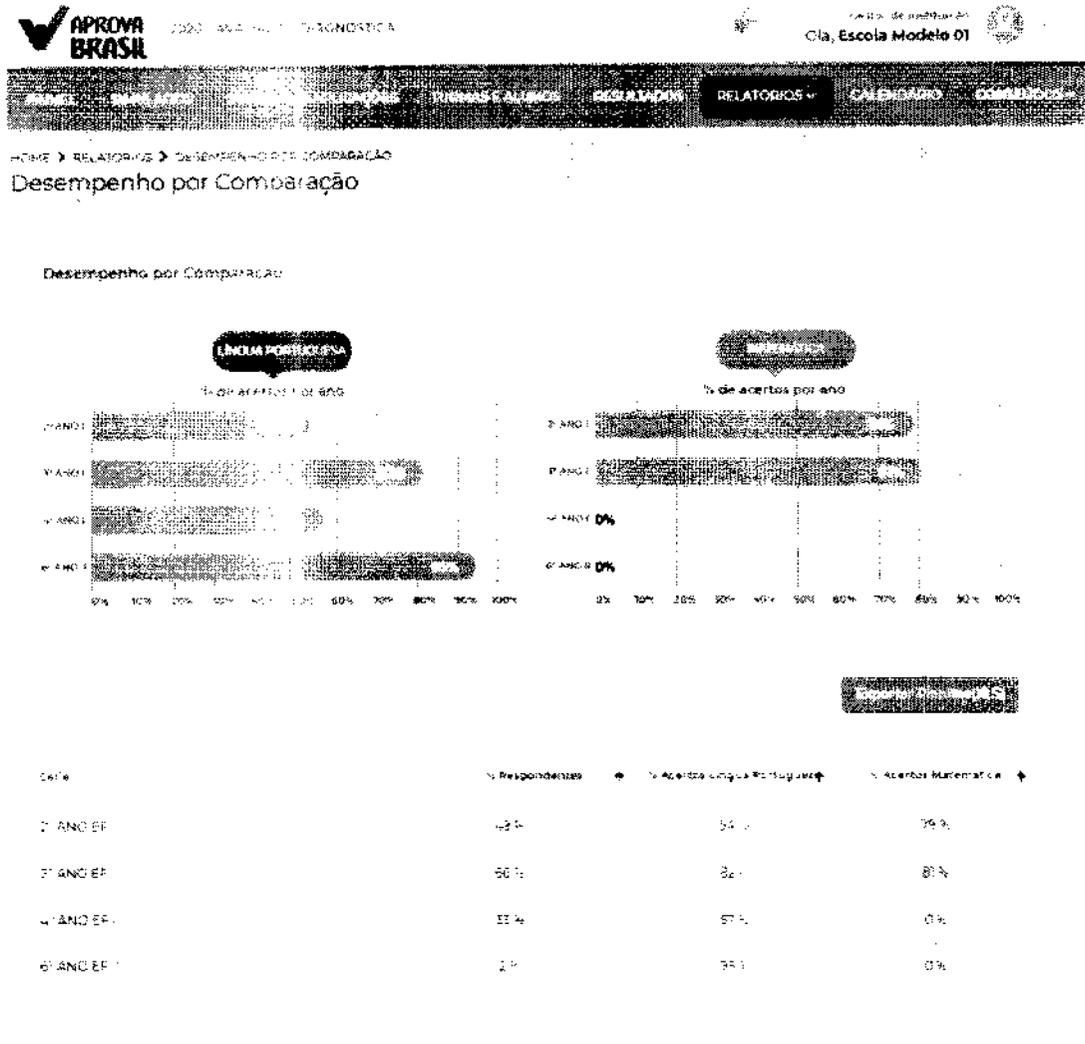
Porcentual de Alunos por Critério de Correção de Questões Abertas

Escrita de Palavras			Escrita de Textos		
50%	20%	30%	65%	20%	15%

LÍNGUA PORTUGUESA

242,3	80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%	0%
80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%	0%	
80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%	0%	
80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%	0%	
80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%	0%	
80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%	0%	
80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%	0%	
80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%	0%	
80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%	0%	
80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%	0%	

Avaliação diagnóstica, desempenho por comparação



Livros digitais



2020 - ANO VÁLIDO PARA A SELECÇÃO



Centro de Inovação e
Qualidade Escola Modelo 01

HOME
CONTÉÚDOS

▼ Livros Digitais

Livro Digital

Filtrar Resultados

Segmentos

Ensino Fundamental

Ensino Fundamental

Anos

1º ANO

2º ANO

3º ANO

4º ANO

5º ANO

Disciplinas

Língua Portuguesa

Matemática

Tipo de Livro

Guia do Professor

Livro do Aluno

 <p>1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO</p> <p>ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA</p> <p>Aluno</p>	 <p>1º ANO MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO</p> <p>ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ANO - MATEMÁTICA</p> <p>Aluno</p>
 <p>1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - GUIA DO PROFESSOR</p> <p>ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA</p> <p>Aluno</p>	 <p>1º ANO - MATEMÁTICA - GUIA DO PROFESSOR</p> <p>ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ANO - MATEMÁTICA</p> <p>Aluno</p>
 <p>2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO</p> <p>ENSINO FUNDAMENTAL - 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA</p> <p>Aluno</p>	 <p>2º ANO - MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO</p> <p>ENSINO FUNDAMENTAL - 2º ANO - MATEMÁTICA</p> <p>Aluno</p>

57

Tela de relatórios, perfil Rede

APROVA BRASIL

2022 - 2º ANO EF - 2021 - 1º BIMESTRE

Ola, Escola Modelo 01

TAREFAS E APROVAÇÕES DESEMPENHO RELATÓRIOS DESEMPENHO

HOME > RELATÓRIOS > TAREFAS E APROVAÇÕES > DESEMPENHO

Relatórios

Para começar, selecione o ano escolar e simulado

Ano Escolar: 2º ANO EF Simulado: AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA LE

Total de Alunos Matriculados: 132 Total de Alunos Avaliados: 21

Questão	Nota	Nota Máx	Disciplina	Erros	Acertos	% Erros	% Acertos
1	27	30	LP - Língua Portuguesa	3	15	10%	90%
2	27	30	LP - Língua Portuguesa	4	7	19%	81%
3	27	30	LP - Língua Portuguesa	3	15	19%	81%

O ambiente de relatórios na plataforma Aprova Brasil é o que gera resultados para que a equipe pedagógica organize as estratégias de intervenção frente aos descritores os quais os estudantes apresentaram maior dificuldade. Nesse sentido, as devolutivas pedagógicas são personalizadas, pois atuam de modo a olhar para a avaliação como uma ferramenta para a tomada de decisões por parte dos educadores e para o aperfeiçoamento da prática docente como foco no desenvolvimento das habilidades dos estudantes no que diz respeito à competência leitora e competência matemática.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

Considerando as atuais demandas educacionais, bem como o alinhamento às perspectivas de ensino remoto e ensino híbrido, o Projeto Aprova Brasil oferece recursos e ferramentas digitais em um Ambiente Virtual de Aprendizagem, denominado Moderna Edu, com videoaulas, simulados e assessoria pedagógica a distância. Na proposta, as atividades e recursos são ministrados como complementares à tutoria do professor da própria turma, com o objetivo de implementar a proposta pedagógica e recursos para atendimento inclusivo e de maneira sustentável de atividades complementares de estudo para as escolas de ensino fundamental da rede pública de ensino.

Os recursos disponíveis estão organizados em:

1. Recursos para Alunos

- **Videoaulas** destinadas aos estudantes da rede de ensino, com acesso via *web* ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil. As aulas são organizadas por ano de escolaridade e estão disponíveis para os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, desenvolvidas com metodologia específica para o desenvolvimento das competências de leitura e de resolução de problemas.

As videoaulas trazem de forma contextualizada assuntos relativos às lições dos livros dos alunos, privilegiando vídeos curtos e dinâmicos, respeitando as especificidades de cada faixa-etária e considerando aspectos essenciais a serem abordados em cada lição ou conteúdo disponibilizado no livro impresso.

- **Livros digitais**, de língua portuguesa e matemática, organizados por ano de escolaridade e componente curricular, com possibilidade de busca por palavra-chave, flip automático, ampliação ou redução de tela.
- **Simulados on-line**, via aplicativo ou *web*, com correção automática.

2. Recursos para professores

- **Videoaulas** destinadas aos educadores da rede de ensino, com acesso via *web* ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as orientações para condução das atividades, ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção *Aprova Brasil*. As aulas são organizadas por ano de escolaridade e estão disponíveis para os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, desenvolvidas com metodologia específica para o desenvolvimento das competências de leitura e de resolução de problemas.

As videoaulas trazem de forma contextualizada assuntos relativos às lições dos livros dos alunos, considerando aspectos essenciais a serem abordados em cada lição ou conteúdo disponibilizado no livro impresso.

- **Livros digitais**, versão eletrônica dos Guias e Recursos Didáticos de língua portuguesa e matemática, organizados por ano de escolaridade e componente curricular, com possibilidade de busca por palavra-chave, flip automático, ampliação ou redução de tela.
- **Materiais de apoio**, disponibilização de conteúdos extras em arquivos de diversos formatos (pdf, doc., vídeo etc.);
- **Transmissões ao vivo**, organizados no formato de devolutivas pedagógicas, a partir dos resultados dos simulados aplicados e/ou das habilidades desenvolvidas ao longo de cada bloco de lições.
- **Fórum para apoio pedagógico**, ferramenta de acompanhamento com tutoria especializada para sanar eventuais dúvidas dos professores na condução das atividades propostas nas formações. Este espaço também pode ser utilizado como instrumento de interação entre os professores, compartilhando suas experiências em sala de aula.

A plataforma Moderna Edu é um ambiente exclusivo para a rede adotante, em que cada professor recebe um código para acesso a todos os recursos descritos acima.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS JOGOS VIRTUAIS EDUCATIVOS

Alunos e professores adotantes do Projeto Aprova Brasil para os anos iniciais do ensino fundamental, contam com acesso gratuito a jogos pedagógicos virtuais, por meio do **aplicativo APROVA GAMES**, que permitem a aplicação de conceitos em um contexto mais divertido e lúdico, e geram indicadores de aprendizagem. Com eles, a escola e os familiares acompanham a evolução de cada turma e de cada estudante.

Os jogos são disponibilizados por meio de login individual de acesso, para cada ano de escolaridade, contemplando um número mínimo de 10 (dez) jogos educativos para cada ano/ componente curricular.

Além do uso do jogo como um recurso didático para alunos, os educadores têm acesso a **quadros de atividades**, com a possibilidade de estipular data de início e término, além de status e acertos de cada estudante de sua turma; e **relatórios de desempenho**, que explicitam o aprendizado da turma a partir dos jogos.



DESCRIÇÃO TÉCNICA DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA OFERTADA

É certo que no campo das políticas educacionais há a necessidade de se voltar a atenção para a questão da qualidade da educação e um dos elementos-chave para o sucesso nessa empreitada é o **processo de formação contínua dos educadores**. Nesse sentido, o APROVA BRASIL oferece um plano de assessoria pedagógica, possibilitando que os educadores reflitam sobre sua própria prática e sobre as necessidades de seus estudantes, e realizem situações de ensino e aprendizagem ricas e significativas, por meio do apoio de uma equipe pedagógica altamente qualificada.

Deste modo, o APROVA BRASIL age em consonância com a meta 16 do **Plano Nacional de Educação** que prevê “garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino”.

As ações formativas propostas pelo APROVA BRASIL levam em conta o profundo respeito aos profissionais de educação das redes de ensino, considerando experiências locais e a sistematização de práticas de sucesso originadas em sala de aula. Esse diálogo se dá de forma constante, por meio do acompanhamento da equipe pedagógica do APROVA BRASIL junto aos estados e municípios. A partir disso, o Projeto propõe diretrizes que garantam uma implantação satisfatória nas redes de ensino, de modo a aproximar a linguagem das avaliações externas à linguagem utilizada em sala de aula.

Cabe destacar que um dos pressupostos do plano de assessoria pedagógica APROVA BRASIL é a **prática reflexiva**, conforme conceituação do sociólogo Philippe Perrenoud⁴, uma vez que grande parte das ações de formação docente se valem da análise e posterior intervenção frente às dificuldades explicitadas nas avaliações de processo (simulados) aplicadas aos

⁴ PERRENOUD, Phillippe. *A prática reflexiva no ofício do professor*. São Paulo: Artmed, 2002.

estudantes, ou seja, a partir da prática docente e das reflexões em torno das carências dos estudantes é que nossa equipe pedagógica atua, de modo auxiliar os educadores na gestão do progresso das aprendizagens de seus alunos.

O plano de assessoria pedagógica do APROVA BRASIL é organizado em reuniões técnicas, palestras e devolutivas pedagógicas, orientadas no sentido da instrumentalização técnica dos educadores em torno dos conteúdos solicitados nas matrizes de referência do Saeb.

Nos dias, locais e horários previamente estabelecidos entre as partes, serão trabalhados encaminhamentos metodológicos da proposta, planejamento e estratégias de intervenção frente às habilidades apresentadas nos simulados, como forma de capacitação para melhor utilização dos materiais e encaminhamento da ação pedagógica dos profissionais da educação da rede de ensino. Dado o caráter emergencial ocasionado por conta da pandemia de Covid-19 e as medidas de segurança sanitária, bem como a importância de se promover atividades pedagógicas para formatos a distância, buscando mitigar os efeitos do distanciamento social no aprendizado dos alunos, todas as ações formativas descritas a seguir podem ser feitas em formato a distância, cabendo readequações com relação à carga horária, matérias de apoio e estratégias didáticas.

Reunião técnica de alinhamento

Acreditamos que um dos principais fatores para o sucesso do APROVA BRASIL na rede de ensino é o engajamento dos educadores tanto na utilização dos materiais, quanto no aproveitamento das ações formativas oferecidas. Diante disso, se faz necessário um pacto entre nossa equipe pedagógica e os gestores da rede, em prol do alcance os objetivos esperados. A reunião técnica de alinhamento tem essa função. Neste momento são discutidas:

1. Demandas educacionais da rede e possibilidades de intervenção;
2. Apresentação detalhada do Projeto;
3. Definição da carga horária formativa;
4. Nomeação dos responsáveis por cada uma das etapas da implementação do Projeto.

Em resumo, a reunião técnica de alinhamento é o momento em que o Projeto é apresentado minuciosamente, de modo a especificar a organização dos livros, a metodologia adotada nas formações e quais as responsabilidades da Editora e da Secretaria de Educação, de modo a alinhar expectativas e definir metas.

Seminário de Implantação

A implantação é o evento de apresentação do APROVA BRASIL aos educadores participantes. A ação conta com a presença dos gestores da secretaria de educação, autoridades públicas e da coordenação pedagógica do Projeto. Esse é o primeiro encontro da nossa equipe pedagógica com os educadores da rede, portanto, se consagra como um momento sensibilização da rede de ensino para uma implementação positiva do Projeto. Nele são apresentados, em detalhe, todos os livros que compõem o acervo APROVA BRASIL, de modo que o grupo se familiarize com os livros, com a forma como são organizados, desde as orientações para as lições feitas pelos alunos à aplicação dos simulados e a importância do trabalho com as competências socioemocionais. No seminário também são apresentadas as funcionalidades da plataforma virtual de gestão e monitoramento das aprendizagens. Além do detalhamento do plano de assessoria pedagógica, explicitando a abordagem das oficinas em seu viés de diagnóstico e intervenção.

Carga horária: 3h.

Público-alvo: professores e coordenadores pedagógicos.

Devolutivas pedagógicas

O Projeto APROVA BRASIL é acompanhado de um conjunto de oficinas formativas que se destinam a aprimorar a prática educativa relacionada ao desenvolvimento da competência leitora e da competência matemática.

Uma vez que um dos pressupostos do APROVA BRASIL é auxiliar os docentes em sua importante tarefa de formar alunos competentes, a proposta formativa do Projeto é feita sempre a partir do **diagnóstico** dos estudantes e da **tematização da prática**. Por isso, as ações formativas do APROVA BRASIL são pautadas em **devolutivas dos simulados feitos pelos estudantes e orientações práticas de intervenções possíveis**.

Para tal, nossa equipe pedagógica sugere aos educadores um cronograma de aplicação das lições e dos simulados, com base no momento em que os livros começam a ser utilizados, de modo a inserir na rotina do professor as atividades propostas e, da mesma forma, a aplicação das avaliações.

Isto feito, os resultados dos simulados são consolidados na plataforma virtual e acessados pela equipe pedagógica Aprova Brasil, que, em diálogo com a equipe técnica da rede de ensino, orientará a equipe de professores-formadores acerca dos conteúdos que serão abordados nas oficinas presenciais ou a distância. Deste modo, as devolutivas propiciam a reflexão sobre os dados obtidos para transformá-los em ações pedagógicas eficazes, que promovam o avanço da aprendizagem.

As oficinas formativas estão organizadas em quatro módulos. Por serem pautadas em devolutivas de simulados, elas tratarão dos descritores ou habilidades previstos nos Temas e Tópicos da Matriz de Referência do Saeb, os quais os estudantes apresentarem maior dificuldade em cada um dos quatro simulados:

Módulo 1: Oficina para gestão e organização do trabalho pedagógico com a oferta de estratégias de ensino, análises e discussões reflexivas dos resultados apresentados pelos alunos ao final do 1º bloco de lições do Projeto APROVA BRASIL.

Público-alvo: Equipe técnica da rede pública de ensino, professores contemplados pelo Projeto (organizados por ano de escolaridade) e coordenadores pedagógicos.

Carga horária: 3h (três horas) por grupo.

Módulo 2: Oficina para gestão e organização do trabalho pedagógico com a oferta de estratégias de ensino, análises e discussões reflexivas dos resultados apresentados pelos alunos ao final do 2º bloco de lições do Projeto APROVA BRASIL.

Público-alvo: Equipe técnica da rede pública de ensino, professores contemplados pelo Projeto (organizados por ano de escolaridade) e coordenadores pedagógicos.

Carga horária: 3h (três horas) por grupo.

Módulo 3: Oficina para gestão e organização do trabalho pedagógico com a oferta de estratégias de ensino, análises e discussões reflexivas dos resultados apresentados pelos alunos ao final do 3º bloco de lições do Projeto APROVA BRASIL.

Público-alvo: Equipe técnica da rede pública de ensino, professores contemplados pelo Projeto (organizados por ano de escolaridade) e coordenadores pedagógicos.

Carga horária: 3h (três horas) por grupo.

Módulo 4: Oficina para gestão e organização do trabalho pedagógico com a oferta de estratégias de ensino, análises e discussões reflexivas dos resultados apresentados pelos alunos ao final do 4º bloco de lições do Projeto APROVA BRASIL.

Público-alvo: Equipe técnica da rede pública de ensino, professores contemplados pelo Projeto (organizados por ano de escolaridade) e coordenadores pedagógicos.

Carga horária: 3h (três horas) por grupo.

Formação a distância

O Aprova Brasil oferece um curso de formação a distância disponibilizado em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Os cursos pretendem apresentar aos educadores o Projeto e as ferramentas de suporte que ele oferece para a melhoria do aprendizado dos alunos da rede, além de ofertar videoaulas para cada uma das lições presentes nos livros dos alunos.

Suporte pedagógico permanente

Com o objetivo de fomentar a utilização satisfatória do APROVA BRASIL, bem o atendimento de cunho pedagógico, é disponibilizada central de atendimento permanente para assessorar o corpo administrativo e docente da rede de ensino, por meio do número **0800 720 5050**.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

APROVA BRASIL é um Projeto inovador, uma iniciativa que atenta para as necessidades educacionais, sobretudo no que diz respeito à melhoria da qualidade da educação pública, com vistas ao aumento do IDEB das redes de ensino parceiras. Um Projeto exclusivo no mercado que já beneficiou diversas redes de ensino em todo o Brasil, por meio de materiais de qualidade, recursos digitais e ações formativas consistentes.

Como visto, o projeto se vale dos resultados das propostas avaliativas nele inseridas para auxiliar as redes no diagnóstico, na criação de estratégias de intervenção e no enfrentamento dos problemas de aprendizagem. Uma vez que o uso desses dados se torna prática entre os gestores educacionais e demais educadores, bons resultados são atingidos. Os benefícios alcançados com este investimento na formação de discente e docente são aferidos nos resultados do SAEB e nas demais avaliações internas e externas.

Considerando a educação como um processo contínuo de diagnóstico, intervenção e avanços, ao passo que os estudantes se familiarizam com as competências requisitadas nos mais variados exames e as práticas de ensino e aprendizagem são sistematizadas na rede de ensino, eles evoluem em suas habilidades de modo a chegar plenamente proficientes ao final do seu percurso escolar, garantindo, deste modo, o desenvolvimento de competências fundamentais ao exercício pleno da cidadania.



Jacoby Fernandes & Reolon
ADVOGADOS ASSOCIADOS

006083

Consulente: Soluções Moderna Editora e Serviços Educacionais Ltda.

Objeto: Projeto Aprova Brasil. Material didático. Inexigibilidade de licitação. Lei Federal nº 8.666/1993, art. 25, caput. Cabimento.

Nota Jurídica JFR/AA – Abril/2021

Brasília-DF

2021



1. Do objeto da consulta

A Consulente é desenvolvedora do projeto de ensino Aprova Brasil, destinado a auxiliar as redes públicas de ensino na implementação de ações pedagógicas voltada à nobre missão da melhoria da qualidade do ensino, com foco em língua portuguesa e matemática.

A proposta didática do projeto é pautada pelas **matrizes de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB**, conjunto de avaliações externas dos sistemas educacionais estaduais e municipais, desenvolvido e gerenciado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP –, autarquia pública federal vinculada ao Ministério da Educação.¹ Por esse motivo, o projeto atua de forma complementar ao livro didático do sistema de ensino, baseando-se nas competências e habilidades requisitadas nas referidas matrizes.

Considerando-se que o Projeto Aprova Brasil tem a proposta de uma solução educacional que compõe um **sistema complexo** e instrumentos e estratégias **exclusivas**, questiona a Consulente a respeito da possibilidade de contratação direta pelo Poder Público.

2. Das condições do parecer

Condição bilateral assentada entre a Consulente e os Consultados é a isenção da análise, firmada em bases estritamente técnico-jurídicas, sob o pálio do livre convencimento pessoal e sob as prerrogativas profissionais insertas no art. 2º, § 3º, da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.²

¹ O SAEB é um conjunto de avaliações externas em larga escala que permite ao Inep realizar um diagnóstico da educação básica brasileira e de fatores que podem interferir no desempenho do estudante. Por meio de testes e questionários, aplicados a cada dois anos na rede pública e em uma amostra da rede privada, reflete os níveis de aprendizagem demonstrados pelos estudantes avaliados, explicando esses resultados a partir de uma série de informações contextuais. O SAEB permite que as escolas e as redes municipais e estaduais de ensino avaliem a qualidade da educação oferecida aos estudantes. O resultado da avaliação é um indicativo da qualidade do ensino brasileiro e oferece subsídios para a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento de políticas educacionais com base em evidências. As médias de desempenho dos estudantes, apuradas no Saeb, juntamente com as taxas de aprovação, reprovação e abandono, apuradas no Censo Escolar, compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Fonte: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb>> Acesso em 13.10.2020.

² BRASIL. Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994. Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil Brasília, DF, 5 de jul. de 1994. Seção I, p. 10093.



Em seu aspecto fático, a resposta à consulta se ampara nos seguintes documentos fornecidos pela Consulente:

- a) descrição técnica do Projeto Aprova Brasil;
- b) resultados da aplicação do Projeto Aprova Brasil nos municípios do nordeste do País, a partir de avaliação objetiva do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB 2017/2019.

Os documentos analisados, cuja autenticidade é de integral responsabilidade da Consulente, permanecerão em poder dos Consultados na Controladoria Jurídica da Jacoby Fernandes e Reolon Advogados Associados, pelo prazo definido nas normas internas da instituição.

3. Da análise precedente destes pelos pareceristas e da pertinente nova consulta

Em momento anterior, estes pareceristas já emitiram opinião jurídica a respeito do enquadramento da contratação do Projeto Aprova Brasil na hipótese do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993. Entendeu-se à época que o projeto apresenta características exclusivas, que inviabilizam a competição objetiva em um processo licitatório.

Estas foram as conclusões apresentadas em parecer:

- a) o processo licitatório é um instrumental público para assegurar a isonomia entre os interessados em contratar com o Poder Público e a obtenção da proposta mais vantajosa;
- b) como instrumento, a Constituição Federal admite exceção sempre que se verificar a inviabilidade da obtenção de seus fins por meio de um processo competitivo;
- c) a inexigibilidade de licitação é o meio de formalização de contratos pelo poder Público quando demonstrada a inviabilidade de se estabelecer um processo competitivo;
- d) essa inviabilidade de competição deve ser entendida em um contexto mais amplo do que as hipóteses descritas nos incisos I a III do art. 25 da Lei nº 8.666/1993;

Art 2º [...]
[...]

§3º No exercício da profissão, o advogado é inviolável por seus atos e manifestações, nos limites desta lei.



4. Do tratamento constitucional das exceções à regra de licitar

A licitação é um instrumento de seleção pública com duas finalidades bem definidas pela doutrina: a isonomia entre os participantes do processo e a obtenção da proposta mais vantajosa possível.³

Claramente, trata-se de um meio a atingir um fim, e não um propósito que se basta. Esse aspecto instrumental autoriza a conclusão de que a obrigatoriedade de licitação é uma regra, de estatura constitucional, conforme o art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, mas que admite exceção.

A própria redação do dispositivo constitucional mencionado sinaliza claramente a excepcionalidade do afastamento do procedimento licitatório prévio, ao estabelecer que:

XXI - **ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes [...].

5. Do tratamento legal à exceção da regra de licitar

De fato, há situações em que o processo licitatório não poderá assegurar a isonomia ou a proposta mais vantajosa, o que conduzirá a Administração Pública à decisão concreta de não utilizar esse instituto como um instrumento prévio à contratação. Ou seja, tratar-se-á de um exemplo clássico de contratação direta.

Há outras situações em que, por uma proteção maior do interesse público ou pela implementação de uma determinada política pública, também será inaplicável o processo licitatório prévio à contratação.

³ Embora a Lei Federal nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, tenha incluído no art. 3º, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, o desenvolvimento sustentável como objetivo da licitação, alinhamo-nos à parcela da doutrina que entende tal inclusão como descabida, tendo em vista que o processo licitatório não se destina a tal finalidade, simplesmente, porque não poderia atingi-la. O desenvolvimento sustentável integra o planejamento das contratações públicas, ou seja, deve estar contemplado no objeto do contrato, e não no processo licitatório em si.



As situações de contratação direta são classificadas pela Lei de Licitações em três grupos distintos:

- a) licitação dispensada – definida no art. 17, inc. I e II;
- b) dispensa de licitação – definida no art. 24, inc. I a XXXV;
- c) inexigibilidade de licitação, definida no art. 25, *caput*.

Em linhas gerais, a **licitação dispensada** e a **dispensa de licitação** são situações de contratação direta em que está mais assente a proteção de um interesse público ou de políticas públicas específicas. Trata-se aqui de uma deliberação legislativa para afastamento da regra da licitação, e não de inviabilidade para a persecução de seus fins.⁴

Ilustra bem essa modalidade a hipótese do art. 24, inc. XIII, da Lei de Licitações, que trata da contratação direta de instituições brasileiras incumbidas regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional.⁵

Inexigibilidade de licitação é toda hipótese em que se configurar a inviabilidade de competição, seja pela impossibilidade de se estabelecer critérios objetivos para julgamento, seja pela ausência de competidores em determinado mercado.

Embora o art. 25 da Lei de Licitações enumere determinadas situações que configuram a inexigibilidade, já é reconhecido pela doutrina e pela jurisprudência que não se trata de um dispositivo taxativo. Os incisos I (fornecedores com prerrogativa de exclusividade), II (serviços técnico-profissionais especializados) e III (profissionais do setor artístico) são apenas ilustrativos.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU é pacífica em relação ao objeto da análise, tendo-se afirmado que “as hipóteses de inexigibilidade relacionadas na Lei nº 8.666/93 não são exaustivas, sendo possível a contratação com base no *caput* do art. 25 sempre que houver comprovada inviabilidade de competição”.⁶

⁴ Foge ao escopo deste trabalho o aprofundamento sobre as hipóteses de contratação direta. Para mais, recomenda-se a obra “Contratação direta, sem licitação”, de autoria de signatário desta nota jurídica, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes.

⁵ Art. 24. É dispensável a licitação:

[...] XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

⁶ TCU. Acórdão nº 2418/2006-Plenário, Relator Ministro Marcos Bernquerer.



O Consultado já se manifestou sobre o tema, em obra específica sobre contratações diretas:

O caput o art. 25 da Lei nº 8.666/1993 estabelece que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial, quando ocorrer uma das três hipóteses retratadas nos incisos que anuncia. A expressão utilizada é salientada pela doutrina pátria para assegurar que se trata de elenco exemplificativo, firmando a assertiva de que os casos registrados não são únicos.⁷

O cerne do art. 25, portanto, está no *caput*, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação “[...] quando houver inviabilidade de competição”. Lucas Rocha Furtado comunga desse entendimento, ao afirmar que:

A última advertência que fazemos em relação à inexigibilidade de licitação é no sentido de que as hipóteses indicadas nos incisos I a III do art. 25 não são exaustivas. Isto significa que em outras situações em que a Administração se depare com inviabilidade de competição, a licitação será inexigível.⁸

No caso concreto apresentado em consulta, requer-se a análise criteriosa sobre a inviabilidade da licitação para aquisição de material didático especializado, de autoria da própria Consultente. Para tanto, é necessário avaliar:

- a) a necessidade de interesse público a ser satisfeita, no caso a aprendizagem, lembrando que no tema ensino, cursos, palestras e conferências, o elemento subjetivo que forma o conjunto de características exigíveis do produto é de regra incomparável;
- b) as características específicas do produto, que conduzem à impossibilidade de uma comparação objetiva com outros produtos de mercado; especialistas em pedagogia e didática podem avaliar essa pertinência com a necessidade;
- c) as diretrizes jurídicas da inexigibilidade de licitação para esse tipo de situação, tais como a motivação criteriosa da escolha do produto e a justificativa do preço.

⁷ JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. *Contratação Direta Sem Licitação*. 10ª ed. Belo Horizonte: Ed. Fórum, 2016, p. 466.

⁸ FURTADO, Lucas Rocha. *Curso de Licitações e Contratos Administrativos*. 6ª ed. Belo Horizonte: Ed. Fórum, 2015, p. 172.



6. Da íntima relação do Projeto Aprova Brasil com o Sistema de Avaliação da Educação Básica

O Projeto Aprova Brasil **mantém** sua principal característica, que é ser um material didático cujo conteúdo pedagógico é totalmente voltado para atendimento das matrizes de referência do SAEB.

Entre as principais características de vanguarda do projeto, destacam-se:

a) Livros impressos e digitais para estudantes

Os textos e as atividades dos livros do Projeto Aprova Brasil são selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência de habilidades do Saeb. A sequência de lições é organizada com base no conteúdo definido pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC – para cada ano escolar, e a sequência das lições segue uma ordem crescente de dificuldade.

Ao oportunizar a oferta de materiais impressos e consumíveis, o Projeto Aprova Brasil fomenta o uso democrático de conteúdos de qualidade, viabilizando aos estudantes que não têm conectividade ou residentes em locais onde há dificuldades, o acesso irrestrito a conteúdo de qualidade.

Some-se a isso o formato digital, que possibilita a otimização do uso dos livros, incorporando funcionalidades que enriquecem a experiência de leitura, tais como buscas rápidas a determinados conteúdos e a ampliação ou redução do tamanho do texto.

b) Guias e recursos didáticos impressos e digitais para educadores

Por meio do *Guia e Recursos Didáticos Aprova Brasil*, o projeto oferece amplo suporte para os professores aplicarem sua proposta didática com: (i) reprodução reduzida das páginas dos livros dos alunos; (ii) orientações e sugestões detalhadas para cada lição e simulado; e (iii) sugestões de atividades ou de encaminhamentos, caso sejam observadas dificuldades específicas em algum conteúdo desenvolvido nas atividades.

Esse guia facilita o planejamento e orienta a condução das lições, por meio de seu livro, seja no formato impresso ou digital, favorecendo, ainda, a apropriação dos recursos tecnológicos como habilidade essencial à prática docente.



c) Ambiente virtual de aprendizagem para professores e alunos

O Projeto inclui em sua oferta um ambiente virtual de aprendizagem, denominado Moderna Edu, de uso gratuito e ilimitado a todos os alunos e professores envolvidos.

A plataforma contempla videoaulas, fórum de discussão e material de apoio, de modo a auxiliar as redes de ensino parceiras na execução de atividades que se valham de estratégias de ensino híbrido e que possibilitem a ampliação dos saberes por meio da tecnologia, buscando potencializar, otimizar e ampliar as possibilidades de práticas pedagógicas e de engajamento dos estudantes.

As videoaulas servem de suporte para o plano de aula a ser desenvolvido pelo professor, ou, ainda, considerando a decisão de cada município ou estado, podem ser consideradas para compor o calendário letivo com conteúdo complementar. Essa ferramenta tem se mostrado bastante importante, sobretudo durante o período da quarentena imposta pela pandemia da Covid-19.

d) Jogos virtuais educativos

Um recurso disponível em aplicativo para computadores, tablets e celulares, com jogos virtuais pedagógicos para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. O login de acesso dos alunos é vinculado ao ano de escolaridade no qual está matriculado, contemplando um jogo para cada lição do livro. Aos educadores, além dos jogos dos alunos, são disponibilizados relatórios de acompanhamento e desempenho.

e) Avaliações diagnósticas e simulados processuais

O Projeto Aprova Brasil disponibiliza às redes de ensino parceiras um sistema robusto de avaliação, organizado em **avaliações diagnósticas e simulados** que possibilitam um planejamento mais assertivo, a partir do próprio desenvolvimento do estudante. Esse parece ser um ponto importante: a individualização do processo.

A avaliação diagnóstica tem por objetivo acompanhar o grau de domínio das habilidades consideradas essenciais com relação ao ano ou período escolar anterior e mais centrais do ano vigente. Esse acompanhamento oportuniza a verificação de possíveis lacunas em conteúdos importantes já trabalhados e, ao mesmo tempo, a identificação de potenciais facilidades em assuntos que serão vistos ao longo do ano.



Os simulados são como avaliações processuais da competência leitora e matemática, as quais trazem questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições e videoaulas e se tornam progressivamente mais complexas ao longo do percurso. Além disso, os simulados Aprova Brasil têm o objetivo de familiarizar os estudantes com o tipo de exame aos quais serão submetidos, **sobretudo as avaliações do Saeb e demais avaliações externas.**

A partir do 3º ano do Ensino Fundamental, há uma Folha de Respostas similar à das provas oficiais, em que os alunos transpõem as respostas dadas às questões, com o fito de exercitar, também, o preenchimento de gabaritos similares aos dos exames nacionais. Para a correção, há um **QR Code** que permite a leitura dos gabaritos, conferindo agilidade à tabulação dos resultados.

Outra possibilidade são os simulados on-line, que podem ser realizados pelo estudante via web ou aplicativo, além de dotados de correção automática, representando mais uma ferramenta de suporte para o professor na atividade pedagógica.

f) Formação continuada e assessoria pedagógica

Considerando a meta 16 do **Plano Nacional de Educação**, que se dispõe a “garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino”, o projeto se vale das experiências locais e da sistematização de práticas de sucesso originadas em sala de aula para propor diretrizes que aproximam a linguagem das avaliações externas à linguagem utilizada em sala de aula.

Para isso, a formação continuada e a assessoria pedagógica propostas pelo Aprova Brasil incluem: reuniões técnico-pedagógicas, palestras e oficinas temáticas, previstas nas modalidades presencial e/ou a distância, preparadas de acordo com a definição de planos de ação e de estratégias de intervenção frente às habilidades em leitura e resolução de problemas matemáticos, que demandam maior atenção do professor, do gestor escolar e da rede de ensino.

As ações a distância ocorrem em ambiente virtual exclusivo, denominado *Moderna Edu*, que pode ser acessado via web, em computadores, ou via aplicativo com navegação gratuita, para celulares e tablets.



g) Plataforma virtual de gestão e monitoramento

A plataforma Aprova Brasil consiste em um ambiente virtual que fornece ao gestor público, às escolas e aos professores uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito às competências leitora e matemática. Nela, são tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, para que se possa acompanhar a evolução da rede de ensino durante a implementação do Projeto.

A plataforma fornece relatórios e gráficos com resultados gerais das aplicações, apresentando a distribuição dos alunos por níveis de acerto; evolução de resultados por simulado; e resultados por escola, turma ou alunos. Trata-se, pois, de **informações que permitem ao educador a gestão da aprendizagem dos estudantes**. Dessa forma, a ferramenta permite o monitoramento das principais habilidades dos alunos e das necessidades de intervenções pedagógicas.

Assim, a plataforma Aprova Brasil mostra-se como uma das formas de potencializar o desempenho dos alunos nas avaliações de aprendizagem de larga escala. **A partir dos dados aferidos, é possível articular a reorganização das rotinas pedagógicas, propondo novos encaminhamentos para possíveis intervenções junto aos estudantes**. A ferramenta funciona como instrumento de acompanhamento de metas de aprendizagem, bem como de utilização dos recursos e materiais disponibilizados pelo Projeto.

6.1. Dos avanços tecnológicos e do aumento de escopo no Projeto, a partir do ano de 2020

Além do aumento de escopo do programa, atualmente voltado também para os alunos do 1º ao 3º ano do ensino médio, o programa passa a contemplar um rol maior de ferramentas que integram a relação de ensino entre aluno e professor a partir de uma perspectiva presencial e remota, o que se faz pertinente especialmente diante do complexo momento vivido. São elas:

- a) livro para planejamento de aulas do professor, com espaço para registro de fases do projeto, objetivos, planos de ação e estratégias, além de espaço para planejamento semanal de aulas;



- b) livro para o coordenador escolar, com informações sobre avaliações externas e gestão de resultados, detalhamento do projeto por componente curricular, exemplos de planos de ação com professores, reprodução das matrizes do SAEB e tabela com todos os descritores trabalhados nos simulados;
- c) aplicativo para alunos e professores, com versão digital dos livros do projeto e videoaulas de cada lição. As videoaulas são apresentadas por professores especialistas e facilitam o ensino híbrido, pois contempla o conteúdo de todas

as lições para os alunos. Para os professores, os especialistas apresentam orientações para a condução das atividades, além de estratégias para maximizar os resultados, que visam desenvolver competências essenciais para a formação de cidadãos críticos e participativos;

- d) aplicativos com jogos educacionais que complementam os estudos dos alunos do ensino fundamental. Os jogos reforçam as estratégias de ensino e aprendizagem para cada lição e fornecem feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos alunos.

Tais características são intrínsecas ao dinâmico projeto de ensino concebido pela Consulente, de modo que, como ferramentas essenciais ao atingimento de seus objetivos, demonstram-se indissociáveis e, portanto, insuscetíveis à regra do parcelamento.

Vale o registro de que o comando do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993 não afasta o exame de conveniência, o que deve estar sempre amparado em uma análise comprometida de eficiência e economicidade.

Quanto ao aspecto da eficiência, o risco de comprometer os resultados de um projeto idealizado por especialistas, por meio de uma ingerência casuística da Administração, já permite verificar a necessidade de preservação do sistema integrado de ferramentas.

No que diz respeito à economicidade, é significativo considerar a informação da Consulente de que **não haverá incremento nos custos do projeto em razão das novas ferramentas agregadas.**

Considerando-se, pois, os dois vetores do exame de pertinência do parcelamento, defende-se a preservação da inteireza do objeto.



6.2. Das experiências de sucesso do Projeto Aprova Brasil

O interesse público define em Lei como busca de resultados mensuráveis. A resolutividade passa ser um elemento determinante na gestão e inaugura-se na legislação pátria como novo vetor do processo decisório.

No caso específico, focando nas matrizes do SAEB, o Projeto Aprova Brasil tem promovido resultados impressionantes nos locais onde é implementado. Três exemplos emblemáticos podem ser extraídos de projetos em municípios do nordeste brasileiro, cujos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB 2017/2019 evidenciam uma expressiva melhora com a aplicação do Projeto:

CIDADE	UF	2017/2019			
		IDEB MEC 2017 Anos Iniciais	IDEB 2019 C/ APROVA BRASIL Anos Iniciais	IDEB MEC 2019 Anos Finais	IDEB 2019 C/ APROVA BRASIL Anos Finais
Salvador	BA	5,3	5,6	3,9	4,3
Campos Sales	CE	5,9	6,6	4,7	5,8
Firmino Alves	BA	4,5	5,0	3,4	4,9
Varzedo	BA	4,3	4,6	3,6	4,1
Vera Cruz	BA	4,3	4,8	3,1	3,6
Camaçari	BA	4,8	5,1	3,9	4,2

Como se observa, existe uma forte correlação entre a implementação do Projeto Aprova Brasil e a melhoria dos resultados do IDEB, na casa de 20%, em um ano letivo.



7. Da exclusividade do conteúdo pedagógico do Aprova Brasil

Todos os produtos de materiais didáticos podem conter características exclusivas. Em isso ocorrendo, é necessário que a decisão da Administração considere a pertinência e a relevância de cada característica com o objetivo da melhoria de aprendizagem. Ou ainda se permita aferir o conjunto integrado de características e especificidades com o mesmo objetivo de melhoria de aprendizagem.

No caso presente, cabe destacar que todo o material didático e todas as etapas do projeto são elaborados por profissionais da Consulente da mais alta especialização. Consiste, portanto, em um material exclusivo, que traduz a experiência de equipes técnicas especializadas na metodologia de avaliação do SAEB e do desenvolvimento de materiais de ensino. Ainda que possa não ser único, com determinada característica, no presente ou no futuro, é sem dúvida singular.

O material também não é acessível ao mercado, sendo desenvolvido pela Consulente **exclusivamente para atendimento das escolas da rede pública de ensino.**

8. Da particular hipótese da aquisição direta de material didático pela Administração Pública

O material didático é, por natureza, **uma sistematização de conhecimento, cuja produção é intrinsecamente vinculada à atividade intelectual especializada, baseada, fundamentalmente, na formação e experiência de seus autores.** Por essa razão, não é possível a sua comparação com outros produtos, ainda que tenham tal ou qual característica de natureza similar.

Nessa situação, a inviabilidade de licitação decorre da própria natureza do produto, que, por ser incomparável com outros eventualmente existentes no mercado, deve a sua escolha não a um processo competitivo, mas à sua maior compatibilidade com a necessidade pública a ser atendida no caso concreto.



A questão pode assim ser simplificada: como escolher ou selecionar critérios de julgamento entre duas propostas pedagógicas de desenvolvimento de um projeto educacional considerando que cada projeto pode ter uma característica diferente? A depender do produto escolhido, a solução ofertada será completamente distinta, porquanto o material didático é fruto da experiência intelectual dos autores.

A respeito dessa hipótese, Marçal Justen Filho defende que a inexigibilidade de licitação também se configura pela **impossibilidade de seleção segundo critérios objetivos**. Na lição do autor:⁹

Existem diferentes alternativas, mas a natureza personalíssima da atuação o particular impede julgamento objetivo. É impossível definir com precisão uma relação custo-benefício. Ainda que seja possível determinar o custo, os benefícios que serão usufruídos pela Administração são relativamente imponderáveis.

Essa incerteza deriva basicamente da natureza subjetiva da avaliação, eis que a natureza da prestação envolve fatores intelectuais, artísticos, criativos e assim por diante. Não há critério objetivo de julgamento para escolher o melhor. **Quando não houver critério objetivo de julgamento, a competição perde o sentido.** (destaque em negrito não consta do original)

Incide, portanto, típica inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993.

9. Da inviabilidade de competição também pela hipótese do art. 25, inc. I – fornecedor exclusivo

Já foi demonstrado que o produto não é apenas o texto impresso; é um sistema integrado. Admitindo-se, porém, a remota possibilidade de uma percepção simplória do Projeto Aprova Brasil como um material didático complementar comum, ainda assim caberia a inexigibilidade?

Deve ser verificado se há outro projeto educacional complementar com foco nas matrizes do SAEB, para robustecer a inviabilidade de competição, bem assim verificar o enquadramento no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/1993.

⁹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 17 ed. rev., atual. e ampl.. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016, p. 573.



Nesse caso, a Consulente é a editora que produz o material com exclusividade, conforme certidão da Câmara Brasileira de Livros.

Quanto à aquisição de material didático junto à editora, por inexigibilidade de licitação, o TCU possui entendimento pacífico:

[...] esta Casa tem admitido a aquisição direta de livros, por **inexigibilidade de licitação, quando feita diretamente às editoras**, por essas possuírem contratos de exclusividade, com os autores, para a editoração e a comercialização das obras (Decisão nº 1.500/2002-P, Acórdão nº 1.299/2003-1ªC, Acórdão nº 1.889/2007-P, Acórdão nº 835/2009-P, Acórdão nº 6.803/2010-2ªC e Acórdão nº 950/2011-P); ou quando reconhecida a condição de comerciante exclusivo de uma empresa (distribuidora ou livraria), outorgada pela editora (Acórdão 320/2005-1ªC).¹⁰ (destaque em negrito não consta do original)

No caso concreto analisado pelo TCU, inclusive, foi considerada suficiente a declaração da Câmara Brasileira do Livro – CBL, que atesta a exclusividade da edição, publicação, distribuição e comercialização, em todo o território nacional, das referidas obras. Note-se aqui uma vez mais que não se obriga o gestor a comparar os conteúdos dos livros existentes, mas tão somente a analisar se o conteúdo é pertinente à necessidade da Administração.

A Consulente dispõe de declaração similar apresentada pela mesma CBL, o que legitima a característica de exclusividade reconhecida pelo TCU, na forma do art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/1993.

10. Dos elementos obrigatórios para a instrução de um processo de inexigibilidade de licitação

A tese assentada aqui tem um caráter geral. Em se tratando de um projeto de caráter didático com conteúdo singular, haverá inexigibilidade de licitação para a contratação do Projeto Aprova Brasil, pela já justificada inviabilidade de competição com outros produtos de mercado.

Não estará dispensada a Administração contratante, contudo, de apresentar motivação específica para a escolha do projeto, de acordo com as necessidades concretas expostas. Isso significa dizer que não é toda e qualquer entidade pública que poderá contratar o Projeto Aprova Brasil sem licitação. Deve ficar objetivamente demonstrado no processo que esse projeto é o que se apresenta como a melhor solução para a necessidade pública existente, considerando suas características, peculiaridades e finalidades próprias.

¹⁰ TCU. Acórdão n.º 3.290/2011-Plenário, TC-030.180/2010-4, rel. Min. José Jorge, 7.12.2011.



Trata-se aqui do que Marçal Justen Filho defende como “peculiaridade da necessidade a ser satisfeita”:

Como visto a inviabilidade de competição é consequência derivada de características existentes na realidade extranormativa, que tornam inútil ou contraproducente. É necessário destacar, no entanto, a inter-relação entre essa realidade extranormativa e o interesse estatal a ser atendido.

De modo geral, poderia dizer-se que a inviabilidade de competição apenas ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades e anomalias. Quando o interesse estatal puder ser satisfeito por uma prestação padrão, desvestida de alguma peculiaridade, a competição será possível e haverá licitação.

Deve destacar-se, portanto, que a inviabilidade de competição ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades que escapam aos padrões de normalidade. A disputa entre particulares por contratos administrativos retrata as características do mercado, apto a atender satisfatoriamente as necessidades usuais, costumeiras, padronizadas.¹¹

Para melhor esclarecimento, é possível antecipar uma condição necessária que a Administração deverá superar no ato decisório pela contratação: é uma necessidade ou um objetivo público o reforço do sistema de ensino público do contratante em relação às matrizes do SAEB?

Caso positivo, pode-se prosseguir para as demais etapas de avaliação da solução. Caso negativo, a contratação fica prejudicada, pelo simples fato de que o foco específico do Projeto Aprova Brasil é a evolução do sistema educacional conforme as diretrizes de avaliação do SAEB.

No escopo da contratação, portanto, deverão ser avaliados esse e outros pontos que demonstrem efetivamente a compatibilidade entre a necessidade pública e o Projeto Aprova Brasil.

A inviabilidade de competição também não afasta a necessidade de que haja justificativa do preço da contratação. O parágrafo único do art. 26 da Lei de Licitações impõe essa avaliação como requisito de validade das contratações por dispensa de licitação, indiscriminadamente. *In verbis*:

Art. 26. [...]

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

¹¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 17 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016, p. 574.



- I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço.**
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Por se tratar de um produto singular e de fornecimento exclusivo, sem possibilidade de comparação com parâmetros de mercado, a orientação que se deve adotar nos processos de contratação por inexigibilidade é a comparação com preços praticados em contratações similares da Consulente. Nesse sentido, inclusive, é a orientação mais atual do TCU:

Quanto ao preço, é certo que, mesmo nos casos de contratações diretas, deve ser justificado, a teor do art. 26, III, da Lei 8.666/93. Ressalte-se que este Tribunal tem entendido que a apresentação de cotações junto ao mercado é a forma preferencial de se justificar o preço em contratações sem licitação (dispensa de licitação), devendo ser cotadas, no mínimo, 3 propostas válidas de empresas do ramo; ou, caso não seja viável obter esse número de cotações, deve-se apresentar justificativa circunstanciada (Informativo TCU 188/2014). **E, nos casos de inviabilidade de licitação, este Plenário se manifestou, conforme subitem 9.1.3 do Acórdão 819/2005, no sentido de que, para atender o disposto no inciso III do art. 26 da Lei de Licitações, poder-se-ia fazer uma comparação entre os preços praticados pelo fornecedor exclusivo junto a outras instituições públicas ou privadas.**¹² (destaque em negrito não consta do original)

A verificação da compatibilidade dos preços deve afastar, principalmente, qualquer possibilidade de elevação arbitrária dos preços contratados, tendo em vista a ausência do processo competitivo.

11. Das conclusões

Com uma crise de impacto mundial sem precedentes, surge uma nova realidade com a qual a humanidade deverá lidar. Especialmente no ambiente do ensino público, que habitualmente já enfrenta dificuldades estruturais para além da realidade do ensino privado, é um grande desafio a superação do distanciamento entre professor e aluno e a inserção de uma nova forma de comunicação, predominantemente regida pela linguagem da tecnologia da informação.

¹² TCU. Processo nº 031.478/2011-5. Acórdão 1565/2015-Plenário. Relator Ministro Vital do Rêgo. 24.06.2015



Com essa visão, a Consulente enxergou, em um momento de crise, a oportunidade de reforço do Projeto Aprova Brasil, com o incremento de novas tecnologias – acessíveis a alunos e professores – que permitem uma avaliação contínua do desenvolvimento do ensino. Tudo isso em uma proposta que não implica aumento de custos para o Poder Público, mas apenas benefícios.

De fato, é louvável a iniciativa da Consulente em investir os seus esforços na melhoria contínua do sistema público de ensino do Brasil. Não se pode deixar de considerar que a implementação de novas ferramentas de ensino, voltadas ao desenvolvimento de habilidades específicas do sistema de ensino público, é também instrumento de combate às mazelas da desigualdade social.

A manutenção das características essenciais do projeto sustenta a tese exposta outrora por estes pareceristas, com o incremento de que há uma integração sistêmica indissociável no projeto, evidenciando o descabimento do seu parcelamento.

Assim, as considerações expostas no curso da análise autorizam a concluir que, sob o aspecto jurídico, é possível a contratação direta do Projeto Aprova Brasil pelo Poder Público, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- a) verificação da peculiaridade da necessidade pública e de sua comparação com as características do produto a ser contratado;
- b) comprovação da compatibilidade do preço com o mercado, o que, no caso em tela, pode ocorrer por meio da avaliação de contratações anteriores firmadas pela Consulente com pessoas jurídicas de direito privado ou público;

A título de consideração com a elevada imagem da Consulente e sua importante contribuição para o desenvolvimento do sistema de ensino público do País, além da tese jurídica que lhe dá segurança a respeito da possibilidade da contratação direta, estes pareceristas sentem-se na liberdade de oferecer, graciosamente, as sugestões de cautela que a experiência profissional lhes permite reconhecer para situações como a presente.

Com efeito, recomenda-se:

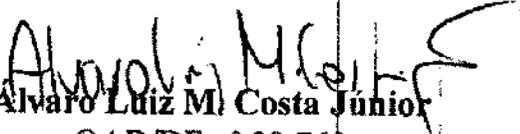
- a) em toda e qualquer relação de venda, acessar os autos que instruem a contratação previamente, no intuito de verificar a correta adoção das exigências legais de motivação da escolha e justificativa do preço contratado;

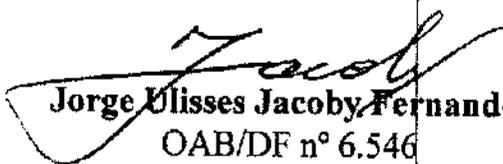


- b) contribuir, quando for o caso, para a melhoria da instrução processual da contratação, o que lhe é facultado dada a condição de interessado, na forma do art. 3º da Lei Federal nº 9784/1999,¹³ notadamente o inc. III, aplicável aos demais entes federativos na hipótese de omissão legislativa;
- c) exigir a formalização de todas as relações com a Administração Pública, no intuito de preservar os princípios da moralidade, da transparência e da impessoalidade;
- d) requerer informações e atuar de modo ostensivo, em defesa da legalidade de seus atos, diante de qualquer objeção ou restrição que venham a ser apresentadas por órgãos de controle à sua contratação.

Como redatores deste parecer e particulares adeptos da nobre missão de que se incumbe a Consulente, estes pareceristas colocam-se também à disposição para colaborar para a superação de qualquer dúvida ou objeção que a tese jurídica aqui assentada venha a sofrer.

É o parecer.


Alvaro Luiz M. Costa Junior
OAB/DF nº 29.760


Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
OAB/DF nº 6.546

¹³ BRASIL. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1º de fev. de 1999. Seção 1, p. 1.

Art 3º O administrado tem os seguintes direitos perante a Administração, sem prejuízo de outros que lhe sejam assegurados:

[...]

III - formular alegações e apresentar documentos antes da decisão, os quais serão objeto de consideração pelo órgão competente;



SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ nº 08.623.848/0001-89
NIRE 35.221.154.093

**15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social e
Retificação e Ratificação das 12ª e 13ª Alterações do Contrato Social**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir qualificadas:

(i) **SANTILLANA LATAM, S.L.**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis da Espanha, na Avenida de los Artesanos, 6, 28760 Tres Cantos, na cidade de Madrid, Espanha, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPI") sob nº 40.123.446/0001-28 ("**Santillana LATAM**"), neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Hugo Alexis Medina Paz, espanhol, casado, contador, RNM nº F1796158, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF") sob o nº 243.168.528-41, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Adelino, nº 758, Quarta Parada, CEP 03303-904 ("**Hugo**"); e

(ii) **GRUPO SANTILLANA EDUCACIÓN GLOBAL, S.L.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Espanha, com sede principal na cidade de Madrid, Espanha, em 28760-Tres Cantos (Madrid), Avenida de los Artesanos, número 6, inscrita no CNPI sob o nº 08.439.356/0001-38 ("**GSEG**"), neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Hugo, acima qualificado;

na qualidade de sócias representando a totalidade do capital social da **SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Adelino, nº 758, Sala 4, Quarta Parada, CEP 03303-904, inscrita no CNPI sob nº 08.623.848/0001-89 ("**Sociedade**"), com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE 35.221.154.093, em sessão de 5 de janeiro de 2007, e última alteração contratual arquivada sob o nº 29.832/22-6, em sessão de 21 de janeiro de 2022,

RESOLVEM, por unanimidade, (i) retificar e ratificar as deliberações tomadas no âmbito da 12ª Alteração do Contrato Social, celebrada em 30 de abril de 2021 e registrada na JUCESP sob o nº 243.004/21-7 em sessão de 24 de maio de 2021 (a "**12ª ACS**"), e no âmbito do Instrumento Particular de Retificação, Ratificação, 13ª Alteração do Contrato Social, celebrado em 03 de junho de 2021 e registrado na JUCESP sob o nº 383.381/21-6 em sessão de 12 de agosto de 2021 (a "**13ª ACS**"); e (ii) alterar o Contrato Social da Sociedade, conforme segue:

1. RERRATIFICAÇÃO DA CISÃO REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021 E RERRATIFICADA EM 03 DE JUNHO DE 2021

1.1. Por meio da 12ª ACS, as sócias aprovaram, por unanimidade, a Incorporação, pela Sociedade, da Parcela Cindida (conforme definido na 12ª ACS) da Editora Moderna Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Adelino, nº 758, 3º andar, Quarta Parada,



B

*

CEP 03303-904, inscrita no CNPJ sob o nº 62.136.304/0001-38 e registrada na JUCESP sob NIRE 35.200.800.441 (a "Cindida"), nos termos do Instrumento de Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial, celebrado entre a Sociedade e a Cindida em 27 de abril de 2021. Por sua vez, em 03 de junho de 2021, por meio da 13ª ACS, as sócias aprovaram, por unanimidade, a rerratificação da cisão e do Instrumento de Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial (sendo que o protocolo, tal como rerratificado, passa a ser doravante referido como "Protocolo").

1.2. Entretanto, por um lapso, a Sociedade e a Cindida listaram, no Anexo 6(iv)(g) do Protocolo, 2 (dois) atestados de Capacidade Técnica que não deveriam constar no referido Anexo, uma vez que pertencem à Cindida, bem como se equivocaram ao indicar a data do Atestado de Capacidade Técnica de Bertioga/SP.

1.3. Diante do exposto acima, as sócias decidem, de mútuo e comum acordo, unanimemente, (i) aprovar a exclusão de 2 (dois) atestados de Capacidade Técnica listados no Anexo 6(iv)(g) do Protocolo, atestados estes indicados no Anexo I do presente instrumento, (ii) corrigir a data do Atestado de Bertioga/SP, de 28 de novembro de 2019 para 18 de novembro de 2019, a fim de que esteja em conformidade com o documento; e (iii) aprovar a retificação do Protocolo, ficando doravante aprovado o Instrumento Particular de Retificação e Ratificação do Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial celebrado entre Sociedade e Cindida nesta data, o qual integra o Anexo II ao presente instrumento.

1.4. As sócias ratificam, de forma unânime, a transferência dos demais atestados que constaram no Anexo 6(iv)(g) do Protocolo. Da mesma forma, para evitar dúvidas, as sócias ratificam, unanimemente, geral, irrestrita e sem quaisquer ressalvas, todos os demais termos, condições e características do Laudo de Avaliação (conforme definido na 12ª ACS), da Retificação do Laudo de Avaliação (conforme definido na 13ª ACS), do Protocolo, da 12ª ACS e da 13ª ACS, não alterados por meio do presente instrumento e/ou seus Anexos, conforme aplicável, bem como todos os atos relativos à incorporação da Parcela Cindida que tenham sido praticados anteriormente pelos administradores da Sociedade, inclusive seus efeitos correlatos, conforme rerratificados, desde 30 de abril de 2021.

2. ENCERRAMENTO DE FILIAL DA SOCIEDADE

2.1. As sócias, em ato subsequente, decidem encerrar a filial localizada na Avenida Regente Feijó, nº 501, Sala 01, Vila Regente Feijó, CEP 03342-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.848/0003-40 e registrada na JUCESP sob NIRE 35906175665, bem como consolidar os estabelecimentos existentes, passando a cláusula 2ª do Contrato Social a vigorar da seguinte forma:

2. - *A Sociedade tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Adelino nº 758, Sala 4, Quarta Parada, CEP 03303-904, podendo abrir ou extinguir filiais, agências, escritórios e outros estabelecimentos, bem como representações, no país ou no exterior, por deliberação do sócio ou sócios representando a maioria do capital social, em reunião.*

Parágrafo único - A Sociedade mantém filial localizada na seguinte endereço: Rua Urbana Santos, nº 755, sala 3, CEP 07182-320, Jardim Castanha, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.

3. CONSOLIDAÇÃO



[Handwritten signature]

000112

000112

3.1. Por fim, decidem as sócias consolidar o Contrato Social, de modo a refletir as deliberações tomadas acima, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**CONTRATO SOCIAL
DA
SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.**

DENOMINAÇÃO E SEDE

1. - A Sociedade denomina-se SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.
2. - A Sociedade tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Adelino nº 758, Sala 4, Quarta Parada, CEP 03303-904, podendo abrir ou extinguir filiais, agências, escritórios e outros estabelecimentos, bem como representações, no país ou no exterior, por deliberação do sócio ou sócios representando a maioria do capital social, em reunião.

Parágrafo único - A Sociedade mantém filial localizada no seguinte endereço: Rua Urbano Santos, nº 755, sala 3, CEP 07182-320, Jardim Castanha, na Cidade de Guanulhos, Estado de São Paulo.

OBJETO SOCIAL

3. - A Sociedade tem por objeto:
 - (a) a edição, produção, distribuição e comércio de livros, apostilas, posters, transparências, slides, fitas de áudio e vídeo, compact discs, softwares, filmes educativos e informações digitais por meio físico, e rede de telecomunicações internet;
 - (b) serviços de processamento de dados;
 - (c) serviços de ensino e educação de qualquer natureza e assessoria pedagógica;
 - (d) serviços de organização e patrocínio de eventos, tais como feiras, exposições, congressos, espetáculos artísticos, desportivos e culturais;
 - (e) importação e exportação dos produtos, bens e serviços necessários para o desenvolvimento das atividades da Sociedade;
 - (f) aplicações em pesquisa de caráter cultural;
 - (g) serviços de distribuição, manuseio e logística;
 - (h) a representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros



*

[Handwritten signature]

000114

000114

ato investidura em seus cargos mediante assinatura de termo de posse ou no próprio Contrato Social, devendo permanecer em seus cargos até a posse de seus respectivos sucessores, salvo em caso de renúncia ou destituição.

§ 4º - Os mandatos dos administradores serão estabelecidos no momento de suas respectivas designações, sendo admitida a recondução e/ou sua nomeação por prazo indeterminado.

§ 5º - A destituição de qualquer dos administradores poderá se dar a qualquer tempo, mediante aprovação, em reunião, por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

§ 6º - A remuneração dos administradores será estabelecida por deliberação de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, podendo a deliberação estabelecer que os administradores não perceberão qualquer remuneração.

§ 7º - O membro da Diretoria Geral e sua atribuição é:

(a) ALEJANDRO NESTOR AVAKIAN, argentino, casado, contabilista, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Adelfino, nº 758, Quarta Parada, CEP 03303-904, portador da Cédula de Identidade RNE V543943-V DELEMIG/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 233.203.168-50, no cargo de Diretor Geral. O administrador acima qualificado encontra-se investido em seus cargos até 31 de janeiro de 2032, dispondo de todos os poderes necessários à administração da Sociedade, observadas, contudo, as restrições legais e aquelas constantes deste Contrato Social. Qualquer integrante da Administração da Sociedade poderá ser substituído a qualquer tempo.

7. - Compete ao(s) administrador(es), isoladamente, a gestão dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, observadas as condições indicadas na cláusula 9ª deste Contrato Social, para tanto dispondo, entre outros poderes, dos necessários para:

(a) a representação da Sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

(b) a administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou a alienação, por qualquer outra forma, de bens móveis e imóveis da Sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições; e

(c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

8. - As procurações da Sociedade serão outorgadas pelo(s) Administrador(es), em conjunto ou isoladamente, devendo mencionar expressamente os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado.



E

9. - Na prática dos seguintes atos de representação ou na assinatura dos documentos abaixo indicados, a Sociedade será obrigatoriamente representada isoladamente por um administrador ou por um procurador com poderes específicos:

- (a) escrituras de qualquer natureza, cheques, promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento e outras movimentações financeiras, empréstimos, financiamentos e títulos de dívida em geral;
- (b) compra, venda, hipoteca ou por outro modo qualquer a alienação ou a imposição de ônus ou gravames com relação a bens imóveis;
- (c) contratação de empréstimos financeiros;
- (d) aquisição, alienação ou oneração de ações, quotas ou qualquer parcela de capital de outras sociedades, incluindo a realização de operações de incorporação, cisão e transformação;
- (e) concessão de adiantamentos em dinheiro ou créditos a outras empresas ou indivíduos; e
- (f) venda ou alienação, integral ou de parte substancial, dos negócios ou bens do ativo fixo e/ou permanente da Sociedade, bem como a imposição de ônus com relação aos mesmos.

10. - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, administradores, procuradores, prepostos ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando expressamente autorizados por sócio ou sócios representando a maioria do capital social, por meio de resolução, instrumento de deliberação, declaração, carta, fac-símile, correio eletrônico, telegrama ou qualquer outra forma escrita. Nestes casos, a Sociedade deverá ser obrigatoriamente representada por um administrador.

Parágrafo Único. Fica dispensada de autorização prévia e escrita de sócio ou sócios representando a maioria do capital social a outorga, pela Sociedade, de (i) fianças relacionadas a contratos de locação de imóveis destinados ao uso de executivos da Sociedade, ou (ii) garantias contratualmente exigidas nas operações de fornecimento de livros para entidades públicas ou autarquias federais, estaduais ou municipais, ou (iii) garantias em favor de empresas do mesmo grupo econômico da Sociedade. Nessas hipóteses (outorga de garantias) a Sociedade deverá ser obrigatoriamente representada por um administrador.

DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

11. - As deliberações dos sócios, quer previstas em lei ou neste Contrato Social, serão tomadas em reuniões de sócios, em alterações do contrato social ou outros atos de deliberação.

§ 1º - A reunião de sócios poderá ser dispensada nos casos expressamente previstos neste Contrato Social, assim como no caso de todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ela sujeita.

§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos do sócio ou sócios titulares de mais da metade



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000116

000116

do capital social, nos casos em que não estiver expressamente previsto em lei ou neste Contrato Social maior quórum.

§ 3º - Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por outro sócio, advogado ou procurador, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes.

§ 4º - Serão consideradas presentes os sócios que transmitirem seu voto em videoconferência ou teleconferência, bem como por carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita.

12. - As reuniões de sócios serão convocadas pela administração da Sociedade por escrito, mediante carta registrada ou protocolada, com 8 (oito) dias de antecedência em primeira convocação e, em segunda convocação, com 5 (cinco) dias de antecedência.

§ 1º - A convocação deverá especificar o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos os sócios acordem diferentemente.

§ 2º - Ficam dispensadas as formalidades de convocação sempre que todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião.

13. - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo, mais da metade do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número.

14. - As reuniões serão presididas por sócio, representante de sócio, administrador ou terceiro designado pela maioria dos presentes, cabendo ao presidente da reunião a escolha do secretário.

§ 1º - Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reunião, ata assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

§ 2º - Cópia da ata autenticada pela administração, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.

§ 3º - A administração da Sociedade entregará cópia autenticada da ata ao sócio que a solicitar.

MODIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

15. - O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação do sócio ou sócios que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo nos casos de modificação do Contrato Social para refletir matérias cuja deliberação dependa de quórum especial previsto neste Contrato Social, hipótese em que prevalecerá o quórum especial, ainda que inferior ao quórum geral de $\frac{3}{4}$ (três quartos).

CESSÃO DE QUOTAS



16. - Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou de qualquer outra forma onerar qualquer de suas quotas, ou direitos a ela inerente, aos demais sócios ou a terceiros, sem o prévio consentimento, por escrito, do sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Único - A cessão ou oneração de quotas terá eficácia quanto à Sociedade e terceiros a partir da averbação no Registro Público de Empresas Mercantis do respectivo instrumento subscrito pelo sócio ou sócios anuentes.

EXCLUSÃO DE SÓCIO

17.- É permitida a exclusão de sócio por justa causa, desde que aprovada por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

18. - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

Parágrafo Único - Ao fim de cada exercício social os administradores farão elaborar o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e as demais demonstrações contábeis exigidas em lei, de acordo com a legislação societária (Lei das Sociedades por Ações) e as práticas de contabilidade geralmente aceitas no Brasil.

19. - As contas da administração e a destinação dos lucros líquidos obtidos serão aprovadas por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, garantida a todos os sócios a sua participação proporcional.

§ 1º - Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

§ 2º - A Sociedade poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores, e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

§ 3º - A Sociedade poderá distribuir e pagar juros sobre o capital próprio, conforme deliberação de sócios titulares de mais da metade do capital social.

FUSÃO E INCORPORAÇÃO

20. - A Sociedade poderá ser fundida ou incorporada, a qualquer tempo, por deliberação de sócio ou sócios titulares de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CISÃO E TRANSFORMAÇÃO

21. - A Sociedade poderá ser cindida ou transformada, a qualquer tempo, por deliberação de sócio ou



✱

sócios titulares de mais da metade do capital social. Os sócios renunciam ao direito de retirada no caso de transformação em companhia, nos termos do que faculta o parágrafo único do artigo 221 da Lei das Sociedades por Ações.

DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

22. - Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, o liquidante será indicado por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada uma possuir. Encerrada a liquidação, a Sociedade será declarada extinta por deliberação do sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

23. - A retirada, extinção, exclusão ou falência de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, salvo se estas, desde que representem a maioria do capital social, resolverem liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinta, excluída ou falida serão calculados com base no último balanço geral levantado pela Sociedade, e serão pagos a quem de direito, no prazo de 6 (seis) meses contados do evento.

CONSELHO FISCAL

24. - A Sociedade não terá conselho fiscal.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

25. - A Sociedade poderá pedir recuperação judicial ou extrajudicial por deliberação de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, salvo se houver urgência, caso em que os administradores podem requerer recuperação judicial, com autorização de sócios titulares de mais da metade do capital social.

REGÊNCIA

26. - A Sociedade será regida pelo disposto neste contrato social, bem como pelo estabelecido nos artigos 1.052 até 1.087 do Código Civil, aplicando-se, nos casos omissos, exclusiva e supletivamente a Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações).

ALTERAÇÃO DE QUORUM POR LEI SUPERVENIENTE

27. - Os quóruns de deliberação de sócios indicados neste Contrato Social serão automaticamente reduzidos para os mínimos permitidos em lei, mas nunca inferiores a mais da metade do capital social, no caso de modificação legal que autorize a sua redução.

FORO



✱

B

SECRETARIA DE ECONOMIA
E FINANÇAS

006119

28. - Para todas as questões oriundas deste contrato fica desde já eleito o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, as sócias assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de idêntica forma e teor, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Em testemunha do que, as Partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinaladas.

São Paulo, 31 de janeiro de 2022.

Sócias:

GRUPO SANTILLANA EDUCACIÓN GLOBAL, S.L.

Por: Hugo Alexis Medina Paz

SANTILLANA LATAM, S.L.

Por: Hugo Alexis Medina Paz

Testemunhas:

1.

Carla Sanches da Silva
Nome: Carla Sanches da Silva
CPF: RG: 49.180.452-0
CPF: 416.752.678-63

2.

Livia Alavarse Gomes
Nome: Livia Alavarse Gomes
CPF: RG: 40.311.930-3
CPF: 418.484.408-12

JUCESP
16 MAR 2022
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA GERAL
137.999/22-7
JUCESP



60

000120

000120

Anexo I da 15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social e Retificação e Ratificação das 12ª e 13ª Alterações do Contrato Social da Soluções Moderna Editora e Serviços Educacionais Ltda. celebrado em 31 de janeiro de 2022

Lista dos Atestados de Capacidade Técnica que não foram transferidos

<u>#</u>	<u>Dados do Emissor do Atestado</u>	<u>Data de emissão do Atestado</u>	<u>Quantitativo</u>	<u>Período de Execução do Contrato</u>
<u>5</u>	<u>Fortaleza/CE</u>	<u>03/12/2019</u>	<u>9.804 Alunos</u>	<u>2016</u>
<u>6</u>	<u>Fortaleza/CE</u>	<u>03/12/2019</u>	<u>9.804 Alunos</u>	<u>2017</u>



6

ATA DA REUNIÃO
DE 03/02/2022

000121

Anexo II da 15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social e Retificação e Ratificação das 12ª e 13ª Alterações da Soluções Moderna Editora e Serviços Educacionais Ltda. celebrado em 31 de Janeiro de 2022

Instrumento Particular de Retificação e Ratificação de Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial

(restante da página intencionalmente deixado em branco)



4

0

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO
PROTOCOLO E JUSTIFICATIVA DE CISÃO PARCIAL**

Peço presente instrumento particular, as partes (doravante designadas, em conjunto, "Partes" e, individualmente, "Parte"):

(a) **EDITORA MODERNA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Adelino, nº 758, Quarta Parada, CEP 03303-904, inscrita no CNPJ sob nº 62.136.304/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.200.800.441 ("Cindida"), neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Hugo Alexis Medina Paz, espanhol, casado, contador, RNM nº F1796158, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF") sob o nº 243.168.528-41, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial no mesmo município, na Rua Padre Adelino, nº 758, Quarta Parada, CEP 03303-904; e

(b) **SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Adelino, nº 758, Sala 4, Quarta Parada, CEP 03303-904, inscrita no CNPJ sob nº 08.623.848/0001-89, registrada na JUCESP sob NIRE 35.221.154.093 ("Incorporadora"), neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Alejandro Nestor Avakian, argentino, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RNE V543943-V DELEMIG/SP e inscrito no CPF sob nº 233.203.168-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Adelino, nº 758, Quarta Parada, CEP 03303-904.

CONSIDERANDO QUE, (i) em 27 de abril de 2021, as Partes firmaram o Instrumento de Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial, tendo por objeto a proposta de cisão parcial da Cindida com versão do acervo cindido à Incorporadora, e (ii) em 03 de junho de 2021, as Partes celebraram o Instrumento Particular de Retificação e Ratificação do Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial (o protocolo, tal como rerratificado, o "Protocolo");

CONSIDERANDO QUE, o Protocolo foi aprovado pelos sócios das Partes, sem quaisquer restrições ou ressalvas, em 30 de abril de 2021 e 03 de junho de 2021, sendo certo que todos os atos relativos à cisão parcial se tornaram eficazes em 30 de abril de 2021;

CONSIDERANDO QUE, por um lapso, as Partes listaram no Anexo 5(iv)(g) do Protocolo: (i) atestados de Capacidade Técnica que não deveriam ter constado no referido Anexo, atestados estes indicadas no Anexo I; e (ii) a data equivocada do Atestado de Capacidade Técnica de Bertioiga/SP; e

CONSIDERANDO QUE as Partes desejam rerratificar o Protocolo para formalizar a correção acima e consolidar a listagem dos Atestados de Capacidade Técnica que foram transferidos para a Incorporadora, conforme Anexo II, bem como ratificar integralmente os demais termos e condições do Protocolo.

ISSO POSTO, resolvem as Partes firmar o presente Instrumento Particular de Retificação e Ratificação do Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial ("Rerratificação"), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DEFINIÇÕES

1.1 Termos definidos. Os termos iniciados em letras maiúsculas nesta Rerratificação terão os significados que lhes são atribuídos pelo Protocolo, salvo se diversa e expressamente disposto nesta Rerratificação.



B

EDITORA MODERNA
10 05 20

000120

CLÁUSULA 2ª – ADITAMENTO

2.1 As Partes aprovam a exclusão de 2 (dois) atestados de Capacidade Técnica do Anexo 6(IV)(g) do Protocolo, quais sejam itens 5 e 6 do referido anexo, atestados estes também indicados no Anexo I deste instrumento, uma vez que, por mero lapso, constaram na relação inicial do Protocolo.

2.2 Além disso, as Partes consentem na retificação da data do Atestado de Bertiooga/SP (outrora indicado no item 11 do Anexo 6(IV)(g) do Protocolo), de 28 de novembro de 2019 para 18 de novembro de 2019, uma vez que a data inicialmente indicada não refletia a data correta de assinatura do instrumento.

2.3 Por fim, as Partes aprovam a substituição da listagem do Anexo 6(IV)(g) do Protocolo pela listagem que integra a presente Rerratificação como Anexo II, a qual contém a relação completa e correta de Atestados de Capacidade Técnica transferidos da Cindida para a Incorporadora por ocasião da cisão parcial aprovada em 30 de abril de 2021 (conforme rerratificada em 03 de junho de 2021).

2.4 Para que não restem quaisquer dúvidas, a listagem consolidada dos Atestados de Capacidade Técnica transferidos está indicada no Anexo II deste Instrumento, ficando certo e ajustado entre as Partes que, sujeito à aprovação da presente Rerratificação pelos sócios das Partes, os efeitos da exclusão referida no item 2.1 acima, da retificação referida no item 2.2 acima e da substituição referida no item 2.3 acima deverão retroagir a 30 de abril 2021.

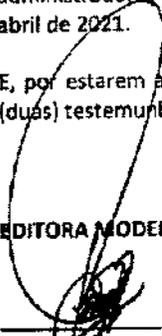
CLÁUSULA 3ª – RATIFICAÇÃO

3.1 As Partes ratificam, de forma unânime, geral, irrestrita e sem quaisquer ressalvas, todos os demais termos, condições e características do Protocolo não alterados por meio da presente Rerratificação, bem como todos os atos relativos à cisão que tenham sido praticados anteriormente pelos administradores das Partes, inclusive seus efeitos correlatos, conforme rerratificados, desde 30 de abril de 2021.

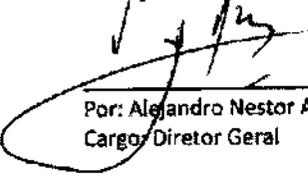
E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam este instrumento, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 31 de janeiro de 2022.

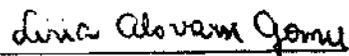
EDITORA MODERNA LTDA.

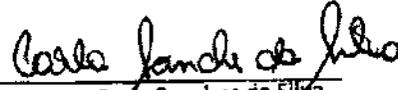
Por: 
Cargo: Diretor Geral de Operações

SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

Por: 
Cargo: Diretor Geral

Testemunhas:


Nome: Livia Alavarse Gomes
CPF: RG: 40.311.930-3
CPF: 418.484.408-12


Nome: Carla Sanches da Silva
CPF: RG: 49.180.452-0
CPF: 416.752.678-63



*

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

000124

Anexo I ao Instrumento Particular de Retificação e Ratificação do Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial celebrado em 31 de janeiro de 2022

Lista dos Atestados de Capacidade Técnica que não foram transferidos

#	Dados do Emissor do Atestado	Data de emissão do Atestado	Quantitativo	Período de Execução do Contrato
5	Fortaleza/CE	03/12/2019	9.804 Alunos	2016
6	Fortaleza/CE	03/12/2019	9.804 Alunos	2017

B



*

**Anexo II ao Instrumento Particular de Ratificação e Ratificação do Protocolo e Justificativa de
Cisão Parcial celebrado em 31 de janeiro de 2022**

Atestados de Capacidade Técnica Transferidos

#	DADOS DO EMISSOR DO ATESTADO	DATA DE EMISSÃO DO ATESTADO	QUANTITATIVO	PRODUTO (OBJETO)	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
1	Casemiro de Abreu/RJ	30/11/2016	1.486 alunos	Aprova Brasil	2016
2	Redenção/CE	08/02/2019	1.611 alunos	Aprova Brasil	2018
3	Coqueiral/MG	22/06/2017	97 alunos	Aprova Brasil	2016
4	Vitória da Conquista/BA	28/07/2017	1.396 alunos	Aprova Brasil	N/A
5	Bariri/SP	31/12/2012	952 alunos e 40 professores (educação infantil) 2.070 alunos e 112 professores (1º ao 5º ano) 1.028 alunos e 80 professores (6º ao 9º ano)	Set Brasil	N/A
6	Estado da Paraíba	08/05/2018	119.560 materiais	Aprova Brasil	N/A
7	Andradas/MG	18/11/2019	1.358 alunos e 109 professores	Aprova Brasil	2019
8	Estado do Tocantins	23/09/2020	82.215 alunos, 1.575 professores e 432 gestores	Aprova Brasil	N/A
9	Bertioga/SP	18/11/2019	1.960 alunos e 71 professores	Aprova Brasil	2019
10	Camaquã/RS	06/12/2019	N/A	Aprova Brasil	2019
11	Indiaporã/SP	12/11/2019	50 alunos e 8 professores	Aprova Brasil	2019
12	Atibaia/SP	14/09/2017	3.442 alunos	Aprova Brasil	2017
13	Atibaia/SP	01/03/2019	7.149 alunos	Aprova Brasil	2018
14	Iconha/ES	11/09/2017	178 alunos (5º ano) 106 alunos (9º ano)	Aprova Brasil	2017
15	Morrinhos/CE	11/09/2017	2.860 alunos	Aprova Brasil	2017



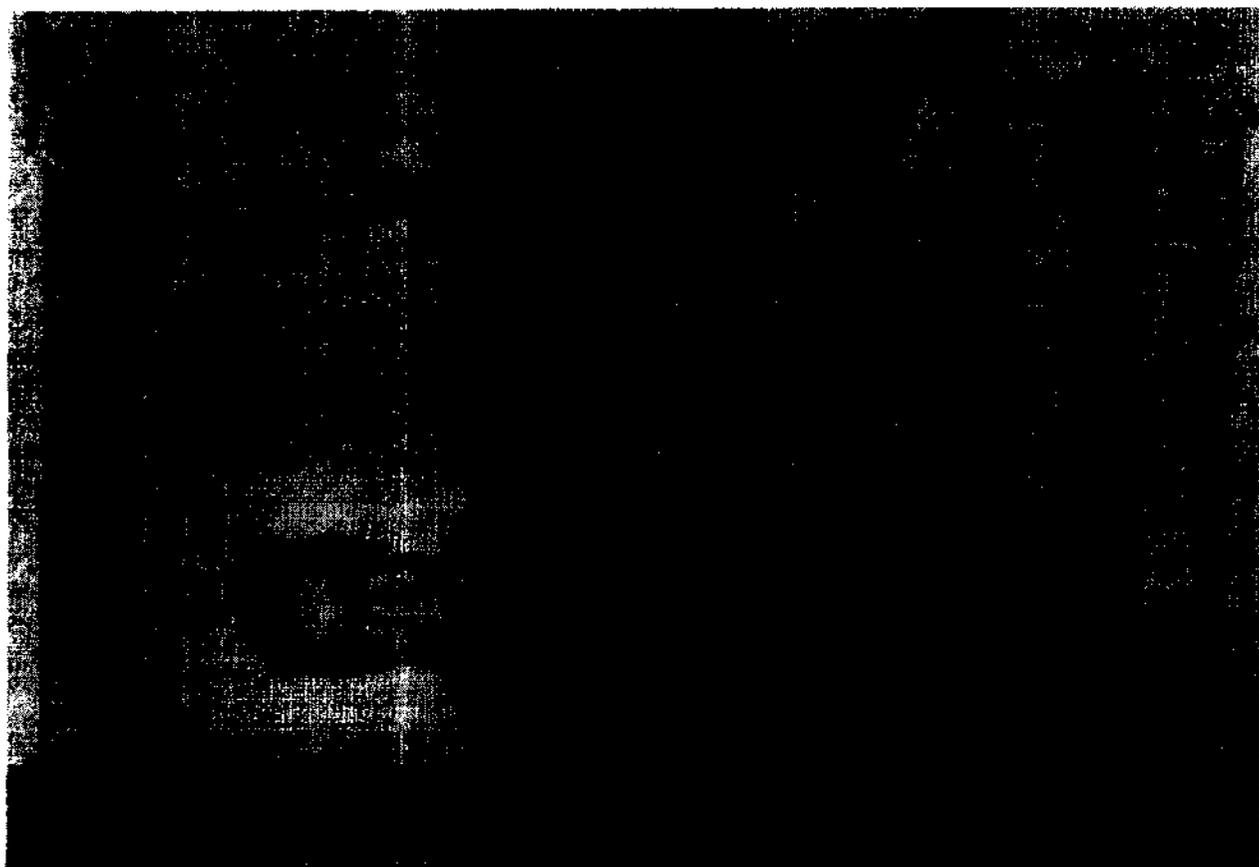
S

#	DADOS DO EMISSOR DO ATESTADO	DATA DE EMISSÃO DO ATESTADO	QUANTITATIVO	PRODUTO (OBJETO)	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
16	Sarandi/PR	06/12/2019	1.350 alunos e 68 professores	Aprova Brasil	2019
17	Sarandi/PR	08/02/2019	1.400 alunos	Aprova Brasil	2018
18	Ortigueira/SP	12/11/2019	1.030 alunos e 98 professores	Aprova Brasil	2019
19	Distrito Federal	14/12/2020	201.113 materiais	Aprova Brasil	2020
20	Dois Córregos/SP	19/11/2019	520 alunos e 30 professores	Aprova Brasil	2019
21	São Vicente/SP	12/11/2019	1.029 alunos e 80 professores	Aprova Brasil	2019
22	Cosmópolis/SP	21/11/2019	3.970 alunos e 213 professores	Hands-on	2019
23	Jundiaí/SP	11/12/2019	21.922 materiais	Hands-on	2019
24	Dois Córregos/SP	19/11/2019	907 alunos e 45 professores	Set Brasil	2019
25	Guararapes/SP	25/11/2019	671 alunos e 42 professores	Set Brasil	2019
26	Iha Comprida/SP	25/11/2019	1.899 materiais	Set Brasil	2019
27	Itaparica/BA	04/04/2017	920 materiais e 30 professores	Aprova Brasil	2016
28	Caculé/BA	04/12/2019	2.360 alunos e 247 professores	Aprova Brasil	2019
29	Itapetinga/BA	04/08/2017	5.400 materiais	Aprova Brasil	2017
30	Juazeiro/BA	09/11/2016	1.760 materiais	Aprova Brasil	2016
31	Ipororó/BA	12/11/2019	770 alunos e 55 professores	Aprova Brasil	2019
32	Salvador/BA	22/09/2017	38.000 materiais	Aprova Brasil	N/A
33	Dourado/SP	19/11/2019	1.075 alunos e 62 professores	Set Brasil	2019
34	Carlópolis/PR	19/11/2019	610 alunos e 40 professores	Set Brasil	2019
35	Camapuã/MS	19/11/2019	593 alunos e 40 professores	Set Brasil	2019
36	Jaboatão dos Guararapes/PE	19/06/2017	5.384 alunos (4º ano) 4.529 alunos (8º ano)	Aprova Brasil	2016
37	Belo Jardim/PE	18/03/2019	520 alunos	Aprova Brasil	2018
38	Macuco/RJ	17/10/2017	240 alunos	Aprova Brasil	2017

[Handwritten signature]



000127



CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO
S.P. 10/1/1981
SANKS MELO DE LIMA
ESCRIVÃO AUTORIZADO
IN-80 SOBRENTE COM O SELLO DE AUTENTICACAO
14470
AUTENTICACAO
AU1001470648500

1º TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
MIRIAN DA SILVA ARBEX

Página 1 de 2

MIRIAN DA SILVA ARBEX, Tabeliã Designada do Primeiro Cartório de Notas da Capital - SP, **CERTIFICA**, a pedido do próprio interessado que revendo no Serviço Notarial a seu cargo o Livro **4778**, na Página **099** verificou constar o ato notarial cujo teor era o seguinte:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta Cidade de São Paulo, em diligência na Rua Padre Adelino, número 758, onde a chamado vim, perante mim, Jackson Santana dos Santos, escrevente habilitado, compareceu como **OUTORGANTE**, a razão social: **SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.** com sede nesta Capital, na Rua Padre Adelino, número 758, sala 4, Quarta Parada, CEP: 03303-904, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, sob o número 08.623.848/0001-89, não possuindo endereço eletrônico, neste ato, nos termos da cláusula 8, de sua alteração contratual consolidada, firmada aos 15 de abril de 2021, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o número 125.709/21-3, em data de 22 de abril de 2021, cuja cópia autenticada ficará arquivada nestas Notas, em pasta própria, representada por seu Diretor Geral: **ALEJANDRO NESTOR AVAKIAN**, argentino, casado, contabilista, portador da carteira nacional de habilitação número 1712426311 - DETRAN/SP, onde consta o documento de identidade V543943VDIREXEX, número de registro 04803300384, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o número 233.203.168-50, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Padre Adelino, número 758; reconhecido como o próprio de que trato, por mim, escrevente habilitado, consoante cédula de identidade referida e ora exibida, do que dou fé. Então, pela outorgante, na forma como vem representada, declarando o ora representante acima, sob responsabilidade civil e criminal, que o contrato social mencionado na presente, não foi objeto de alteração ou modificação, inclusive na forma de representação, estando em pleno vigor, apresentando a ficha cadastral completa, emitida em 28 de abril de 2021, sob autenticidade: 151007600, a qual ficará arquivada nestas Notas, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: 1) **BRUNA GARCIA DE CAMARGO MOTTA**, brasileira, casada, coordenadora, portadora da cédula de identidade número de registro Geral número 25.542.081-X - Secretária da Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o número 324.790.758-00; e, 2) **MARCUS BRUNO MOURA FAHEL**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG 54.530.979-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF 812.271.916-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital; aos quais conferem poderes para: (i) representar isoladamente a Sociedade (matriz e todas as suas filiais) em todas as licitações públicas realizadas em território nacional para o fim de assinar declarações, propostas técnicas, comerciais, atas e demais documentos, rubricar o que for necessário, receber notificações, promover a entrega de envelopes de habilitação, propostas técnicas e de preço, tomar qualquer decisão durante todas as fases do processo, prestar esclarecimentos, formular consultas, ofertas, lances e demais negociações, por escrito ou verbais, negociar a redução de preço, apresentar pedido de esclarecimentos, interpor impugnações, recursos e contrarrazões, manifestar-se quanto à desistência destes, inclusive ao final da sessão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame; (ii) assinar isoladamente declarações ou outros documentos que versem sobre a participação da Sociedade ou de terceiros que representem a Sociedade em processos licitatórios ou processos que dispensem a necessidade de licitação; (iii) representar isoladamente a Sociedade, podendo assinar contratos firmados com pessoas jurídicas privadas que versem sobre o apoio consultivo, administrativo ou comercial dos projetos da Sociedade perante Órgãos Públicos; e (iv) representar isoladamente a Sociedade, podendo assinar contratos e demais documentos decorrentes do fornecimento de produtos/serviços comercializados pela Sociedade perante Órgãos Públicos. Os Outorgados não poderão substabelecer no todo ou em parte, quaisquer dos poderes a eles aqui

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Página 2 de 2

conferidos, sendo, desde já, consideradas nulos e inexistentes quaisquer instrumentos de substabelecimento que os outorgados venham a firmar em violação da presente proibição. **O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DESTA DATA.** A qualificação dos procuradores foi fornecida pela outorgante, na forma como vem representada, que por ela se responsabiliza, pois este Tabelião não promoverá alterações posteriores. O representante da outorgante declara que não se enquadra como pessoa politicamente exposta, sujeita a comunicação obrigatória das transações, conforme descrito no provimento 88/2019 do Conselho Nacional de Justiça. De como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo lido e aceito, outorga e assina declarando expressamente que dispensa a presença de testemunhas, de acordo com a legislação em vigor. Eu, JACKSON SANTANA DOS SANTOS, Escrevente a lavrei.- Eu (a) subscrevo e assino. // **ALEJANDRO NESTOR AVAKIAN** //. Nada mais. Dou fé. - Trasladada quinta-feira, 29 de abril de 2021.- Eu, (a) (Evilma Gonçalves de Almeida Olivera) a conferi. Eu, (a) (Tabelião/Substituto) subscrevo e assino em público e raso.-

CUSTAS:

Ao Tabelião:	R\$	295,94
Ao Estado:	R\$	84,10
Ao IPESP:	R\$	57,56
Ao SIMOREG:	R\$	15,58
Ao Tribunal:	R\$	20,30
A Sta. Casa:	R\$	2,96
Ao MP:	R\$	14,20
ISS:	R\$	6,32

Nota nº 357520

As contribuições devidas pelo presente serão recolhidas por voto




SELO DIGITAL

ATA SP

1144701TRA00000016344215

EM TESTAMENTO DA VERDADE

TABELIÃO DESIGNADA

PRIMEIRO CARTÓRIO
DE NOTAS DA CAPITAL - SP

MIRIAN DA SILVA ARBEX

Tabelião Designada

FLAVIO ROBERTO DIAS DOS SANTOS

GILSON BAPTISTA CARNAVAL

RACHEL NEVES GODINHO

SUEDINA ESTEVAM BOMBARDI

Escriventes Substitutos

CARTÓRIO DE NOTAS-SP
RUA DAS PALMEIRAS, 25 - SÃO PAULO
- AUTENTICAÇÃO -
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO
DOU FÉ.
S.P. 08 JUN 2021

JONATAS DOS SANTOS
ESCRIVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO

114470
AUTENTICAÇÃO
AU1087AF0886271

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

54.530.979-7 DATA DE EMISSÃO: 01/JUL/2010

MARCUS BRUNO MOURA FABEL

MARCUS XAVIER MOURA FABEL

MARTA DE SAUTIMA MOURA FABEL

20/NOV/1974

CARIACICA-ES

LEI Nº 7.110 DE 2006

TERCIO DE NOTAS E
 PALMERAS 350 SAO PAULO
 IDENTIFICADO
 COM O ORIGINAL EXIBIDO

01 JUN. 2021

06.2.22

DE LIMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

157 ANOS DE SAZ FAVOR

8600-9



Carteira de Identidade

AMERICA DO TRIVAN

CARTEIRA DE IDENTIDADE

53-19079
 IDENTIFICADO
 AU1067AF0648498



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.623.848/0001-89 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/01/2007
NOME EMPRESARIAL SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.11-6-00 - Edição de livros (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 48.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações (Dispensada *) 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *) 46.88-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R PADRE ADELINO		NÚMERO 758	COMPLEMENTO SALA 4	
CEP 03.303-904	BAIRRO/DISTRITO QUARTA PARADA	MUNICÍPIO SÃO PAULO	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PGOMES@SANTILLANA.COM		TELEFONE (11) 2790-1300		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2022 às 09:05:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS -
Cadesp

Código de controle da consulta: 2a8741d9-3519-4b03-8aa0-ed7de0817e2c

Estabelecimento	
IE: 149.620.253.115 CNPJ: 08.623.848/0001-89 Nome Empresarial: SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA. Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA PADRE ADELINO Nº: 758 CEP: 03.303-904 Município: SAO PAULO	
Complemento: SALA 4 Bairro: QUARTA PARADA UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Data da Situação Cadastral: 22/03/2007 Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ	
Atividades Econômicas: Edição de livros Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações Comércio atacadista de papel e papelão em bruto Comércio varejista de livros Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Consultoria em tecnologia da informação Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Serviços auxiliares à educação Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/06/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 4.15.0

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

GNPJ: 08.623.848/0001-89

C.C.M: 3.604.529-2

Contribuinte	: SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R PADRE ADELINO 758 SALA 4
Bairro	: QUARTA PARADA
CEP	: 03303-904
Telefone	: (11) 2730-1300
Início de Funcionamento	: 05/01/2007
Data de Inscrição	: 14/02/2007
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 029.051.0058-3
Última Atualização Cadastral	: 29/03/2022
Credenciamento DEC	: 07/05/2016



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 08.623.848/0001-89

C.C.M: 3.604.529-2

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	Secundário	17/12/2019
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Secundário	17/12/2019
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	Secundário	17/12/2019
4761-0/01	Comércio varejista de livros	Secundário	17/12/2019
5811-5/00	Edição de livros	Principal	17/12/2019
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Secundário	22/04/2021
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Secundário	22/04/2021
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Secundário	22/04/2021
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Secundário	22/04/2021
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Secundário	22/04/2021
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Secundário	22/04/2021
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Secundário	22/04/2021
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Secundário	17/12/2019
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	Secundário	17/12/2019
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Secundário	17/12/2019



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 08.623.848/0001-89

C.C.M: 3.604.529-2

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1899	22/04/2021	ISS	5	
2038	22/04/2021	ISS	5	
2660	22/04/2021	ISS	2,9	
2684	22/04/2021	ISS	2,9	
2692	22/04/2021	ISS	2,9	
2800	22/04/2021	ISS	2,9	
2881	22/04/2021	ISS	2,9	
2919	22/04/2021	ISS	2,9	
2935	22/04/2021	ISS	2,9	
3093	17/12/2019	ISS	5	
3115	22/04/2021	ISS	5	
3158	17/12/2019	ISS	5	
3654	17/12/2019	ISS	5	
3751	17/12/2019	ISS	5	
5762	05/01/2007	ISS	5	
6009	05/01/2007	ISS	5	
6041	21/02/2007	ISS	5	
7161	05/01/2007	ISS	2,5	
7218	17/12/2019	ISS	5	
8176	05/01/2007	ISS	5	
31208	17/12/2019	TFE	-	

Expedida em 22/09/2022 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

000106



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 08.623.848/0001-89

C.C.M: 3.604.529-2

Código para verificação de autenticidade: **Zr4m6NQj**
Data de validade: **22/12/2022**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ: 08.623.848/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:24:07 do dia 31/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2022.

Código de controle da certidão: **4F10.CE0F.2A6A.88B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

000138

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.623.848

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 39439337

Data e hora da emissão 22/09/2022 07:34:06

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

000109

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 08.623.848/0001-89

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22070450323-79

Data e hora da emissão 25/07/2022 10:48:51

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0648846 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 08.623.848/

Contribuinte: SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAL LTDA.

Liberação: 24/07/2022

Validade: 20/01/2023

- Tributos Abrangidos:**
- Imposto Sobre Serviços - ISS
 - Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento - TFI
 - Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
 - Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
 - Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (vigência a partir de Jan/2011)
 - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.604.529-2- Início atv :05/01/2007 (R PAZ E ARROZINO, 758 - CEP: 03303-904)

CCM 6.907.632-4- Início atv :22/04/2021 (AV GENTIL PEIJO, 501 - CEP: 03342-000 - Cancelado em: 16/03/2022)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:56:22 horas do dia 25/07/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3560E058

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

000141



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

CERTIDÃO Nº
764343/2022
FL. 1/1

Número do Contribuinte: 08.623.848/

Nome do Contribuinte: SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.

Não consta imóvel cadastrado em nome de: SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA. - CPF/CNPJ Raiz: 08.623.848/



Certidão emitida via Internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 11:58:31 horas do dia 25/08/2022 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 3CBEB27B

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.623.848/0001-89

Razão Social: SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUC

Endereço: R PADRE ADELINO 758 SALA 4 / QUARTA PARADA /
SAO PAULO / SP / 03303-904

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2022 a 15/10/2022

Certificação Número: 2022091600562706953818

Informação obtida em 19/09/2022 08:24:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.623.848/0001-89

Certidão nº: 23498864/2022

Expedição: 25/07/2022, às 10:59:52

Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.623.848/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



22/09/2022

0060566114

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

006145

CERTIDÃO Nº: 601240

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/09/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/raquerido/interessado em nome de: *****

SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ: 08.623.848/0001-89, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº: 0060566114




PARECER JURÍDICO

CONSULENTE: Soluções Moderna Editora e Serviços Educacionais Ltda.

OBJETO: Análise jurídica sobre a viabilidade e a regularidade de apresentação de Atestados de Capacidade Técnica pela Consulente em licitações públicas, para fins de comprovação da habilitação técnica, emitidos em favor da Editora Moderna Ltda., em decorrência da transferência de acervo técnico realizada a partir do processo de cisão e incorporação empresarial havido entre as partes.

A Consulente, Soluções Moderna, participou de uma operação societária que implicou cisão e incorporação parcial, conforme extrai-se do "Protocolo de Cisão Parcial e Justificação", Anexo I da 12ª Alteração do Contrato Social da Soluções Moderna Editora e Serviços Educacionais Ltda., realizada em 30 de abril de 2021, havida entre a Consulente e a Editora Moderna. Nesta operação, houve, dentre outros, a transferência de Atestados de Capacidade Técnica da Editora Moderna Ltda. para a Consulente.

Em uma operação de cisão e incorporação, o uso dos atestados emitidos anteriormente em nome da empresa cindida / incorporada depende da efetiva transferência de qualificação-técnica, geralmente aferível pela comprovação de que houve transferência não somente de patrimônio, mas também de produtos, marcas e de pessoal tecnicamente qualificado para a nova empresa. Ou seja, a possibilidade de manutenção dos atestados de capacidade técnica após a cisão e a Incorporação depende da comprovação de que os atributos de capacitação técnico-operacional foram transferidos no processo de constituição da nova empresa, ainda que parcialmente¹.

Quanto aos requisitos necessários à comprovação da efetiva transferência, há uma construção doutrinária e jurisprudencial sobre o tema. Nesse sentido, destaca-se o Acórdão nº 2.444/2012 do Tribunal de Contas da União (TCU), no âmbito do qual o órgão julgador reconhece como efetiva a transferência do acervo técnico ocorrida quando, no caso concreto, somam-se determinados requisitos. O acórdão referido admite a transferência de capacidade técnico-operacional entre pessoas jurídicas, não somente na hipótese de transferência total de patrimônio e acervo técnico entre tais pessoas, mas também no caso de transferência parcial desses ativos, como no caso da cisão e incorporação parcial, situação na qual essa comprovação deverá ser incluída no

¹ Neste sentido: No caso da cisão parcial, em que a empresa-mãe continua existindo, a transferência patrimonial opera a alteração formal da sociedade, o que permite a continuidade jurídica entre as empresas. Em termos de estrutura técnica, de pessoal, de bens e recursos econômicos, preserva-se a mesma situação – daí a relevância inclusive de não se ignorar o acervo técnico já acumulado pela empresa-mãe. [...] Não se pode afirmar que a cisão parcial extingue a aptidão técnico-operacional que conduziu à formação do acervo técnico. O aproveitamento da experiência retratada nos atestados vai depender da análise do caso concreto. [...] A transferibilidade do acervo técnico pode confirmar-se não só através dos documentos que ensejaram o processo de reorganização societária, mas também por outros elementos que estejam eventualmente reunidos no caso concreto. Por exemplo, na hipótese de os mesmos responsáveis técnicos da empresa cindida figurarem como responsáveis técnicos da empresa cindenda. (OLIVEIRA, Fernão Justen de. WARNECKE, Ana Lucia Ikenaga. A preservação do acervo técnico recebido por cisão societária. Informativo Justen, Pereira, Oliveira e Talamini, Curitiba, nº 12, fev. 2008, disponível em <http://www.justen.com.br/informativo>, acesso em 17 fev. 2021.)

contrato social da empresa e registrada no balanço correspondente.

Com base na doutrina e na jurisprudência nacional, notadamente o acórdão supramencionado, os seguintes requisitos como necessários à comprovação da efetiva transferência de acervo técnico entre empresas:

- a) A ocorrência de transferência dos patrimônios tangível e intangível, mediante, por exemplo, a integralização do acervo técnico (patrimônio intangível) no capital social da empresa que irá recebê-lo;
- b) A existência de tratamento expresso, no negócio jurídico que venha a formatar a operação reestruturante, quanto à divisão do acervo técnico da empresa.
- c) A existência de total compatibilidade entre os responsáveis técnicos que constam dos acervos transferidos e o responsável técnico da nova empresa;
- d) A transferência de equipamentos e instalações físicas;
- e) A transferência de parcelas do elemento subjetivo que fazem parte da cultura organizacional da empresa, como parte das gerências administrativa e técnica, uma vez que isto auxiliará na comprovação técnico-operacional da empresa cindida.

No caso concreto, o atendimento aos itens destacados acima e a transferência de atributos de capacitação técnico-operacional ocorreu no processo de cisão e incorporação da Editora Moderna e da Consulente, razão pela qual é juridicamente possível e adequado que a Consulente se valha de Atestado Técnico emitido em nome da Editora Moderna (empresa cindida). Isso porque o acervo cindido incluiu (fls. 4-5 do Instrumento de Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial - Anexo I da 12ª Alteração do Contrato Social): (i) Contratos; (ii) Direitos Autorais; (iii) empregados; (iv) marcas; (v) domínios; (vi) tecnologias e know-how e, como não poderia ser diferente, (vii) atestados técnicos. Além disso, as próprias instalações físicas da Soluções Moderna Editora e Serviços Educacionais Ltda. são instalações que, antes, eram utilizadas pela Editora Moderna Ltda.

Neste contexto, deve-se reconhecer que nesta operação de cisão e incorporação envolvendo a Editora Moderna e a Consulente, os atributos de capacitação técnico-operacional foram transferidos. Portanto, é plenamente válido e regular que a Consulente possa se valer de Atestado de Capacidade Técnica emitido em favor da Editora Moderna, desde que este tenha sido objeto de transferência por ocasião da operação de cisão e incorporação parcial. Foi esta a posição adotada pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 4.936/2016 – 2ª Câmara, no qual o órgão entendeu adequado o aceite de atestado de empresa diversa da licitante, em hipótese na qual houve a transferência do acervo técnico.

Em diversos outros casos analisados pelo Tribunal de Contas da União, o entendimento adotado foi o mesmo, aqui apresentados a título ilustrativo:

[...] a transferência parcial de patrimônio e profissionais decorrente de reestruturação societária de empresas pode implicar a transferência efetiva da qualificação técnica e operacional entre elas, sendo admissível, se confirmada essa hipótese, a utilização pelas empresas incorporadoras, para fins de habilitação em licitações públicas, de atestados de qualificação técnica de titularidade das incorporadas, atinentes ao acervo técnico transferido².

[...] A transferência de capacidade operacional, como as ocorridas no caso sob exame, não afrontam a legislação vigente e são habitualmente realizadas no meio empresarial, especialmente entre empresas fortemente vinculadas, que apresentam sócios comuns. Além disso, consoante mencionado pela autora da representação o Tribunal, por meio do Acórdão 2.444/2013 - TCU - Plenário, já se manifestou, em caso similar ao ora examinado, no sentido de que tais transferências são possíveis, especialmente quando se a transferência tecnologia à empresa destinatária dos atestados. [...]

13. A transferência de qualificação técnica pode se dar quando ocorre transferência parcial de patrimônio e profissionais (Acórdão 1.108/2003, 2.071/2006, 634/2007, 2.603/2007 e 2.641/2010, todos do Plenário), conforme destacado naquele Voto e, ao que indicam os elementos de convicção acima mencionados, teria ocorrido no caso sob exame. Além disso, a transferência dos atestados de capacitação técnica junto ao Exército Brasileiro, diferentemente do que alegaram [...] retirou das empresas que os transferiram [...] os respectivos títulos de registro, o que as impediria, por decorrência lógica, de participar de licitações como a que hora se examina. Tais transferências, por isso, impuseram limitações a essas empresas³.

A jurisprudência dos tribunais pátrios também é uníssona neste sentido:

REEXAME NECESSÁRIO - LICITAÇÃO - COPASA - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL - CISÃO PARCIAL - TRANSFERÊNCIA PROPORCIONAL DOS ATESTADOS. Havendo cisão parcial de uma sociedade empresária, as sociedades cindendas tem o direito de aproveitar os atestados de capacidade técnico-operacional emitidos em favor da sociedade cindida, na proporção do patrimônio a elas transferido⁴.

AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. EGR - EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. SERVIÇOS DE

² TCU, Acórdão n° 1233/2013, Tribunal Pleno.

³ TCU, Acórdão 1.233/2013, Plenário, Relator Ministro José Jorge. Data da sessão: 22/05/2013.

⁴ TJMG - REEX: 10024120750419001 MG, Relator: Jair Varão, Data de Julgamento: 22/11/2018, Data de Publicação: 27/11/2018.

MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS DE RODOVIA. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL. CISÃO PARCIAL. APROVEITAMENTO DE DOCUMENTOS. POSSIBILIDADE.

1. A exigência de comprovação de capacidade técnica encontra amparo legal no art. 30, II, da Lei n. 8.666/93 e art. 37, XXI, da CF, assim como se apresenta razoável e ajustada, já que está relacionada à necessidade de demonstração da aptidão e qualidade da empresa licitante para executar o serviço objeto do certame. **2. A empresa RGS - Engenharia Ltda. comprova a cisão parcial da empresa CSL Construtora Sacchi S.A, que cedeu parte de seu patrimônio, bem como procedeu à transferência da capacidade técnica operacional, comprovada pelos atestados juntados e reestruturação do quadro pessoal.** 3. **Portanto, comprovada a consumação da cisão e incorporação por meio da alteração do Contrato Social da RGS que aceita a CSL como sócia, não há por que não aproveitar os documentos apresentados para comprovação da capacidade técnica operacional vinculados a empresa CSL.** 4. Manutenção da decisão que deferiu a tutela de urgência. RECURSO DESPROVIDO. VOTO VENCIDO. (Agravo de Instrumento Nº 70074498569, Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Sergio Luiz Grassi Beck, Julgado em 22/11/2017)⁵.

Sendo assim, considerando a operação de cisão e incorporação realizada entre a Editora Moderna e a Consulente, na qual houve efetiva transferência do acervo técnico, incluindo (i) contratos; (ii) direitos autorais; (iii) empregados; (iv) marcas; (v) domínios; (vi) tecnologias e know-how, e, objeto desta Consulta, (vii) atestados de capacidade técnica, conclui-se que é lícito e regular o uso, pela Consulente, dos atestados de capacidade técnica emitidos em favor da Editora Moderna Ltda. para fins de comprovação de sua qualificação técnica nas licitações públicas, desde que tenham sido transferidos, conforme previsto no Anexo 6(iv)(g) do Instrumento de Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial, anexo à 12ª Alteração do Contrato Social da Consulente, de 30 de abril de 2021.

É a conclusão.

São Paulo (SP), 22 de julho de 2021.

Assinado Digitalmente

GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO SCHIEFLER

Doutor em Direito do Estado (USP)

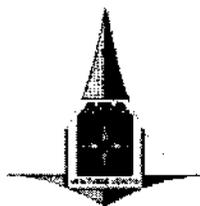
Professor e consultor em licitações públicas e contratos administrativos

OAB/SP 350.031

**GUSTAVO
HENRIQUE
CARVALHO
SCHIEFLER**

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
HENRIQUE
CARVALHO
SCHIEFLER
Dados: 2021.07.22
13:17:15 -03'00'

⁵ TJRS - AI: 70074498569 RS, Relator: Sergio Luiz Grassi Beck, Data de Julgamento: 22/11/2017, Primeira Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 29/11/2017.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Acompanhamento do Ensino Fundamental - Anos Finais

Atestado de Capacidade Técnica n.º 1/2020 -
SEE/SUBEB/DIEF/GFAF

Brasília-DF, 14 de dezembro de 2020.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **EDITORA MODERNA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 62.136.304/0003-08 e Inscrição Estadual 146.558.715.119, situada na avenida Regente Feijó, n.º 501, bairro Vila Regente Feijó, município de São Paulo, estado de São Paulo, prestou serviços à **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL** CNPJ n.º 00.394.676/0001-07, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte, na cidade de Brasília, Distrito Federal, detém qualificação técnica para oferecer material didático de apoio pedagógico suplementar para estudantes e professores das unidades escolares que atendem do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, em conformidade com as matrizes de referência das avaliações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB para os componentes de Língua Portuguesa e Matemática.

Registramos que a empresa entregou produtos:

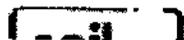
- 197.353 unidades do Caderno do Estudante contendo textos, exercícios e simulados consumíveis em conformidade com a Matriz de Referência de Língua Portuguesa e de Matemática do SAEB do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4X4; Capa em Espiral, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar;
- 3.760 unidades do Guia de didático do professor que trabalham habilidade e competências a serem avaliadas em exames nacionais que tenham por base a Matriz de Referência de Língua Portuguesa e de Matemática do SAEB: Temas e seus Descritores do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4X0; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4X4; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar;

O contrato, com prazo de execução até o final do ano letivo de 2020, teve um valor total de R\$ 21.445.921,53 (vinte e um milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), NF-e N.º 0080775 e N.º 0080971.

Informamos, ainda, que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

TIAGO CORTINAZ

Subsecretário de Educação Básica





000151
Subsecretário(a) de Educação Básica, em 14/12/2020, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=52601036)
verificador= 52601036 código CRC= 22FF866F.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF

00080-00217776/2020-21

Doc. SEI/GDF 52601036

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O GOVERNO DO TOCANTINS, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, situada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N, Palmas -TO, inscrito sob o CNPJ nº 25.053.083/0001-08, neste ato representado pela Ilma Secretária de Educação ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, ATESTA para os devidos fins de direito que a EDITORA MODERNA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.136.304/0003-08 e Inscrição Estadual 146.558.715.119, situada na avenida Regente Feijó, nº 501, bairro Vila Regente Feijó, município de São Paulo, estado da São Paulo, possui total aptidão para o fornecimento do Projeto APROVA BRASIL, com estratégias de ensino híbrido.

A referida empresa cumpriu em sua totalidade e nos prazos determinados o fornecimento do objeto contratado para alunos, gestores e professores do do Ensino Fundamental, do 1 ao 9 ano, sendo esse:

- Fornecimento de material didático complementar, atualizado conforme a versão vigente da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), cadernos impressos e no formato digital para 82.215 estudantes e 1.575 professores.
- Fornecimento de formação continuada para 1.575 professores e 432 gestores, no formato presencial e à distância, através de plataforma digital de acesso exclusivo com senhas individuais.
- Fornecimento de vídeo-aulas para alunos e professores, com acesso por meio de APP específico, tanto para plataformas android e ios.

Adriana

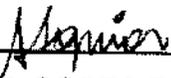


Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400/1419 www.seduc.to.gov.br
Facebook: Seduc Tocantins / Instagram: @seductocantins
Youtube: TvSeduc Tocantins / Twitter: @SeducTocantins

- Fornecimento de vídeo-aulas para alunos e professores, com acesso por meio de APP específico, tanto para plataformas android e ios.
- Fornecimento de relatórios digitais de acompanhamento do desempenho por aluno, por sala, por escola e da rede de forma integral (formato android e ios).
- Fornecimento de simulados digitais e impressos para os alunos, com a captura de resultado automático por aplicativo.
- Fornecimento de games educacionais alinhados com o projeto.

Por fim, atestamos que foram cumpridas as exigências técnicas, qualidade e prazos pré-estabelecidos.

Palmas 23 de Setembro de 2020



ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Educação, Juventude e Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação

www.pmvc.ba.gov.br

000154

CONTRATO N.º 031/2022-SMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 75.898/2021

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DA COLEÇÃO APROVA BRASIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, ATRAVÉS DE FUNDO PRÓPRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA EDITORA MODERNA LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA- SMED, órgão do Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 774, Bairro Vila Emurc, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, aqui denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Sr. EDGARD LARRY ANDRADE SOARES**, brasileiro, casado, professor, inscrito no RG 0278360025 e no CPF de nº 233.825.205-59, residente e domiciliado na Rua Roberto Marinho, nº 22 - Quadra 29 - Candelas, Vitória da Conquista - BA, e **EDITORA MODERNA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.136.304/0001-38, sediada na Rua Padre Adelino, nº 758, Quarta Parada, São Paulo-SP, CEP 03303-904, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ANGELO XAVIER DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, administrador de marketing, portador do RG n.º 8.384.109-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.952.908/39, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, com escritório no endereço Rua Padre Adelino, nº 758, CEP 03.303-000, Belenzinho, São Paulo - SP, celebram entre si **CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DA COLEÇÃO APROVA BRASIL**, conforme Ata de Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2022-SMED e Processo Administrativo nº: 75.898/2021, observadas as disposições da Lei Federal de n.º 8.666/1993, suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Aquisição da COLEÇÃO APROVA BRASIL destinados aos discentes do Ensino Fundamental II da Rede Municipal de Educação de Vitória da Conquista, conforme as especificações que seguem abaixo:

Item	Material	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Aprova Brasil Matemática Fund. II	4.3888	R\$ 132,00	R\$ 579.216,00
2	Aprova Brasil Português Fund. II	4.388	R\$ 132,00	R\$ 579.216,00
3	Aprova Brasil Matemática Fund. II	3.662	R\$ 132,00	R\$ 483.384,00
4	Aprova Brasil Português Fund. II	3.662	R\$ 132,00	R\$ 483.384,00
5	Aprova Brasil – Guia de Recursos Didáticos – Matemática	127	R\$ 142,00	R\$ 18.034,00
6	Aprova Brasil – Guia de Recursos Didáticos – Português	106	R\$ 142,00	R\$ 15.052,00
7	Aprova Brasil – Livro Diário	233	R\$ 22,00	R\$ 5.126,00
8	Aprova Brasil Livro do Gestor EF AF	7	R\$ 42,00	R\$ 294,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.163.706,00



MJ



Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO

Os itens serão entregues pela CONTRATADA em conformidade com as especificações do Termo de Referência, da Ata de Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2022-SMED e da proposta da CONTRATADA.

- 2.1. A execução somente terá início após a assinatura do contrato e emissão de Ordem de Compra.
- 2.2. Os itens entregues em desacordo com as especificações do Termo de Referência e da Ata de Inexigibilidade deverão ser substituídos em até 30 (trinta) dias.

Cláusula Terceira – DO PAGAMENTO

Pela entrega dos itens, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total em R\$ 2.163.706,00 (Dois milhões, cento e sessenta e três mil e setecentos e seis reais), estando incluso neste valor todos os custos, tais como: impostos, taxas, contribuições previdenciárias e sociais, mão de obra e etc.

- 3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta dias) corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura emitido pelo contratado e após a entrega do material e ateste emitido pelo fiscal do contrato;
- 3.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 3.3. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte do CONTRATANTE e haverá, em consequência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Cláusula Quarta – DO PRAZO

Este contrato terá vigência de 24 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, podendo ser rescindido ou prorrogado, respeitando os limites impostos pelo art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quinta – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação:

Ficha Fonte: 10903019

Atividade: 1019

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Sub-elemento: 33.90.30.99.17

Fonte de Recurso: 19

Cláusula Sexta – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá em hipótese alguma ser objeto de subcontratação parcial ou total, sendo vedada a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, sob pena de imediata extinção do vínculo contratual, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido pela contratada perante terceiros.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 7.1. Responsabilizar-se pela execução do contrato, em estrita observância às especificações do Termo de Referência, da proposta e da Ata de Inexigibilidade;



H



- 7.2. Promover a organização técnica, administrativa e a qualidade do objeto contratado, de modo a obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e sua proposta comercial, parte integrante da Ata de Inexigibilidade;
- 7.3. Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições legais exigidas no Processo de Inexigibilidade;
- 7.4. Aceitar nas mesmas condições de sua PROPOSTA, os acréscimos ou supressões do objeto que porventura se fizerem necessários, a critério exclusivo do Contratante, nos termos da lei;
- 7.5. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;
- 7.6. Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica dos produtos ofertados;
- 7.7. Comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação, por meio da atualização das Certidões no Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória da Conquista/BA – SICAD.
- 7.8. Substituir os itens que apresentarem vícios, defeitos ou que estejam em desacordo com as especificações do objeto, em até 30 dias.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- 8.1. Realizar o devido pagamento, pela execução do contrato, no prazo e valor pactuados;
- 8.2. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de contrato e no Termo de Referência;
- 8.4. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato, visando a sua regularização;
- 8.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, decorrentes da aquisição do material;
- 8.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado como fiscal do contrato;
- 8.7. Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis;
- 8.8. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10 (dias) corridos de sua assinatura;
- 8.9. Suspender o pagamento da nota fiscal/fatura sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da empresa contratada, até a completa regularização.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO

Competirá ao CONTRATANTE proceder à fiscalização de toda execução do Contrato, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, consoante o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/1993.

- 9.1. Será designado representante, mediante Portaria, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens conforme estabelece o Termo de Referência;
- 9.2. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;
- 9.3. A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do contrato.

Cláusula Décima – DAS PENALIDADES



H.



O descumprimento pela CONTRATADA das obrigações constantes deste contrato importará, com base nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/1993, garantida a ampla defesa, na aplicação das seguintes sanções:

Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração aplicará a contratada:

- I. Advertência por escrito;
- II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/fatura quando constatado o descumprimento de qualquer obrigação prevista neste Termo contratual ou no Termo de Referência, ressalvadas aquelas obrigações para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas;
- III. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, nos casos de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA.
- IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.1. As sanções previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, sendo assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa;

10.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração;

10.2.1. Se a multa for de valor superior ao do pagamento devido, a CONTRATANTE continuará efetivando os descontos nos meses subsequentes, até que seja atingido o montante atribuído à penalidade, ou, se entender mais conveniente, poderá descontar o valor remanescente da eventual garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, realizar a cobrança judicialmente;

10.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na prestação de serviço advir de caso fortuito ou motivo de força maior;

10.4. As sanções aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no SICAD, nos termos dos procedimentos inerentes ao Município de Vitória da Conquista/BA.

Cláusula Décima Primeira – DO RECEBIMENTO

Os recebimentos, provisório e definitivo, do objeto contratual, dar-se-ão de acordo com normas do CONTRATANTE, contidas na Ata de Inexigibilidade n.º 003/2022-SMED e Termo de Referência do Processo Administrativo n.º 75.898/2021, observadas as disposições constantes do Artigo 73, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cláusula Décima Segunda – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A CONTRATADA deverá comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na Ata de Inexigibilidade de Licitação e em seus anexos, por meio da atualização das Certidões no Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória da Conquista – SICAD, na forma do art. 1º, § 4º e art. 4º do Decreto Municipal n.º 14.872, de 28 de dezembro de 2012.

Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação

www.pmvc.ba.gov.br

000150

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme previsão do art. 77 da Lei nº 8.666/93, sendo reconhecidos pela CONTRATADA os direitos da CONTRATANTE.

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666 de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções previstas no mesmo diploma legal.

13.1.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, de acordo com o parágrafo único do art. 78 da lei acima referida.

13.1.2. Em quaisquer das formas de rescisão contratual, unilateral, amigável ou judicial, será observado o art. 79 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima Quarta – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato fundamenta-se na Lei n.º 8.666/1993 e vincula-se Ata de Inexigibilidade n.º 003/2022-SMED e ao Termo de Referência.

Cláusula Décima Quinta – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as disposições e especificações constantes deste Contrato, da Ata de Inexigibilidade de Licitação citada no preâmbulo, e em especial do Termo de Referência, são complementares entre si.

Cláusula Décima Sexta – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente CONTRATO em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória da Conquista – BA, 24 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITORA MODERNA LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:





MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

000159

CONTRATO Nº 197/2022

INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DA COLEÇÃO
APROVA BRASIL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO E
A EMPRESA – SOLUCOES MODERNA
EDITORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS
LTDA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA RIA 15 DE JULHO Nº. 32, CENTRO – JUAZEIRO/BA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 13.915.632/0001-27, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SRA. NORMEIDE ALMEIDA LIMA DE CARVALHO, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF Nº. 434.048.985-91, E RG SOB O Nº. 04.230.686-87, SSP/BA, DORAVANTE DESIGNADA **CONTRATANTE**, E A EMPRESA **SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. **08.623.848/0001-89**, COM SEDE NA R PADRE ADELINO 758, QUARTA PARADA, CEP.: 03.303-904, SÃO PAULO/SP, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADO**, TENDO EM VISTA A RATIFICAÇÃO DE **INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE **CONTRATO** QUE SERÁ REGIDO PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.666/93, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, AS QUAIS ACEITAM, RATIFICAM E OUTORGAM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O PRESENTE INSTRUMENTO É CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E PROCESSO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO



000160

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

2.1. Aquisição da Coleção APROVA BRASIL para as turmas do 1ª (primeiro) ano, 3ª (terceiro) ano, 4ª (quarto) ano, 6ª (sexto) ano, 7ª (sétimo) ano e 8ª (oitavo) ano, do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática.

2.2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

2.2.1. OS ITENS OFERTADOS PELA SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA. SÃO VOLTADOS PARA DIVERSAS AVALIAÇÕES, AS QUAIS OS ESTUDANTES SERÃO SUBMETIDOS, BALIZADORAS DOS NÚMEROS QUE CONSTITUEM O IDEB. OS ITENS COLEÇÃO APROVA BRASIL, SÃO OS CONSTANTE ABAIXO, ASSIM COMO OS DETALHAMENTOS DOS ITENS ADQUIRIDOS ENCONTRAM-SE DESCRITOS MINUCIOSAMENTE NO DESCRITIVO TÉCNICO, ACOSTADO A ESTE TERMO.

ITEM	DESCRIÇÃO	ANO	UND	QTD
01	Aprova Brasil Matemática Fund. I	1º ano	Und	2.877
02	Aprova Brasil Português Fund. I	1º ano	Und	2.877
03	Aprova Brasil Matemática Fund. I	3º ano	Und	3.104
04	Aprova Brasil Português Fund. I	3º ano	Und	3.104
05	Aprova Brasil Matemática Fund. I	4º ano	Und	3.034
06	Aprova Brasil Português Fund. I	4º ano	Und	3.034
07	Aprova Brasil Matemática Fund. II	6º ano	Und	2.176
08	Aprova Brasil Português Fund. II	6º ano	Und	2.176



000161

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

09	Aprova Brasil Matemática Fund. II	7º ano	Und	2.383
10	Aprova Brasil Português Fund. II	7º ano	Und	2.383
11	Aprova Brasil Matemática Fund. II	8º ano	Und	2.282
12	Aprova Brasil Português Fund. II	8º ano	Und	2.282
13	Aprova Brasil – Guia de Recursos Didáticos – Matemática	1º, 3º e 4º	Und	594
14	Aprova Brasil – Guia de Recursos Didáticos – Português	1º, 3º e 4º	Und	594
15	Aprova Brasil – Guia de Recursos Didáticos – Matemática	6º ao 8º	Und	1.740
16	Aprova Brasil – Guia de Recursos Didáticos – Português	6º ao 8º	Und	1.740
17	Aprova Brasil – Livro Diário	1º, 3º, 4º, 6º, 7º e 8º	Und	4.074
18	Aprova Brasil – Livro do Gestor EF AI	1º, 3º e 4º	Und	94
19	Aprova Brasil – Livro do Gestor EF AF	6º ao 8º	Und	34

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A expansão da aquisição do material Aprova Brasil encontra-se fundamentada e subsidiada no parecer pedagógico anexo ao processo, encaminhado pela superintendência de ensino. Que busca a expansão do projeto, contratado no ano de 2021 para os anos de 2ª (segundo) ano do



000162

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

ensino fundamental, 5ª (quinto) ano do ensino fundamental e 9ª (nono) ano do ensino fundamental, voltado para a mesma finalidade da presente contratação.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 09 (NOVE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

4.2. A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOMENTE OCORRERÁ SE HOUVER INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DESDE QUE OS SERVIÇOS TENHAM SIDO REGULARMENTE PRESTADOS, COM PREÇOS COMPATÍVEIS DE MERCADO E SEJA COMPROVADO QUE A CONTRATADA MANTÉM AS CONDIÇÕES INICIAIS DE HABILITAÇÃO.

4.3. A CONTRATADA NÃO TEM DIREITO SUBJETIVO À PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. O PRAZO DE ENTREGA DE MATERIAIS É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, EM REMESSA ÚNICA, NO DEPÓSITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, SITUADO NO DISTRITO INDUSTRIAL DO SÃO FRANCISCO, JOÃO PAULO II, PAVILHÃO 02, Nº 12 - JUAZEIRO-BA.

5.2 O MATERIAL SERÁ RECEBIDO PROVISORIAMENTE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PELO(A) RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE CONTRATO.

5.3. O MATERIAL PODERÁ SER REJEITADO NO TODO OU EM PARTE, QUANDO DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE CONTRATO E NA PROPOSTA, DEVENDO SER SUBSTITUÍDOS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA, ÀS SUAS CUSTAS, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES

5.4 O MATERIAL DIDÁTICO BENS SERÁ RECEBIDO DEFINITIVAMENTE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO, APÓS A VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E



000180

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

QUANTIDADE DO MATERIAL E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO MEDIANTE TERMO CIRCUNSTANCIADO.

5.4.1 NA HIPÓTESE DE VERIFICAÇÃO A QUE SE REFERE O SUBITEM ANTERIOR NÃO SER PROCEDIDA DENTRO DO PRAZO FIXADO, REPUTAR-SE-Á COMO REALIZADA, CONSUMANDO-SE O RECEBIMENTO DO MATERIAL E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO MEDIANTE TERMO CIRCUNSTANCIADO.

5.5 O RECEBIMENTO PROVISÓRIO OU DEFINITIVO DO OBJETO NÃO EXCLUI A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PELOS PREJUÍZOS RESULTANTES DA INCORRETA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA – VALOR

6.1. O VALOR GLOBAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ **5.110.414,00** (CINCO MILHÕES E CENTO E DEZ MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS), QUE CORRESPONDE À REMUNERAÇÃO DEVIDA PELO **MUNICÍPIO** À CONTRATADA PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO.

UNICO

Item	Produto	Qtd.	Per	Valor	U.M	Total
1	9909901296 - Aprova Brasil - Guia de Recursos Didáticos , Matemática, 1º, 3º e 4º anos	594	1	R\$ 158,00	Und.	R\$ 93.852,00
Descrição: Aprova Brasil - Guia de Recursos Didáticos , Matemática, 1º, 3º e 4º anos						
2	9909901298 - Aprova Brasil - Guia de Recursos Didáticos , Matemática, 6º ao 8º anos	1740	1	R\$ 158,00	Und.	R\$ 274.920,00
Descrição: Aprova Brasil - Guia de Recursos Didáticos , Matemática, 6º ao 8º anos						
3	9909901297 - Aprova Brasil - Guia de Recursos Didáticos , Portugues, 1º, 3º e 4º anos	594	1	R\$ 158,00	Und.	R\$ 93.852,00



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

4 00018

Descrição:

Aprova Brasil - Guia de Recursos Didáticos , Portugues, 1º, 3º e 4º anos

4	9909901299 - Aprova Brasil - Guia de Recursos Didáticos , Portugues, 6º ao 8º anos	1740	1	R\$ 158,00	Und.	R\$ 274.920,00
---	--	------	---	------------	------	----------------

Descrição:

Aprova Brasil - Guia de Recursos Didáticos , Portugues, 6º ao 8º anos

5	9909901300 - Aprova Brasil - Livro Diário, 1º, 3º, 4º, 6º e 7º anos	4074	1	R\$ 25,00	Und.	R\$ 101.850,00
---	---	------	---	-----------	------	----------------

Descrição:

Aprova Brasil - Livro Diário, 1º, 3º, 4º, 6º e 7º anos

6	9909901301 - Aprova Brasil - Livro do Gestor EF AI, 1º, 3º e 4º anos	94	1	R\$ 47,00	Und.	R\$ 4.418,00
---	--	----	---	-----------	------	--------------

Descrição:

Aprova Brasil - Livro do Gestor EF AI, 1º, 3º e 4º anos

7	9909901302 - Aprova Brasil - Livro do Gestor EF AI, 6º ao 8º anos	34	1	R\$ 47,00	Und.	R\$ 1.598,00
---	---	----	---	-----------	------	--------------

Descrição:

Aprova Brasil - Livro do Gestor EF AI, 6º ao 8º anos

8	9909901284 - Aprova Brasil Matemática Fundamental I, 1º ano	2877	1	R\$ 125,00	Und.	R\$ 359.625,00
---	---	------	---	------------	------	----------------

Descrição:

Aprova Brasil Matemática Fundamental I, 1º ano

9	9909901286 - Aprova Brasil Matemática Fundamental I, 3º ano	3104	1	R\$ 125,00	Und.	R\$ 388.000,00
---	---	------	---	------------	------	----------------

Descrição:

Aprova Brasil Matemática Fundamental I, 3º ano

10	9909901288 - Aprova Brasil Matemática Fundamental I, 4º ano	3034	1	R\$ 125,00	Und.	R\$ 379.250,00
----	---	------	---	------------	------	----------------

Descrição:

Aprova Brasil Matemática Fundamental I, 4º ano

11	9909901290 - Aprova Brasil Matemática Fundamental II, 6º ano	2176	1	R\$ 147,00	Und.	R\$ 319.872,00
----	--	------	---	------------	------	----------------



806165

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Descrição: Aprova Brasil Matemática Fundamental II, 6º ano						
12	9909901292 - Aprova Brasil Matemática Fundamental II, 7º ano	2383	1	R\$ 147,00	Und.	R\$ 350.301,00
Descrição: Aprova Brasil Matemática Fundamental II, 7º ano						
13	9909901294 - Aprova Brasil Matemática Fundamental II, 8º ano	2282	1	R\$ 147,00	Und.	R\$ 335.454,00
Descrição: Aprova Brasil Matemática Fundamental II, 8º ano						
14	9909901285 - Aprova Brasil Portugues Fundamental I, 1º ano	2877	1	R\$ 125,00	Und.	R\$ 359.625,00
Descrição: Aprova Brasil Portugues Fundamental I, 1º ano						
15	9909901287 - Aprova Brasil Portugues Fundamental I, 3º ano	3104	1	R\$ 125,00	Und.	R\$ 388.000,00
Descrição: Aprova Brasil Portugues Fundamental I, 3º ano						
16	9909901289 - Aprova Brasil Portugues Fundamental I, 4º ano	3034	1	R\$ 125,00	Und.	R\$ 379.250,00
Descrição: Aprova Brasil Portugues Fundamental I, 4º ano						
17	9909901291 - Aprova Brasil Portugues Fundamental II, 6º ano	2176	1	R\$ 147,00	Und.	R\$ 319.872,00
Descrição: Aprova Brasil Portugues Fundamental II, 6º ano						
18	9909901293 - Aprova Brasil Portugues Fundamental II, 7º ano	2383	1	R\$ 147,00	Und.	R\$ 350.301,00
Descrição: Aprova Brasil Portugues Fundamental II, 7º ano						
19	9909901295 - Aprova Brasil Portugues Fundamental II, 8º ano	2282	1	R\$ 147,00	Und.	R\$ 335.454,00



000166

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Descrição:

Aprova Brasil Portugues Fundamental II, 8º ano

Total geral estimado dos Itens: R\$ 5.110.414,00

6.2 NO VALOR ACIMA ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS ORDINÁRIAS DIRETAS E INDIRETAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO, INCLUSIVE TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO E CONSTITUIÇÃO, ASSIM, A ÚNICA REMUNERAÇÃO DEVIDA À CONTRATADA.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 AS DESPESAS DERIVADAS DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECÍFICOS, SE NECESSÁRIO, PREVISTOS NA VERBA ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO:

ÓRGÃO: 07001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707001
AÇÃO: 2050
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30
FONTE: 7101

7.2 NO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S), CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS PRÓPRIOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS DA MESMA NATUREZA, CUJA ALOCAÇÃO SERÁ FEITA NO INÍCIO DE CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL OU FATURA, ATRAVÉS DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO CONTRATADO.

8.1.1 OS PAGAMENTOS DECORRENTES DE DESPESAS CUJOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O INCISO II DO ART. 24 DA LEI 8.666 DE 1993, DEVEÃO SER EFETUADOS



000167

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 5º, §3º, DA LEI Nº 8.666/1993

8.2. CONSIDERA-SE OCORRIDO O RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL OU FATURA NO MOMENTO EM QUE O ÓRGÃO CONTRATANTE ATESTAR A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO.

8.3. A NOTA FISCAL OU FATURA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADA DE COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL, CONSTATADA POR MEIO DE CONSULTA ON-LINE AO SICAF OU, NA IMPOSSIBILIDADE DE ACESSO AO REFERIDO SISTEMA, MEDIANTE CONSULTA AOS SÍTIOS ELETRÔNICOS OFICIAIS OU À DOCUMENTAÇÃO MENCIONADA NO ART. 29 DA LEI 8.666/1993

8.3.1 CONSTATANDO-SE, JUNTO AO SICAF, A SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADE DO FORNECEDOR CONTRATADO, DEVERÃO SER TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS PREVISTAS NO ART. 31 DA INSTITUIÇÃO NORMATIVA Nº 3, 26 DE ABRIL DE 2018.

8.4 HAVENDO ERRO NA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL OU DOS DOCUMENTOS PERTINENTES À CONTRATAÇÃO, OU, AINDA CIRCUNSTÂNCIA QUE IMPEÇA A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, COMO, POR EXEMPLO, OBRIGAÇÃO FINANCEIRA PENDENTE, DECORRENTE DE PENALIDADE IMPOSTA OU INADIMPLÊNCIA, O PAGAMENTO FICARÁ SOBRESTADO ATÉ QUE A CONTRATADA PROVIDENCIE AS MEDIDAS SANEADORAS. NESTA HIPÓTESE, O PRAZO PARA O PAGAMENTO INICIAR-SE-Á APÓS A COMPROVAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO, NÃO ACARRETANDO QUALQUER ÔNUS PARA A CONTRATANTE

8.5 SERÁ CONSIDERADA DATA DO PAGAMENTO O DIA EM QUE CONSTAR COMO EMITIDA A ORDEM BANCÁRIA PARA O PAGAMENTO

8.6 ANTES DE CADA PAGAMENTO À CONTRATADA, SERÁ REALIZADA CONSULTA AO SICAF PARA VERIFICAR A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

8.7 CONSTATANDO-SE, JUNTO AO SICAF, A SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADE DA CONTRATADA, SERÁ PROVIDENCIADA SUA NOTIFICAÇÃO, POR ESCRITO, PARA QUE, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, REGULARIZE SUA SITUAÇÃO OU, NO MESMO PRAZO, APRESENTE SUA



000162

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

DEFESA. O PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA CONTRATANTE.

8.8 PREVIAMENTE À EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO E A CADA PAGAMENTO, A ADMINISTRAÇÃO DEVERÁ REALIZAR CONSULTA AO SICAF PARA IDENTIFICAR POSSÍVEL SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO, NO ÂMBITO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, BEM COMO OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 29, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

8.9 NÃO HAVENDO REGULARIZAÇÃO OU SENDO A DEFESA CONSIDERADA IMPROCEDENTE, A CONTRATANTE DEVERÁ COMUNICAR AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL QUANTO À INADIMPLÊNCIA DA CONTRATADA, BEM COMO QUANTO À EXISTÊNCIA DE PAGAMENTO A SER EFETUADO, PARA QUE SEJAM ACIONADOS OS MEIOS PERTINENTES E NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O RECEBIMENTO DE SEUS CRÉDITOS.

8.10 PERSISTINDO A IRREGULARIDADE, A CONTRATANTE DEVERÁ ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À RESCISÃO CONTRATUAL NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CORRESPONDENTE, ASSEGURADA À CONTRATADA A AMPLA DEFESA.

8.11 HAVENDO A EFETIVA EXECUÇÃO DO OBJETO, OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS NORMALMENTE, ATÉ QUE SE DECIDA PELA RESCISÃO DO CONTRATO, CASO A CONTRATADA NÃO REGULARIZE SUA SITUAÇÃO JUNTO AO SICAF.

8.11.1. SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO EM EXECUÇÃO COM A CONTRATADA INADIMPLENTE NO SICAF, SALVO POR MOTIVO DE ECONOMICIDADE, SEGURANÇA NACIONAL OU OUTRO DE INTERESSE PÚBLICO DE ALTA RELEVÂNCIA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADO, EM QUALQUER CASO, PELA MÁXIMA AUTORIDADE DA CONTRATANTE.

8.12 QUANDO DO PAGAMENTO, SERÁ EFETUADA A RETENÇÃO TRIBUTÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

8.12.1 A CONTRATADA REGULARMENTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, NÃO SOFRERÁ A RETENÇÃO TRIBUTÁRIA QUANTO AOS



000160

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ABRANGIDOS POR AQUELE REGIME. NO ENTANTO, O PAGAMENTO FICARÁ CONDICIONADO À APRESENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO, POR MEIO DE DOCUMENTO OFICIAL, DE QUE FAZ JUS AO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO FAVORECIDO PREVISTO NA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. ALÉM DAS OBRIGAÇÕES AVENÇADAS NESTE INSTRUMENTO, A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) EFETUAR A ENTREGA DO OBJETO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PRAZO E LOCAL CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL, NA QUAL CONSTARÃO AS INDICAÇÕES REFERENTES AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS DA ORDEM DE SERVIÇO.

b) RESPONSABILIZAR-SE PELOS VÍCIOS E DANOS DECORRENTES DO OBJETO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 12, 13 E 17 A 27, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078, DE 1990);

c) SUBSTITUIR, REPARAR OU CORRIGIR, ÀS SUAS EXPENSAS, NO PRAZO FIXADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, O OBJETO COM AVARIAS OU DEFEITOS;

d) SUBSTITUIR, REPARAR OU CORRIGIR, ÀS SUAS EXPENSAS, NO PRAZO FIXADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, O OBJETO COM AVARIAS OU DEFEITOS;

e) MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;

f) INDICAR PREPOSTO PARA REPRESENTÁ-LA

CLÁUSULA DECIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. CONSTITUEM DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:



009178

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

10.1.1 RECEBER O OBJETO NO PRAZO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS;

10.1.2 VERIFICAR MINUCIOSAMENTE, NO PRAZO FIXADO, A CONFORMIDADE DOS BENS RECEBIDOS PROVISORIAMENTE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA PROPOSTA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO;

10.1.3 VERIFICAR MINUCIOSAMENTE, NO PRAZO FIXADO, A CONFORMIDADE DOS BENS RECEBIDOS PROVISORIAMENTE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA PROPOSTA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO;

10.1.4 COMUNICAR À CONTRATADA, POR ESCRITO, SOBRE IMPERFEIÇÕES, FALHAS OU IRREGULARIDADES VERIFICADAS NO OBJETO FORNECIDO, PARA QUE SEJA SUBSTITUÍDO, REPARADO OU CORRIGIDO;

10.1.5 ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ATRAVÉS DE COMISSÃO/SERVIDOR ESPECIALMENTE DESIGNADO;

10.1.6 EFETUAR O PAGAMENTO À CONTRATADA NO VALOR CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DO OBJETO, NO PRAZO E FORMA ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS;

10.2 A ADMINISTRAÇÃO NÃO RESPONDERÁ POR QUAISQUER COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA CONTRATADA COM TERCEIROS, AINDA QUE VINCULADOS À EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO, BEM COMO POR QUALQUER DANO CAUSADO A TERCEIROS EM DECORRÊNCIA DE ATO DA CONTRATADA, DE SEUS EMPREGADOS, PREPOSTOS OU SUBORDINADOS. PROMOVER, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, E EFETUAR OS PAGAMENTOS NAS CONDIÇÕES E PREÇO PACTUADOS;

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÃO REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA CONTRATANTE, PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO



000171

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI 8.666/93, SERÁ DESIGNADO REPRESENTANTE PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A ENTREGA DOS BENS E TERÃO PODERES PARA VERIFICAR E EXIGIR O SEU FIEL CUMPRIMENTO, SENDO QUE SUA AUSÊNCIA OU EVENTUAL OMISSÃO NÃO EXIMIRÁ A CONTRATADA DOS COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PERANTE A CONTRATANTE.

11.1.1 O RECEBIMENTO DE MATERIAL DE VALOR SUPERIOR AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 23 DA LEI Nº 8.666, DE 1993, PARA A MODALIDADE DE CONVITE, DEVERÁ SER CONFIADO A UMA COMISSÃO DE, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) MEMBROS., DESIGNADOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

11.2 A FISCALIZAÇÃO DE QUE TRATA ESTE ITEM NÃO EXCLUI NEM REDUZ A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUSIVE PERANTE TERCEIROS, POR QUALQUER IRREGULARIDADE, AINDA QUE RESULTANTE DE IMPERFEIÇÕES TÉCNICAS OU VÍCIOS REDIBITÓRIOS E, NA OCORRÊNCIA DESTA, NÃO IMPLICA EM CORRESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO OU DE SEUS AGENTES E PREPOSTOS, DE CONFORMIDADE COM O ART. 70 DA LEI 8.666/93

11.3 O REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO ANOTARÁ EM REGISTRO PRÓPRIO TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO DO CONTRATO, INDICANDO DIA, MÊS E ANO, BEM COMO O NOME DOS FUNCIONÁRIOS EVENTUALMENTE ENVOLVIDOS, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DAS FALHAS OU DEFEITOS OBSERVADOS E ENCAMINHANDO OS APONTAMENTOS À AUTORIDADE COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

11.4 FICA DESIGNADO COMO FISCAL PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA:

11.4.1 CLEMILDA DE SOUZA, INSCRITA NO CPF 747.368.684-49, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É VEDADO À CONTRATADA:



000172

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

- A) CAUCIONAR OU UTILIZAR ESTE TERMO DE CONTRATO PARA QUALQUER OPERAÇÃO FINANCEIRA;
- B) INTERROMPER A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOB ALEGAÇÃO DE INADIMPLENTO POR PARTE DA CONTRATANTE, SALVO NOS CASOS PREVISTOS EM LEI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. EVENTUAIS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS REGER-SE-ÃO PELA DISCIPLINA DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

13.2. A CONTRATADA É OBRIGADA A ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, ATÉ O LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO.

13.3. AS SUPRESSÕES RESULTANTES DE ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES PODERÃO EXCEDER O LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O DESCUMPRIMENTO PELA CONTRATADA DE QUALQUER DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO, SEM JUSTIFICATIVA EXPRESSAMENTE ACEITA PELA CONTRATANTE, SUJEITARÁ A CONTRATADA A TODAS AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, TAIS COMO:

I - ADVERTÊNCIA;

II – MULTA;

III - SUSPENSÃO DA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES DA CONTRATANTE PELO PERÍODO DE ATÉ 05 (CINCO) ANOS;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO.



000170

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

14.2. AS MULTAS EVENTUALMENTE INCIDENTES SERÃO APLICADAS À CONTRATADA NOS SEGUINTE PERCENTUAIS:

- I - MULTA DE **10% (DEZ POR CENTO)** SOBRE O VALOR MENSAL DO CONTRATO, POR OCORRÊNCIA, NOS CASOS DE:
- A) EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DESACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA;
 - B) RECUSA EM CORRIGIR OU SUBSTITUIR QUALQUER SERVIÇO REJEITADO, CARACTERIZANDO-SE A RECUSA, CASO A CORREÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO NÃO SE EFETIVAR NOS 02 (DOIS) DIAS QUE SE SEGUIREM À DATA DA COMUNICAÇÃO FORMAL DA REJEIÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DAS DEMAIS SANÇÕES CABÍVEIS;
 - C) DEIXAR DE ACATAR ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTO PREVIAMENTE ESTABELECIDOS;
 - D) RETARDAR O ATENDIMENTO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS OU RECLAMAÇÕES;
 - E) DEIXAR DE MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO;
 - F) DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, NO CASO DE NÃO REGULARIZAÇÃO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS NOTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, E QUE NÃO CULMINE EM RESCISÃO CONTRATUAL, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DE OUTRAS SANÇÕES.
- II - MULTA DE **5% (CINCO POR CENTO)** SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO NO CASO DE:
- A) INEXECUÇÃO PARCIAL DO AJUSTE;
 - B) OCORRÊNCIA DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CAUSADO POR AÇÃO OU OMISSÃO DA CONTRATADA, SEM PREJUÍZO DO DEVER DE REPARAR OS DANOS CAUSADOS;
 - C) APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO OU DOCUMENTAÇÃO FALSA, COMPORTAMENTO INIDÔNEO OU REALIZAÇÃO DE FRAUDE FISCAL;



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

00017-

D) INFRAÇÃO A QUALQUER CLÁUSULA OU CONDIÇÃO DO CONTRATO, NÃO ESPECIFICADA NAS OUTRAS ALÍNEAS DESTA CLÁUSULA, E APLICADA EM DOBRO NA SUA REINCIDÊNCIA, INDEPENDENTEMENTE DAS DEMAIS SANÇÕES CABÍVEIS.

III - MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO NA HIPÓTESE DE INEXECUÇÃO TOTAL DO AJUSTE OU INFRAÇÃO(ÕES) QUE RESULTAR(EM) NA RESCISÃO DO CONTRATO.

14.3. AS PENALIDADES SÃO INDEPENDENTES E A APLICAÇÃO DE UMA MULTA NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE OUTRA PENALIDADE, PODENDO SER APLICADAS À CONTRATADA JUNTAMENTE COM A DE ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO E/OU IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO **E PODERÃO SER DESCONTADAS DO PAGAMENTO A SER EFETUADO.**

14.4. AS MULTAS PREVISTAS NESTA CLÁUSULA NÃO TÊM CARÁTER COMPENSATÓRIO E O SEU PAGAMENTO NÃO EXIMIRÁ A CONTRATADA DA RESPONSABILIDADE DE PERDAS E DANOS DECORRENTES DAS INFRAÇÕES COMETIDAS.

14.5. DA APLICAÇÃO DAS MULTAS PREVISTAS NESTA CLÁUSULA DAS PENALIDADES, CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 109, LETRA "F" DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21/06/93.

14.6. SENDO NECESSÁRIO RECORRER AOS MEIOS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVOS, RESPONDERÁ ACONTRATADA PELO RESSARCIMENTO INTEGRAL DAS DESPESAS, INCLUSIVE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXECUÇÃO DA ENTREGA DO MATERIAL:

15.1. OS LIVROS SERÃO RECEBIDOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PELO(A) RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

000175

15.2. OS LIVROS PODERÃO SER REJEITADOS, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA PROPOSTA, DEVENDO SER CORRIGIDOS/REFEITOS/SUBSTITUÍDOS NO PRAZO FIXADO PELO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, ÀS CUSTAS DA CONTRATADA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES.

15.3. NA HIPÓTESE DE A VERIFICAÇÃO A QUE SE REFERE O SUBITEM ANTERIOR NÃO SER PROCEDIDA DENTRO DO PRAZO FIXADO, REPUTAR-SE-Á COMO REALIZADA, CONSUMANDO-SE O RECEBIMENTO DEFINITIVO NO DIA DO ESGOTAMENTO DO PRAZO.

15.4. O RECEBIMENTO PROVISÓRIO OU DEFINITIVO DO OBJETO NÃO EXCLUI A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PELOS PREJUÍZOS RESULTANTES DA INCORRETA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS DE RESCISÃO CONTRATUAL:

16.1. O PRESENTE CONTRATO EXTINGUIR-SE-Á PELA IMPLEMENTAÇÃO DO SEU TEMPO FINAL, COM O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PACTUADAS, E, PODERÁ SER RESCINDIDO, PELO DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER CLÁUSULA OU OBRIGAÇÕES PACTUADAS, E ESPECIALMENTE PELA OCORRÊNCIA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NOS ARTIGOS 77 E 78 DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 22 DE JUNHO DE 1993, COM AS CONSEQUÊNCIAS INDICADAS NO ART. 80 DA MESMA LEI, CUJOS DISPOSITIVOS A CONTRATADA DECLARA RECONHECER, SUBMETENDO-SE, IRRESTRICTAMENTE, A TODAS AS DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS.

16.2. OS CASOS DE RESCISÃO CONTRATUAL SERÃO FORMALMENTE MOTIVADOS, ASSEGURANDO-SE À CONTRATADA O DIREITO À PRÉVIA E AMPLA DEFESA.

16.3. A CONTRATADA RECONHECE OS DIREITOS DA CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA PREVISTA NO ART. 77 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

16.4. O TERMO DE RESCISÃO, SEMPRE QUE POSSÍVEL, SERÁ PRECEDIDO:

- A) BALANÇO DOS EVENTOS CONTRATUAIS JÁ CUMPRIDOS OU PARCIALMENTE CUMPRIDOS;
- B) RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS JÁ EFETUADOS E AINDA DEVIDOS;



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

000178

C) INDENIZAÇÕES E MULTAS.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

17.1. A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO É COMPOSTA PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – SENDO ESTA UTILIZADA PARA DIRIMIR OS CASOS OMISSOS -, SUBSIDIARIAMENTE, ESPECIALMENTE A DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

18.1. AS PARTES NÃO PODERÃO SER RESPONSABILIZADAS PELO NÃO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES SOB ESTE CONTRATO EM DECORRÊNCIA DE CASOS FORTUITOS OU EVENTOS DE FORÇA MAIOR QUE IMPEÇAM, TEMPORÁRIA OU DEFINITIVAMENTE, O CUMPRIMENTO DE QUAISQUER DESSAS OBRIGAÇÕES, CONFORME DISPOSTO DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

18.2. A PARTE QUE PRETENDER SE VALER DA EXONERAÇÃO PREVISTA NESTA CLÁUSULA DEVERÁ INFORMAR A OUTRA, DE IMEDIATO E POR ESCRITO, DA OCORRÊNCIA DO CASO FORTUITO OU EVENTO DE FORÇA MAIOR, INFORMANDO TAMBÉM O PRAZO ESTIMADO DE DURAÇÃO DO REFERIDO EVENTO.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS ANTICORRUPÇÃO:

19.1. SE O CONTRATANTE IDENTIFICAR QUE O CONTRATADO TENHA PARTICIPAÇÃO EM PRÁTICAS CORRUPITAS, FRAUDULENTAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS, NA LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, O CONTRATANTE PODERÁ, APÓS 14 (QUATORZE) DIAS DA NOTIFICAÇÃO AO CONTRATADO, CANCELAR O FORNECIMENTO DE ACORDO COM OS TERMOS DO CONTRATO, BEM COMO NAS DISPOSIÇÕES SOBRE RESCISÃO, APLICANDO ESTA RESCISÃO CONFORME OS TERMOS DOS SUBITENS DA REFERIDA CLÁUSULA.

19.1.1. PARA OS EFEITOS DESTA CLÁUSULA:

A) “PRÁTICAS DE CORRUPÇÃO”: OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;



000177

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

B) "PRÁTICA FRAUDULENTA": SIGNIFICA QUALQUER ATO OU OMISSÃO DE FALSIFICAÇÃO, INCLUSIVE FALSIDADE IDEOLÓGICA, CONSCIENTE OU INCONSCIENTEMENTE, QUE ENGANA OU TENTA ENGANAR, UM INDIVÍDUO PARA OBTER BENEFÍCIO FINANCEIRO DE OUTRO DE QUALQUER ORDEM, OU COM INTENÇÃO DE EVITAR O CUMPRIMENTO DE UMA OBRIGAÇÃO;

C) "PRÁTICA COLUSIVA": SIGNIFICA UMA COMBINAÇÃO ENTRE DUAS OU MAIS PARTES VISANDO ALCANÇAR UM FIM INDEVIDO, INCLUSIVE INFLUENCIAR INDEVIDAMENTE AS AÇÕES DE TERCEIROS;

D) "PRÁTICA COERCITIVA": SIGNIFICA PREJUDICAR OU CAUSAR DANOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE A QUALQUER PARTE INTERESSADA OU A SUA PROPRIEDADE PARA INFLUENCIAR DE MODO INCORRETO AS AÇÕES DE UMA PARTE;

E) "PRÁTICA OBSTRUTIVA":

(E.1) DELIBERADAMENTE DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INVESTIGAÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS A INVESTIGADORES, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE UMA INVESTIGAÇÃO DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, SOBRE ALEGAÇÕES DE UMA PRÁTICA DE CORRUPÇÃO, FRAUDE, COERÇÃO OU COLUSÃO; E/OU AMEAÇAR, ASSEDIAR OU INTIMIDAR QUALQUER PARTE PARA QUE ESTA NÃO REVELE QUALQUER FATO QUE SEJA DE SEU CONHECIMENTO EM RELAÇÃO A QUESTÕES RELEVANTES PARA A INVESTIGAÇÃO, OU PARA IMPEDIR QUE RECORRA À INVESTIGAÇÃO OU ACONDUZA, OU;

(E.2) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO OU AUDITORIAS PREVISTO NO SUBITEM 5.1.1 E ABAIXO.

19.2. O MUNICÍPIO REJEITARÁ OU RESCINDIRÁ O CONTRATO SE CONCLUIR QUE O LICITANTE INDICADO SE ENVOLVEU, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICA CORRUPTA, FRAUDULENTA, COLUSIVA, COERCITIVA OU OBSTRUTIVA AO CONCORRER AO CONTRATO EM QUESTÃO;

19.3. SE ALGUM FUNCIONÁRIO DO CONTRATADO TIVER ENVOLVIMENTO EM PRÁTICAS CORRUPTAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS DURANTE A



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

LICITAÇÃO OU DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO ESSES PROFISSIONAIS DEVEM SER RETIRADOS DA EQUIPE IMEDIATAMENTE.

19.4. O CONTRATADO DEVERÁ PERMITIR, E FARÁ SEUS SUBCONTRATADOS E SUBCONSULTORES PERMITIREM, QUE O MUNICÍPIO E/OU PESSOAS DESIGNADAS PELO MUNICÍPIO POSSAM INSPECIONAR O LOCAL E TODAS AS CONTAS E REGISTROS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO E A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, E TER AS CONTAS E REGISTROS AUDITADOS POR AUDITORES DESIGNADOS PELO MUNICÍPIO, SE O MESMO SOLICITAR.

19.5. O CONTRATADO E SEUS SUBCONTRATADOS E SUBCONSULTORES DEVEM OBSERVAR COM ATENÇÃO A CLÁUSULA SOBRE 17.1.1, QUE PREVÊ, NOMEADAMENTE, QUE OS ATOS DESTINADOS A IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DE INSPEÇÃO DO MUNICÍPIO E DO DIREITO DE EFETUAR AUDITORIA PREVISTA NESTA SUB-CLÁUSULA CONSTITUEM UMA PRÁTICA PROIBIDA E SUJEITA A RESCISÃO DO CONTRATO, BEM COMO A UMA DETERMINAÇÃO DE INELEGIBILIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS LEGALMENTE APLICÁVEIS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. A CONTRATANTE RESERVA-SE O DIREITO DE SUSPENDER TEMPORARIAMENTE A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO, QUANDO NECESSÁRIO POR CONVENIÊNCIA DOS SERVIÇOS OU DA ADMINISTRAÇÃO, RESPEITADOS OS LIMITES LEGAIS E OS DIREITOS ASSEGURADOS À CONTRATADA.

20.2. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODERÁ MOTIVADAMENTE ADOTAR PROVIDÊNCIAS ACAUTELADORAS, INCLUSIVE RETENDO O PAGAMENTO, COMO FORMA DE PREVENIR A OCORRÊNCIA DE DANO DE DIFÍCIL OU IMPOSSÍVEL REPARAÇÃO.

20.3. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE CONTRATO SERÃO CONSIDERADAS COMO ACEITAS, SE EFETUADAS POR ESCRITO, MEDIANTE PROTOCOLO, COM EXCEÇÃO FEITA ÀS ALTERAÇÕES DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OS QUAIS REQUERERÃO ADITIVOS A SER REDIGIDO, PACTUADO ENTRE AS PARTES E DEVIDAMENTE PUBLICADO PELO CONTRATANTE.

20.4. A TOLERÂNCIA, POR QUALQUER DAS PARTES, QUANTO AO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES AQUI ESTIPULADAS, REPRESENTARÁ MERA LIBERALIDADE, NÃO PODENDO SER



006179

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

INVOCADA COMO NOVAÇÃO CONTRATUAL OU RENÚNCIA DE DIREITOS, QUE PODERÃO SER EXERCIDOS PELA PARTE QUE SE SENTIR PREJUDICADA, A QUALQUER TEMPO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

21.1. AS PARTES CONTRATANTES ELEGEM O FORO DA **COMARCA DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, PARA DIRIMIR EVENTUAIS CONTROVÉRSIAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO, COM RENÚNCIA EXPRESSA A QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES FIRMAM O PRESENTE CONTRATO EM 02(DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, JUNTAMENTE COM AS DUAS TESTEMUNHAS ABAIXO ASSINADAS, NOMEADAS E IDENTIFICADAS, OBRIGANDO-SE POR SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES, A QUALQUER TÍTULO.

JUAZEIRO/BA, 29 de março DE 2022.

NORMEIDE ALMEIDA LIMA DE CARVALHO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

MARCUS BRUNO
MOURA
FAHEL:812271916
34

Assinado eletronicamente no
Módulo de Assinatura
Digital do SIAPE
Data: 03/03/2022
13:50:01

SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

300180

CONTRATO Nº 0081/2022

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI E SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.109.763/0001-80, com sede à Av. Francisco Drummond, s/n, CEP 42.800-970, Centro - Camaçari - Bahia neste ato representado pelo Secretária Sra. NEURILENE MARTINS RIBEIRO, Secretária da Educação, portador da Carteira de Identidade n.º 297172999 SSP-BA, CPF n.º 486.636.705-91, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.848/0001-89, situada à Rua Padre Adelino, Nº 758, Sala 4, Quarta Parada, São Paulo - SP, CEP: 03.303-904, neste ato representada por Marcus Bruno Moura Fabel, portador da Cédula de Identidade nº 545309797 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 812.271.916-34, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato para fornecimento de material, autorizado pelo despacho constante no Processo nº 0082.11.07.200.2022, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 0014/2022, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, os quais as partes se sujeitam a cumprir e também sob os termos e condições estabelecidas no Termo de Referência nº 6065/2022 - SEDUC e na proposta apresentada pela Contratada, que são parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Aquisição de material de apoio pedagógico destinado à melhoria da aprendizagem dos alunos do 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino de Camaçari/BA, conforme termos e condições abaixo, embasados nas necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Produto	Qtd.	Per	Valor	U.M	Total
1	7600700039 - Guia de Recursos Didáticos Matemática (6º ao 9º ano)	500	1	R\$ 158,00	Und.	R\$ 79.000,00
Descrição:						
Guia de Recursos Didáticos Matemática (6º ao 9º ano)						
2	7600700040 - Guia de Recursos Didáticos Português (6º ao 9º ano)	500	1	R\$ 158,00	Und.	R\$ 79.000,00
Descrição:						
Guia de Recursos Didáticos Português (6º ao 9º ano)						
3	7600700042 - Livro consumível, destinado aos professores do Ensino Fundamental 1 e 2, material contém informações importantes, que contribuirão para as práticas pedagógicas dos docentes. O Diário do Professor, possui informações, conteúdos e apontamentos alinhados aos conteúdos ministrados aos alunos, dando-lhes subsídios para auxiliar no planejamento escolar e no monitoramento do projeto. As abordagens encontram-se alinhadas com a Matriz de Referência do Saeb, assim como organizadas de acordo com os conteúdos	560	1	R\$ 25,00	Und.	R\$ 14.500,00
Descrição:						
Livro consumível, destinado aos professores do Ensino Fundamental 1 e 2, material contém informações importantes, que contribuirão para as práticas pedagógicas dos docentes. O Diário do Professor, possui informações, conteúdos e apontamentos alinhados aos conteúdos ministrados aos alunos, dando-lhes subsídios para auxiliar no planejamento escolar e no monitoramento do projeto. As abordagens encontram-se alinhadas com a Matriz de Referência do Saeb, assim como organizadas de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o Ensino Fundamental. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual que forneça à aos docentes uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito à competência leitora e competência matemática, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando ao professor o monitoramento da evolução do aluno. Vinculado aos relatórios disponibilizados no ambiente virtual, deverão ser realizadas capacitações presenciais ou remotas, definidas a partir de alinhamento prévio entre as partes, contemplando a apresentação do material didático e seus recursos complementares, bem como a oferta de estratégias de intervenção a partir do diagnóstico apresentado por meio dos simulados.						
4	7600700041 - Livro do Gestor EF AF (6º ao 9º ano)	95	1	R\$ 47,00	Und.	R\$ 4.465,00
Descrição:						
Livro do Gestor EF AF (6º ao 9º ano)						
5	7600700035 - Material de apoio pedagógico para o 6º ano do Ensino Fundamental Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos e professores do 6º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos	2794	1	R\$ 147,00	Und.	R\$ 410.718,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

000181

deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 6º ano, conforme especificações técnicas detalhadas no TERMO DE REFERÊNCIA.						
Descrição:						
Material de apoio pedagógico para o 6º ano do Ensino Fundamental Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos e professores do 6º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 6º ano, conforme especificações técnicas detalhadas no TERMO DE REFERÊNCIA.						
6	7600700036 - Material de apoio pedagógico para o 6º ano do Ensino Fundamental Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos e professores do 6º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 6º ano, conforme especificações técnicas detalhadas no TERMO DE REFERÊNCIA	2794	1	R\$ 147,00	Und.	R\$ 410.718,00
Descrição:						
Material de apoio pedagógico para o 6º ano do Ensino Fundamental Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos e professores do 6º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 6º ano, conforme especificações técnicas detalhadas no TERMO DE REFERÊNCIA.						
7	7600700005 - Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental Matemática	3450	1	R\$ 147,00	Und.	R\$ 507.150,00
Descrição:						
Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos e professores do 7º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 7º ano, conforme especificações técnicas detalhadas no TERMO DE REFERÊNCIA.						
8	7600700004 - Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental Língua Portuguesa	3450	1	R\$ 147,00	Und.	R\$ 507.150,00
Descrição:						
Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos e professores do 7º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 7º ano, conforme especificações técnicas detalhadas no TERMO DE REFERÊNCIA.						
9	7600700006 - Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental Língua Portuguesa	3550	1	R\$ 147,00	Und.	R\$ 521.850,00
Descrição:						
Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos e professores do 8º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 8º ano, conforme especificações técnicas detalhadas no TERMO DE REFERÊNCIA.						
10	7600700007 - Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental Matemática	3550	1	R\$ 147,00	Und.	R\$ 521.850,00
Descrição:						
Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos e professores do 8º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 8º ano, conforme especificações técnicas detalhadas no TERMO DE REFERÊNCIA.						
11	7600700009 - Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental Matemática	3325	1	R\$ 147,00	Und.	R\$ 488.775,00
Descrição:						
Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos e professores do 9º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 9º ano, conforme especificações técnicas detalhadas no TERMO DE REFERÊNCIA.						
12	7600700008 - Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental Língua Portuguesa	3325	1	R\$ 147,00	Und.	R\$ 488.775,00
Descrição:						
Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado						



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

000182

aos alunos e professores do 9º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 9º ano, conforme especificações técnicas detalhadas no TERMO DE REFERÊNCIA.

Total geral dos Itens: R\$ 4.033.951,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor do presente Contrato é de R\$ 4.033.951,00 (quatro milhões, trinta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais), fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas inerentes à sua execução, seguros, custo previdenciários, impostos e taxas de qualquer natureza, de acordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA, que é parte integrante deste, entendido este como preço justo e suficiente para fornecimento de material, objeto deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO FINANCEIRO

3. As despesas para o pagamento deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
0303 – SEDUC – Secretaria de Educação	4009 – Funcionamento da Rede de Educação Básica – Ensino Fundamental	3.3.90.30 – Material de Consumo	15001001 – Recurso Não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 Deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias, corridos após a entrega do material e emissão da Nota Fiscal, legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo órgão solicitante da despesa, relativo aos materiais fornecidos, de acordo com os quantitativos solicitados.

§ 1º - O pagamento será feito em conformidade com a contratação, mediante a entrega de relatórios de execução dos materiais fornecidos.

§ 2º - O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta, na data da apresentação da fatura a CONTRATADA deverá estar de posse das certidões em plena vigência.

§ 3º - O CONTRATANTE se reserva ao direito de suspender o pagamento se o fornecimento dos materiais estiverem em desacordo com o previsto neste Contrato.

§ 4º - Quando houver erro na emissão da Nota Fiscal/Nota Fiscal-Fatura, esta será devolvida para as devidas correções, reiniciando a recontagem do prazo para pagamento a partir do recebimento do novo documento corrigido.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo executado de acordo com as especificações constante na proposta e nas cláusulas deste instrumento.

5.2 O Regime de execução será empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6.1. Dos Direitos:

6.1.1 do CONTRATANTE: receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas; e

6.1.2 do CONTRATADO: perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

6.2. Das Obrigações

6.2.1 Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) Proporcionar as condições para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Esses profissionais ficarão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

000161

sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente as de segurança, inclusive àquelas referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências;

b) Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

c) Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;

d) Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos;

e) Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;

f) Homologar os fornecimentos executados quando os mesmos estiverem de acordo com o especificado no Termo de Referência;

g) Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com o estabelecido no Item 9. deste Termo de Referência;

h) Suspender o pagamento da nota fiscal/fatura sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da empresa contratada, até a completa regularização;

i) Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis.

6.2.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência;

b) Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante;

c) Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da contratante;

d) Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução deste Termo de Referência e também às demais informações internas da contratante, a que a contratada tiver conhecimento;

e) Indenizar a CONTRATANTE por todo e qualquer prejuízo material ou pessoal que possa advir direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes do exercício de sua atividade;

f) Executar fielmente este Termo de Referência, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento da contratante.

g) Deverão ser consideradas juntamente com o que estipula este documento, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, compreendendo: normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias.

h) O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas especificações técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes e as especificações de materiais descritos neste Termo de Referência.

i) A CONTRATADA deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da CONTRATANTE, corrigindo o fornecimento, sem ônus para o CONTRATANTE.

j) Comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INEXECUÇÃO

7.1 A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos nos Arts. 77 à 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.



Parágrafo único - A rescisão deste Contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, bem como na assunção do objeto do Contrato pelo CONTRATANTE na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 Este Contrato poderá ser rescindido:

- I. O CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato por ato unilateral da Administração nas hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- II. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 não cabe à CONTRATADA direito a indenização;
- III. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo na inexigibilidade de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e
- IV. Judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E MULTAS

9.1 A CONTRATADA se sujeita às seguintes penalidades:

- a) A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação pertinente a celebração do contrato, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município Camaçari, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à CONTRATADA, as seguintes sanções:
 - I. advertência por escrito;
 - II. multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação devidamente atualizado, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em celebrar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;
 - III. multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação devidamente atualizado na hipótese de recusa injustificada da CONTRATADA em apresentar a garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato, e/ou recompor o valor da garantia, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após regularmente notificada;
 - IV. multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura em que for constatado o descumprimento de qualquer obrigação prevista neste Termo de Referência ou no termo contratual, ressalvadas aquelas obrigações para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas;
 - V. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, nos casos de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA.
- c) A sanção prevista na alínea "a" poderá ser aplicada juntamente com as demais penalidades, assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;
- d) As sanções previstas neste Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;
- e) A multa, aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração;
- f) Se a multa for de valor superior ao do pagamento devido, a CONTRATADA continuará efetivando os descontos nos meses subsequentes, até que seja atingido o montante atribuído à penalidade, ou, se entender mais conveniente, poderá descontar o valor remanescente da eventual garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, realizar a cobrança judicialmente.
- g) Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do material advier de caso fortuito ou motivo de força maior.
- h) As sanções aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no SICAD, nos termos dos procedimentos inerentes ao Município de Camaçari.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 As partes elegem o Foro da Cidade de Camaçari, Estado da Bahia – Brasil, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Camaçari - BA, 18 de abril de 2022.

**MUNICÍPIO DE CAMAÇARI
Neurilene Martins Ribeiro
CONTRATANTE**

Marcus Bruno Moura Fahel

**SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
Marcus Bruno Moura Fahel
CONTRATADA**



CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO SALVADOR, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA EDITORA MODERNA LTDA, COM BASE NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021 E NO PROCESSO Nº 216372/2021.

O Município do Salvador, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**, com sede na Av. Anita Garibaldi, nº 2981, Bairro do Rio Vermelho, Salvador – BA, CNPJ nº 13.927.801/0006-53, CEP 41.940-450, neste ato representada pela Sra. **RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**, Subsecretária Municipal da Educação, devidamente designada pelo Decreto publicado no DOM nº 6.806, de 23 de março de 2017 e autorização de competência pela Portaria nº 017/2021, publicada no DOM 7.905 de 23 a 25/01/2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EDITORA MODERNA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 62.136.304/0001-38, situada na Rua Padre Avelino, nº 758, Quarta Parada, São Paulo/SP, CEP 03.303-904, representada neste ato pelo Sr. **MARCUS BRUNO MOURA FAHEL**, portador do RG nº 54.530.979-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 812.271.916-34, resolvem celebrar o presente **CONTRATO** com fundamento disposto no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216372/2021** e na **INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021**, com fulcro no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4.484/92, Decreto Municipal nº 10.267/93 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição dos livros didáticos da Coleção Aprova Brasil, Língua Portuguesa e Matemática Fundamental I – 4º ano e Língua Portuguesa e Matemática Fundamental II – 8º ano, para atender 100% dos alunos matriculados nestes anos de escolarização.

1.2 Constitui objeto do contrato, aquisição de material didático a seguir:

ITEM	TÍTULO	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.	Livro de Atividade de Matemática - 4º ano	17.600	125,00	2.200.000,00
2.	Livro de Atividade de Português - 4º ano	17.600	125,00	2.200.000,00
3.	Livro de Atividade de Matemática - 8º ano	9.400	147,00	1.381.800,00
4.	Livro de Atividade de Português - 8º ano	9.400	147,00	1.381.800,00
5.	Guia de Recursos Didáticos - Matemática - 4º ano	586	158,00	92.588,00
6.	Guia de Recursos Didáticos - Português - 4º ano	586	158,00	92.588,00
7.	Guia de Recursos Didáticos - Matemática - 8º ano	470	158,00	74.260,00
8.	Guia de Recursos Didáticos - Português - 8º ano	470	158,00	74.260,00
9.	Livro Diário	1.056	25,00	26.400,00
10.	Livro do gestor - AIEF	19	47,00	893,00
11.	Livro do gestor - AFEF	15	47,00	705,00
TOTAL				7.525.294,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 São obrigações da **CONTRATADA**:

a) Analisar e aprovar as amostras encaminhadas pela contratada, fornecendo um termo de aceite (por e-mail) para a entrega da tiragem no depósito da SMED;



- b) Em casos de materiais entregues com acabamento inferior aos requisitos do edital devolvê-lo a contratada para serem reimpressos, miolo e capa;
- c) Acompanhar a entrega do objeto adquirido junto ao depósito da SMED, notificando a ocorrência de alguma irregularidade;
- d) Efetuar o pagamento dos valores estipulados no prazo não inferior a 28 (vinte e oito dias), de acordo com os materiais efetivamente entregues, com a nota fiscal devidamente atestada, em conta informada pela contratada;
- e) Entregar Nota Fiscal de Serviço - NFS;
- f) Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes do serviço, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à **CONTRATANTE** no prazo de 48 horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**;
- g) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrente do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;
- h) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- i) Planejar, conduzir e executar os serviços com integral observância às disposições contidas nos instrumentos pertinentes;
- j) Acatar as normas e condições deste instrumento e anexos que integram o contrato, independente de transcrição;
- k) Providenciar a imediata correção dos problemas apontados pela **CONTRATANTE**, relacionados com a execução do objeto contratado;
- l) Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e/ou ações judiciais ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, contra o **CONTRATANTE**, procedentes do objeto contratado;
- m) Obedecer à proibição disposta no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF/88, qual seja, não poderá empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- n) Prestar garantia contratual, conforme estabelecido neste instrumento.

2.2 São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência;
- b) Exercer a fiscalização do contrato;
- c) Comunicar prontamente a **CONTRATADA**, qualquer anormalidade no objeto do contrato, caso não estejam de acordo com as especificações e condições estabelecidas no edital e no contrato;
- d) Efetuar o pagamento do valor estipulado, conforme previsto neste instrumento;

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

039203



- e) Atestar as notas fiscais/faturas dos serviços prestados por meio de servidor, emitidas pela CONTRATADA, recusando-se quando inexatas ou incorretas, efetuando o pagamento depois de validadas nas condições pactuadas;
- f) Notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades;
- g) Entregar o material, organizado em pacotes por item, identificado com o nome do material, e quantidade em pacotes de 50 e 100 unidades;
- h) Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à **CONTRATANTE** no prazo de 48 horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**;
- i) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrente do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;
- j) Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e tributos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- l) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- m) Observar integralmente as disposições contidas neste Termo de Referência;
- n) Acatar as normas e condições do edital e anexos que integram o contrato, independente de transcrição;
- o) Comunicar a fiscalização da **CONTRATANTE**, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços para adoção das medidas cabíveis, bem como comunicar, por escrito, e de forma detalhada, todo tipo de acidente que, eventualmente, venha a ocorrer;
- p) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados ou por eles causados a terceiros no desempenho e no horário da prestação dos serviços;
- q) Providenciar a imediata correção dos problemas apontados pela **CONTRATANTE**, relacionados com a execução dos serviços contratados;
- r) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- s) Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e/ou ações judiciais ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, contra o **CONTRATANTE**, procedentes da entrega do material;



t) Responsabilizar-se com os custos da entrega dos materiais, não havendo custos extras para esse fim, pela Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 O prazo para execução do objeto será de 12 (doze) meses, contatos a partir da Emissão de Ordem de Serviço, expedida pelo setor competente.

3.2 A vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses a partir da sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

3.3 Os prazos supracitados poderão ser prorrogados, a critério da Administração Pública, desde que esteja de acordo com a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA — DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem seu valor estipulado em **R\$ 7.525.294,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais)**, fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas com encargos diretos e indiretos, na forma prevista no termo de referência.

4.2 O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de até 28 (vinte e oito dias), contados a partir da apresentação, pela **CONTRATADA**, de Nota Fiscal e Relatório de Execução de Atividades, condicionando o pagamento à aprovação destes pelas equipes técnicas.

4.3 Havendo irregularidade na Nota Fiscal apresentada ou nos serviços prestados, o prazo para pagamento será contado a partir da sua regularização.

4.4 Os pagamentos deverão ser efetuados através de depósito em conta corrente da **CONTRATADA** junto ao Banco Bradesco S.A.

- a) Não será aceita cobrança bancária;
- b) Não haverá pagamento antecipado;
- c) Não será permitida a negociação de título.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO

5.1 Não haverá reajustamento de preço.

CLÁUSULA SEXTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0001.243600 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. 12.365.0001.262200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Pré-Escola).
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS	0.1.01 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos Educação. 0.2.19 - Transferências FUNDEB.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA — DA GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

7.1 Compete à **CONTRATANTE** proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá à **CONTRATADA** de total responsabilidade na execução do contrato.

7.2 A **CONTRATADA** se obriga a fornecer à **CONTRATANTE**, ou ao preposto por ela designado, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho das atividades da Fiscalização relativas ao objeto do contrato.

7.3 Compete à **CONTRATADA** fazer minucioso exame da execução dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento, que venham a impedir o bom desempenho do Contrato.

7.4 A gestão do contrato será exercida pela Diretora Pedagógica da SMED, representada pela servidora Edna Rodrigues de Souza, matrícula nº 3081817.

7.5 A fiscalização será realizada pelas servidoras Alana Márcia de Oliveira Santos, matrícula nº 3061380, Anuska Andréia de Sousa Silva, matrícula nº 3101132 e Jucileide Santos de Jesus Moraes, matrícula nº 3090700, todas lotadas na Gerência de Currículo da Diretoria Pedagógica.

7.6 O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.7 A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA** no que concerne aos serviços contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o **CONTRATANTE**, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará em corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus prepostos.

CLÁUSULA OITAVA — DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela **CONTRATANTE**, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que caiba às partes qualquer penalidade, nos termos dos artigos 78 e 70, da Lei 8.666/93.

8.2 Se o contrato for rescindido por conveniência da **CONTRATANTE**, sem que caiba a **CONTRATADA** qualquer responsabilidade por culpa ou infração, a **CONTRATANTE** pagar-lhe-á, apenas, os serviços já executados, e a título de indenização, o valor de eventuais despesas comprovadamente realizadas em função do contrato.

8.3 A rescisão administrativa do contrato acarretará as consequências previstas no art. 80 da Lei nº 8.666/93.

8.4 Aos casos não previstos neste instrumento aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na legislação em vigor, principalmente a Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA — DAS PENALIDADES

9.1 Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos nos artigos 87, 92 e 96 da Lei 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação.
- b) 5% (cinco por cento) do valor do contrato em caso de descumprimento parcial de qualquer obrigação.
- c) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- d) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

9.2 A multa a que se refere este item não impede que a **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

9.3 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento total, sendo certo que na insuficiência de tais valores para cobrir débitos pela **CONTRATADA**, poderá realizar cobrança judicial.

9.4 As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA NOVAÇÃO

10.1 A falta de utilização, pela **CONTRATANTE**, de quaisquer direitos ou faculdades que lhe concede este contrato, não se constituirá novação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ADITAMENTOS CONTRATUAIS

11.1 Qualquer modificação das condições contratuais, além das expressamente ressalvadas neste instrumento, serão formalizadas por **TERMO DE ADITAMENTO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS ANTICORRUPÇÃO

12.1 Se o **CONTRATANTE** identificar que o **CONTRATADO** tenha participação em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas, na licitação ou na execução do contrato, o **CONTRATANTE** poderá, após 14 (quatorze) dias da notificação ao **CONTRATADO**, cancelar o fornecimento de acordo com os termos do contrato, bem como nas disposições sobre rescisão, aplicando esta rescisão conforme os termos dos subitens da referida Cláusula.

12.1.1 Para os efeitos desta cláusula:

- a) “práticas de corrupção”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: significa qualquer ato ou omissão de falsificação, inclusive falsidade ideológica, consciente ou inconscientemente, que engana ou tenta enganar, um indivíduo para obter benefício financeiro de outro de qualquer ordem, ou com intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- c) “prática colusiva”: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um fim indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de terceiros;
- d) “prática coercitiva”: significa prejudicar ou causar danos, direta ou indiretamente a qualquer parte interessada ou a sua propriedade para influenciar de modo incorreto as ações de uma parte;
- e) “prática obstrutiva”:

(e.1) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do organismo financeiro multilateral, sobre alegações de uma prática de corrupção, fraude, coerção ou colusão; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para que esta não revele qualquer fato que seja de seu conhecimento em relação a questões relevantes para a investigação, ou para impedir que recorra à investigação ou a conduza, ou, (e.2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção ou auditorias previsto no subitem 5.1.1 e abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.2 Rejeitará uma proposta de adjudicação se concluir que o licitante indicado se envolveu, de forma direta ou por meio de um agente, em prática corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva ou obstrutiva ao concorrer ao contrato em questão.

12.3 Declarará viciado o processo de licitação e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de licitação ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao organismo financeiro multilateral, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o organismo financeiro multilateral no momento em que tomou conhecimento dessas práticas.

12.4 Imporá sanções à pessoa física ou jurídica a qualquer tempo, em conformidade com seus procedimentos de sanções aplicáveis, incluindo declarará-la inelegível publicamente, indefinidamente ou por prazo determinado, para (i) a outorga de um contrato financiado pelo organismo financeiro multilateral e (ii) ser um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço designado de uma empresa elegível a quem se está outorgando um contrato financiado pelo organismo financeiro multilateral.

12.5 Se algum funcionário do Contratado tiver envolvimento em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante a licitação ou durante a execução do contrato esses profissionais devem ser retirados da equipe imediatamente.

12.6 O Contratado deverá permitir, e fará seus Subcontratados e Subconsultores permitirem, que o organismo financeiro multilateral e/ou pessoas designadas pelo organismo financeiro multilateral possam inspecionar o local e todas as contas e registros relativos à execução do Contrato e a apresentação da proposta, e ter as contas e registros auditados por auditores designados pelo organismo financeiro multilateral, se o mesmo solicitar.

12.7 O Contratado e seus Subcontratados e Subconsultores devem observar com atenção a cláusula sobre [Práticas Corruptas ou Fraudulentas], que prevê, nomeadamente, que os atos destinados a impedir materialmente o exercício de inspeção do organismo financeiro multilateral e do direito de efetuar auditoria prevista nesta Sub-cláusula constituem uma prática proibida e sujeita a rescisão do contrato (bem como a uma determinação de inelegibilidade, de acordo com as Diretrizes de Aquisições do Banco).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DA GARANTIA CONTRATUAL

13.1 Será exigida a prestação pela **CONTRATADA** da garantia contratual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, na forma de caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

13.2 A **CONTRATADA** poderá optar por uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal 8.666/93, que lhe será devolvida, mediante requerimento, após a aceitação definitiva do objeto contratado.

13.3 Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

13.4 No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado em conta vinculada à **CONTRATANTE**, entregando-lhe, em seguida, a segunda via do recibo da caução.



13.5 No caso de opção pelo Título da Dívida Pública, este deverá estar acompanhado de laudo de avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional, no qual informará sobre a exequibilidade, valor e prazo de resgate, taxa de atualização, condições de resgate.

13.6 No caso de opção pelo seguro-garantia, deve haver entrega da apólice, inclusive digital, emitida por empresa em funcionamento no Brasil, legalmente autorizada, sendo a SMED como único beneficiário do seguro, com prazo de validade correspondente à vigência do contrato acrescido de 30 (trinta) dias e garantir todas as obrigações assumidas, inclusive aquelas relativas às consequências de inexecução e rescisão contratual, multas e penalidades.

13.7 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, esta será prestada por banco comercial, contendo:

- a) prazo de validade que deverá corresponder ao período de vigência do Contrato, acrescido de 30 (trinta) dias, devendo ser tempestivamente renovado, se estendida ou prorrogada essa vigência;
- b) expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará pagamento ao CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;
- c) renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos artigos 827 e 838 do Código Civil;
- d) cláusula que assegure a atualização do valor afiançado.

13.8 A garantia prestada responderá subsidiariamente pelas multas aplicadas se, por qualquer motivo, a **CONTRATADA** não pagar nos prazos fixados e deverá ser integralizada num prazo máximo de 30 (trinta) dias, sempre que dela forem deduzidos quaisquer valores.

13.9 Sempre que ocorrer qualquer alteração contratual em decorrência de prorrogação de vigência e/ou alteração do objeto do contrato, a **CONTRATADA**, antes da assinatura do Termo Aditivo, deverá prestar garantia suplementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor acrescido, que poderá ser em qualquer das modalidades.

13.10 A qualquer tempo, mediante comunicação à **CONTRATANTE**, poderá ser admitida a substituição da garantia, observadas as modalidades previstas na legislação.

13.11 A perda do valor da garantia em favor da **CONTRATADA**, far-se-á de pleno direito, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial e sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas neste instrumento.

13.12 Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela **CONTRATANTE**, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da **CONTRATADA**, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

13.13 Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da **CONTRATADA**, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à **CONTRATANTE**.

13.14 A utilização da garantia para cobrir todos os prejuízos decorrentes do contrato estará submetida a prévio processo administrativo, oferecendo o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, para verificação de todos os danos experimentados, bem como a sua quantificação.



13.14.1 Enquanto não houver a conclusão do processo administrativo, a garantia continuará em poder da **CONTRATADA**.

13.14.2 Após a conclusão do processo administrativo, será verificada a existência de valor remanescente. Na hipótese de o débito da **CONTRATADA** suplantarem o valor da garantia, a **CONTRATANTE** buscará a satisfação integral do seu crédito através de mecanismos legais previsto para essa finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

14.1 A **CONTRATADA**, direta ou indiretamente, não fará ou autorizará o uso das marcas, logotipos, jargões ou outra propriedade intelectual da **CONTRATANTE**, salvo para a execução, se necessário, do presente contrato e, exclusivamente, durante sua vigência, e desde que tenha aprovação expressa da **CONTRATANTE** para tal.

14.2 O presente contrato não outorga à **CONTRATADA** direito algum sobre qualquer Propriedade Intelectual, devendo seu uso ocorrer de maneira que a **CONTRATANTE** seja reconhecida sempre como proprietárias ou titulares.

14.3 A **CONTRATADA** não adotará ou usará qualquer nome, firma ou outra designação que inclua qualquer Propriedade Intelectual, nem mesmo fabricará, comercializará ou terá interesses em produtos cuja Propriedade Intelectual seja da **CONTRATANTE**.

14.4 A infração ao disposto nesta cláusula sujeitará a **CONTRATADA** ao pagamento de multa não compensatória equivalente ao valor total do contrato, sem prejuízo da **CONTRATANTE** rescindir por justa causa o presente contrato e cobrar as perdas e danos sofridos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DOS DIREITOS AUTORAIS

15.1 A **CONTRATADA** não tem qualquer responsabilidade sobre modificações, adaptações e acréscimos nos seus produtos, planos de ação, materiais, documentos, relatórios, escritos, conclusões, recomendações e em tudo mais que contiver conteúdo resultante deste contrato.

15.2 A **CONTRATADA** garante que não transgredirá direitos de terceiros na execução deste contrato, respondendo, se o fizer, pelos consectários que daí advier.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 Fica eleito o foro do Município do Salvador/BA, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato.

16.2 Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma dando-o como bom e valioso.

Salvador, ____ de _____ de 2021.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SMED

MARCUS BRUNO MOURA FAHEL
CPF: 034.812.219-01

MARCUS BRUNO MOURA FAHEL
EDITORA MODERNA LTDA



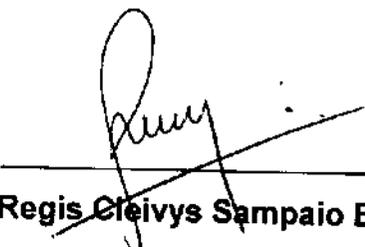
Sobradinho - BA, 26 de setembro de 2022

GABINETE DO PREFEITO

A/C: Comissão permanente de licitações (CPL)

REFERÊNCIA: abertura de processo administrativo objetivando a contratação de empresa especializada para a gestão, monitoramento e aprimoramento das aprendizagens dos alunos do ensino fundamental e de toda a rede de ensino, por meio de materiais de apoio didático, assessoria pedagógica e recursos digitais, com foco no desenvolvimento e recomposição de competências e habilidades em leitura e resolução de problemas matemáticos, além do apoio à realização de avaliações internas e externas.

Em resposta ao ofício expedido pela Secretaria Municipal de Educação, no dia 23 de setembro de 2022, solicitando a abertura de processo administrativo objetivando a contratação de empresa especializada para a gestão, monitoramento e aprimoramento das aprendizagens dos alunos do ensino fundamental e de toda a rede de ensino, por meio de materiais de apoio didático, assessoria pedagógica e recursos digitais, com foco no desenvolvimento e recomposição de competências e habilidades em leitura e resolução de problemas matemáticos, além do apoio à realização de avaliações internas e externas, autorizo abertura do referido processo e encaminhamento ao setor de Licitações para demais providências administrativas.



Regis Cleivys Sampaio Bento
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000486

Sobradinho - BA, 26 de setembro de 2022

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Informação sobre dotação orçamentária para abertura de processo administrativo objetivando a contratação de empresa especializada para a gestão, monitoramento e aprimoramento das aprendizagens dos alunos do ensino fundamental e de toda a rede de ensino, por meio de materiais de apoio didático, assessoria pedagógica e recursos digitais, com foco no desenvolvimento e recomposição de competências e habilidades em leitura e resolução de problemas matemáticos, além do apoio à realização de avaliações internas e externas.

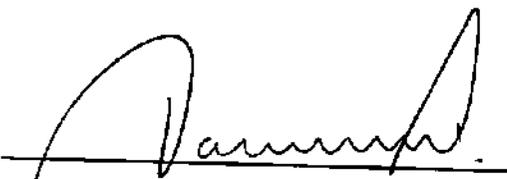
Processo administrativo: 037/2022

Prezado Senhor,

Em observância ao art. 7, inc. III, da lei 8.666/93 solicitamos do setor contábil a indicação dos recursos orçamentários para contratação de empresa especializada para a gestão, monitoramento e aprimoramento das aprendizagens dos alunos do ensino fundamental e de toda a rede de ensino, por meio de materiais de apoio didático, assessoria pedagógica e recursos digitais, com foco no desenvolvimento e recomposição de competências e habilidades em leitura e resolução de problemas matemáticos, além do apoio à realização de avaliações internas e externas.

Caso exista previsão favor indicar a fonte do recurso correspondente a reserva no valor de R\$ 1.077.797,00 (um milhão e setenta e sete mil e setecentos e noventa e sete reais).

Atenciosamente,


Thaciana Carla Silva Matigabeira
Presidente da CPL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000187

PARECER CONTÁBIL

Sobradinho - BA, 27 de setembro de 2022.

Do: Setor de Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Resposta ao Processo Administrativo nº 037/2022

Senhor Presidente,

Em resposta à solicitação formulada por vossa senhoria, a respeito da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas a contratação de empresa especializada para a gestão, monitoramento e aprimoramento das aprendizagens dos alunos do ensino fundamental e de toda a rede de ensino, por meio de materiais de apoio didático, assessoria pedagógica e recursos digitais, com foco no desenvolvimento e recomposição de competências e habilidades em leitura e resolução de problemas matemáticos, além do apoio à realização de avaliações internas e externas, tenho a informa-lhe que:

- a) Existe previsão orçamentária para o valor da contratação e a mesma encontra-se reservada;
- b) A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Órgão: 0205 – Secretaria de Educação

Projeto/atividade: 2016 – Manutenção do Ensino Básico
2018 - Manutenção do Ensino Fundamental

Fonte: 19

Elemento de despesa: 339030 – Material de consumo

Atenciosamente,

Wanderlan Ribeiro da Silva
Matrícula 12649
Setor de Contabilidade



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000198

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 198/2022

INEXIGIBILIDADE: 037/2022

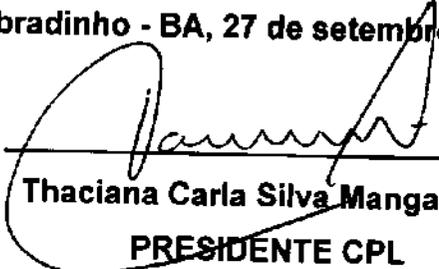
DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: trata-se de um fornecimento onde a competição é inevitável, haja visto que o material solicitado só pode ser fornecido por representante exclusivo.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa a ser contratada é representante exclusiva da fábrica responsável pela produção dos materiais solicitados. Inclusive, essa exclusividade foi confirmada através de atestados fornecidos pela Câmara Brasileira do Livro.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS: Por se tratar de item específico fornecido por representante exclusivo torna-se impossível a ampla pesquisa de mercado, sendo assim foi solicitada da empresa cópias de notas fiscais do fornecimento de mesmo produto para terceiros, afim de se comparar os preços ofertados e de se verificar se estes são compatíveis com o mercado.

PARECER TÉCNICO DA CPL: Ratificamos a legalidade do processo de inexigibilidade de licitações, amparado no art. 25, inc. I da lei 8.666/93, face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais. Sendo assim, não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação de inexigibilidade.

Sobradinho - BA, 27 de setembro de 2022.



Thaciana Carla Silva Mangabeira
PRESIDENTE CPL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000189

Sobradinho - BA, 28 de Setembro de 2022

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica e/ou Assessoria Jurídica

Assunto: contratação de empresa especializada para a gestão, monitoramento e aprimoramento das aprendizagens dos alunos do ensino fundamental e de toda a rede de ensino, por meio de materiais de apoio didático, assessoria pedagógica e recursos digitais, com foco no desenvolvimento e recomposição de competências e habilidades em leitura e resolução de problemas matemáticos, além do apoio à realização de avaliações internas e externas.

Processo Administrativo: 037/2022

Em conformidade com Lei Federal 8.666/93, mas precisamente no seu art. 26, parágrafo único, solicito que seja previamente examinada a solicitação para contratação através de dispensa de licitação, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

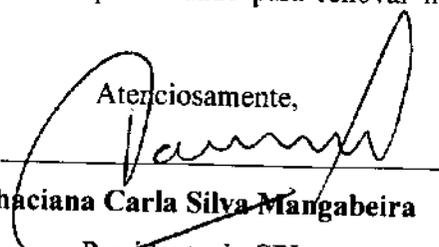
Informamos que foi utilizada como fundamentação legal para esse processo de inexigibilidade o art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo a solicitação de despesa da unidade requisitante, habilitação jurídica e fiscal, documentação de comprovação de condição de representante exclusivo, razão da escolha do fornecedor, justificativa para contratação por inexigibilidade, proposta comercial e documentos que justificam o valor da contratação. Seguem também a indicação de recursos orçamentários e minuta de contrato para devida apreciação.

Caso opine favoravelmente pela contratação favor encaminhar parecer jurídico favorável para que a autoridade superior ratifique o ato de inexigibilidade e proceda com a devida publicidade, face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Thaciana Carla Silva Mangabeira
Presidente da CPL



MINUTA DO CONTRATO

Termo de Contrato de fornecimento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA** e a Empresa **XXXXXXXXXXXXX**.

CONTRATO Nº 0XX/2022

O Município de **SOBRADINHO - BA**, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ sob o nº 16.444.804/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no CPF nº 002.905.395-10, portador da Carteira de Identidade nº 866398970 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede no(a), na cidade de /Estado, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 0xx/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da inexigibilidade de licitação nº xxx/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a gestão, monitoramento e aprimoramento das aprendizagens dos alunos do ensino fundamental e de toda a rede de ensino, por meio de materiais de apoio didático, assessoria pedagógica e recursos digitais, com foco no desenvolvimento e recomposição de competências e habilidades em leitura e resolução de problemas matemáticos, além do apoio à realização de avaliações internas e externas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO



2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....);

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - Os preços são fixos e irredutíveis;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação, de acordo com o art. 5º, § 3º, da lei 8.666/93.

3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Sobradinho - BA, inscrita no CNPJ/MF nº 16.444.804/0001-10, sediada a Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA - CEP nº. 48.925-000

3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Órgão XX.XX - Secretaria Municipal de xxxxxx, Projeto/Atividade xxxx - xxxxxxxxxxxxxxxx, Valor R\$ x.xxx,xx, Fonte de Recurso - xx, Elemento de Despesa xx.xx.xx.xx - xxxxxxxxxxxxxxxx, conforme disposto na Lei de meios vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;



5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

5.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento.
- b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) fornecer os materiais com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o



MUNICÍPIO, conforme Lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

9.4 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal na lei 8.666/93, art. 25, inc. I e art. 26, parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000004

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho -BA, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

12.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Sobradinho - BA, xx de xxxxxxxx de 2022

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____;
Nome:
CPF/MF n.º

2- _____;
Nome:
CPF/MF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

030205

PARECER

EMENTA: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PRESTADO POR EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE NO FORNECIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO. SITUAÇÃO QUE SE ENQUADRA NO PERMISSIVO LEGAL DO ART. 25, I, DA LEI Nº 8.666/93.

CONSULTA

Consulta-nos o excelentíssimo senhor Prefeito do Município de Sobradinho acerca da possibilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, detentora de exclusividade no fornecimento dos materiais didáticos selecionados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado fornecido pela CBL – Câmara Brasileira do Livro.

No que concerne à contratação pretendida, a mesma deve ser realizada com base na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, já que esta é a norma que disciplina os procedimentos que devem ser observados quando da realização de licitações e contratações públicas em geral, ao mesmo tempo em que define os casos e situações em que ela é indispensável, bem como quais as exceções a esta regra, e, conseqüentemente, quando é possível a contratação direta sem licitação.

Assim é que dispõe o art. 2º da Lei nº 8.666/93 sobre o assunto:

"Art. 2º - As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei." (destacamos)

A prévia licitação pública é, portanto, a regra, em atenção ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. A contratação direta sem



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000206

licitação, por sua vez, segundo se depreende da leitura do art. 2º da Lei nº 8.666/93, é a exceção, respeitadas as hipóteses previstas em lei.

As hipóteses de contratação direta, previstas na Lei nº 8.666/93, estão dispostas nos art. 17 (incisos I e II), 24 (I a XXIV) e 25 (caput e incisos I a III). As hipóteses previstas no artigo 17, incisos I e II, referem-se aos casos de licitação 'dispensada', ou seja, cuja contratação direta sem procedimento licitatório é dispensado por expressa disposição legal. O art. 24, incisos I a XXX, apresenta as hipóteses previstas para dispensa de licitação, ou seja, o rol taxativo de situações em que a lei autoriza ao Administrador dispensar o prévio procedimento licitatório.

O art. 25, caput, e incisos I a III, por sua vez, representam as hipóteses de inexigibilidade de licitação, ou seja, aquelas situações em que o prévio certame licitatório não pode ocorrer, dada a inviabilidade de competição. Assim dispõe o texto legal sobre o tema:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só passam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes".

No caso específico da consulta, questiona-se se estaria configurada a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 25, inciso I, ou seja, para contratação de empresa detentora de exclusividade no fornecimento do objeto desejado pela Administração Pública.

Ora, conforme documentos juntados aos autos, a empresa Soluções Moderna Editora e Serviços Educacionais Ltda., é detentora de exclusividade no fornecimento do objeto pretendido pela Prefeitura Municipal de Sobradinho, fato devidamente comprovado através de documentos juntados aos autos, razão pela qual encontra-se configurada a situação prevista no art. 25, I, da Lei nº. 8.666/93, restando, portanto, autorizada a contratação direta da empresa.

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03/2011

Sendo assim, diante da documentação acostada aos autos, resta comprovada a hipótese de inexigibilidade de licitação na contratação a ser realizada com a empresa.

Aqui devemos ressaltar que não cabe ao órgão de assessoramento jurídico da Prefeitura Municipal de Sobradinho se imiscuir na análise de critérios técnicos sobre o material a ser adquirido pela municipalidade e nem quanto a adequação dos itens pretendidos à política municipal de educação.

Tais análises devem ser realizadas pelos órgãos pedagógicos encarregados da execução da política educacional, daí porque não será feita nenhuma análise quanto a adequação dos materiais a serem adquiridos às políticas pedagógicas em andamento.

Ultrapassada esta etapa, resta tecer algumas considerações acerca do procedimento a ser formalizado para ter efeito a contratação por inexigibilidade que ora se vislumbra.

O art. 26 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, dispõe o seguinte:

*"Art. 26 - As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, **as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas**, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º, **deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.**" (grifamos)*

Desta forma, para a inexigibilidade ter eficácia, deverá o presente parecer ser comunicado à autoridade superior, no caso, o Prefeito Municipal que, concordando com o seu teor, o ratificará e mandará para publicação, no Diário Oficial, no prazo de cinco dias.

A partir de então, fica autorizada a celebração do contrato com a empresa, contrato este que não precisará mais ser publicado, haja vista que o

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000208

parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93 dispensa esta formalidade no caso de contratos derivados de inexigibilidade, já que a ratificação do Prefeito já foi publicada.

Por fim, resta ainda destacar, todas as peças que compõem o processo de inexigibilidade deverão ser agrupados, autuados e numerados, reunindo os seguintes documentos: *a) ofício da autoridade solicitante da contratação; b) documentos que instruem a solicitação; c) indicação da existência dotação orçamentária; d) autorização para abertura de processo administrativo; e) parecer jurídico acatando a hipótese de inexigibilidade; f) ato do Prefeito Municipal ratificação a inexigibilidade; g) publicação do termo de inexigibilidade na imprensa oficial; e h) contrato firmado com o particular.*

É o parecer, s. m. j.

Sobradinho (BA), 29 de setembro de 2022.

Hélder Luiz Freitas Moreira
Subprocurador



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

030209

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC I, e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 037/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: "Contratação de empresa especializada para a gestão, monitoramento e aprimoramento das aprendizagens dos alunos do ensino fundamental e de toda a rede de ensino, por meio de materiais de apoio didático, assessoria pedagógica e recursos digitais, com foco no desenvolvimento e recomposição de competências e habilidades em leitura e resolução de problemas matemáticos, além do apoio à realização de avaliações internas e externas."

Favorecido: SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

Prazo de Execução e 05/10/2022 até 31/12/2022

Vigência:

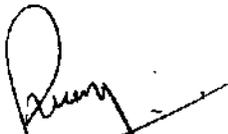
Valor Total: R\$1.077.797,00 (um milhão e setenta e sete mil e setecentos e noventa e sete reais),

Fundamento Legal: art. 25, INC I, e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 037/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Sobradinho - BA, 05 de outubro de 2022.


Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

CONTRATO

00010

Termo de Contrato de fornecimento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA** e a Empresa **SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.**

CONTRATO Nº 232/2022

O Município de **SOBRADINHO - BA**, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ sob o nº 16.444.804/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no CPF nº 002.905.395-10, portador da Carteira de Identidade nº 866398970 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.623.848/0001-89, com sede na Rua Padre Adelino, nº 758, Sala 04, Quarta Parada, CEP: 03303-904, São Paulo - SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Alejandro Nestor Avakian, inscrito no CPF nº 233.203.168-50, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 198/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da inexigibilidade de licitação nº 037/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para a gestão, monitoramento e aprimoramento das aprendizagens dos alunos do ensino fundamental e de toda a rede de ensino, por meio de materiais de apoio didático, assessoria pedagógica e recursos digitais, com foco no desenvolvimento e recomposição de competências e habilidades em leitura e resolução de problemas matemáticos, além do apoio à realização de avaliações internas e externas.

ALEJANDRO NESTOR
AVAKIAN:233203168
50

Assinado de forma digital por
ALEJANDRO NESTOR
AVAKIAN:23320316850
Dados: 2022.10.06 15:25:21 -03'00'



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

00011

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 05/10/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.077.797,00 (um milhão, setenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais);

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - Os preços são fixos e irredutíveis;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação, de acordo com o art. 5º, § 3º, da lei 8.666/93.

3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Sobradinho - BA, inscrita no CNPJ/MF nº 16.444.804/0001-10, sediada a Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000

3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Órgão: 0205 – Secretaria de Educação

Projeto/atividade: 2016 – Manutenção do Ensino Básico

2018 - Manutenção do Ensino Fundamental

Fonte: 19

Elemento de despesa: 339030 – Material de consumo

ALEJANDRO
NESTOR
AVAKIAN:2332031
6850

Assinado de forma digital
por ALEJANDRO NESTOR
AVAKIAN:23320316850
Data: 2022.10.06
15:27:46 -03'00'

16.444.804/0001-10 - Av. José Balbino de Souza, S/N - Fone: (074) 3538-3030
Sobradinho - Bahia / E-mail: licitacao@sobradinho.ba.gov.br



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000012

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

- 5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 5.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

- 6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento.
- b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) fornecer os materiais com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

00010

penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, conforme Lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

9.4 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CNPJ n.º 16.444.804/0001-10 || Av. José Balbino de Souza, S/N • Fone: (074) 3538-3030

Sobradinho - Bahia / E-mail: licitacao@sobradinho.ba.gov.br

ALEJANDRO NESTOR
AVAKIAN:2332031685

Assinado de forma digital por
ALEJANDRO NESTOR
AVAKIAN:2332031685

Dados: 2022.10.06 15:28:37 -03'00'



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000214

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

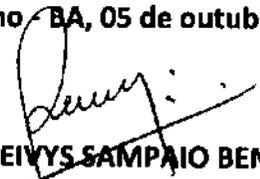
11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal na lei 8.666/93, art. 25, inc. I e art. 26, parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho -BA, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

12.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Sobradinho - BA, 05 de outubro de 2022


REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALEJANDRO NESTOR
AVAKIAN:23320316850

Assinado de forma digital por
ALEJANDRO NESTOR
AVAKIAN:23320316850
Dados: 2022.10.06 15:28:55 -03'00'

SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

Alejandro Nestor Avakian
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: 020.907.399-11
CPF/MF n.º

2- 
Nome: 034.534.875-32
CPF/MF n.º



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000015

CONTRATO Nº. 232/2022

ANEXO I

ITEM	MATERIAL	SEGMENTO	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
01	Aprova Brasil Matemática Fund. I	1º ano	361	R\$ 144,00	R\$ 51.984,00
02	Aprova Brasil Português Fund. I	1º ano	361	R\$ 144,00	R\$ 51.984,00
03	Aprova Brasil Matemática Fund. I	2º ano	341	R\$ 144,00	R\$ 49.104,00
04	Aprova Brasil Português Fund. I	2º ano	341	R\$ 144,00	R\$ 49.104,00
05	Aprova Brasil Matemática Fund. I	3º ano	369	R\$ 144,00	R\$ 53.136,00
06	Aprova Brasil Português Fund. I	3º ano	369	R\$ 144,00	R\$ 53.136,00
07	Aprova Brasil Matemática Fund. I	4º ano	378	R\$ 144,00	R\$ 54.432,00
08	Aprova Brasil Português Fund. I	4º ano	378	R\$ 144,00	R\$ 54.432,00
09	Aprova Brasil Matemática Fund. I	5º ano	432	R\$ 144,00	R\$ 62.208,00
10	Aprova Brasil Português Fund. I	5º ano	432	R\$ 144,00	R\$ 62.208,00
11	Aprova Brasil Matemática Fund. II	6º ano	376	R\$ 169,00	R\$ 63.544,00
12	Aprova Brasil Português Fund. II	6º ano	376	R\$ 169,00	R\$ 63.544,00
13	Aprova Brasil Matemática Fund. II	7º ano	365	R\$ 169,00	R\$ 61.685,00
14	Aprova Brasil Português Fund. II	7º ano	365	R\$ 169,00	R\$ 61.685,00
15	Aprova Brasil Matemática Fund. II	8º ano	362	R\$ 169,00	R\$ 61.178,00
16	Aprova Brasil Português Fund. II	8º ano	362	R\$ 169,00	R\$ 61.178,00
17	Aprova Brasil Matemática Fund. II	9º ano	274	R\$ 169,00	R\$ 46.306,00
18	Aprova Brasil Português Fund. II	9º ano	274	R\$ 169,00	R\$ 46.306,00
19	Aprova Brasil - Guia de Recursos Didáticos - Matemática	1º ao 5º	115	R\$ 182,00	R\$ 20.930,00
20	Aprova Brasil - Guia de Recursos Didáticos - Português	1º ao 5º	115	R\$ 182,00	R\$ 20.930,00
21	Aprova Brasil - Guia de Recursos Didáticos - Matemática	6º ao 9º	58	R\$ 182,00	R\$ 10.556,00
22	Aprova Brasil - Guia de Recursos Didáticos - Português	6º ao 9º	58	R\$ 182,00	R\$ 10.556,00
23	Aprova Brasil - Livro Diário	1º ao 9º	231	R\$ 29,00	R\$ 6.699,00
24	Aprova Brasil - Livro do Gestor EF AI	1º ao 5º	9	R\$ 54,00	R\$ 486,00
25	Aprova Brasil - Livro do Gestor EF AF	6º ao 9º	9	R\$ 54,00	R\$ 486,00
Total			7.111		R\$ 1.077.797,00
Valor total: R\$ 1.077.797,00 (Um milhão e setenta e sete mil e setecentos e noventa e sete reais)					

Sobradinho/BA, 05 de outubro de 2022.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000216

Sobradinho - BA, 05 de outubro de 2022

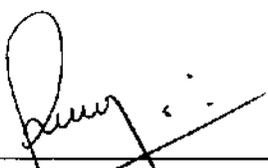
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

CNPJ Nº 16.444.804/0001-10

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 198/2022 **Contrato** 232/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sobradinho - BA. **Contratado:** SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a gestão, monitoramento e aprimoramento das aprendizagens dos alunos do ensino fundamental e de toda a rede de ensino, por meio de materiais de apoio didático, assessoria pedagógica e recursos digitais, com foco no desenvolvimento e recomposição de competências e habilidades em leitura e resolução de problemas matemáticos, além do apoio à realização de avaliações internas e externas. **Vigência:** 05/10/2022 a 31/12/2022. **Valor:** R\$ 1.077.797,00 (um milhão e setenta e sete mil e setecentos e noventa e sete reais. **Dotação Orçamentária:** Órgão: 0205 – Secretaria de Educação. Projeto/atividade: 2016 – Manutenção do Ensino Básico. 2018 - Manutenção do Ensino Fundamental. Fonte: 19. Elemento de despesa: 339030 – Material de consumo. **Fundamentação legal:** art. 25, inc. I da lei 8.666/93.


REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
RATIFICAÇÃO DE PARECER**

PAD. 198/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022. Base legal: art. 25, INC I da Lei Nº. 8.666/93. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a gestão, monitoramento e aprimoramento das aprendizagens dos alunos do ensino fundamental e de toda a rede de ensino, por meio de materiais de apoio didático, assessoria pedagógica e recursos digitais, com foco no desenvolvimento e recomposição de competências e habilidades em leitura e resolução de problemas matemáticos, além do apoio à realização de avaliações internas e externas. **CONTRATADA: SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.623.848/0001-89. **Ratificado em:** 05/10/2022. **Valor Global: R\$ 1.077.797,00 (um milhão e setenta e sete mil e setecentos e noventa e sete reais).** Régis Cleivys Sampaio Bento- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 232/2022

Contrato nº 232/2022. Proc. Adm. nº. 198/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 037/2022. CONTRATANTE: Município de Sobradinho/BA. **CONTRATADO: SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.623.848/0001-89. **ASSINATURA:** 05/10/2022. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a gestão, monitoramento e aprimoramento das aprendizagens dos alunos do ensino fundamental e de toda a rede de ensino, por meio de materiais de apoio didático, assessoria pedagógica e recursos digitais, com foco no desenvolvimento e recomposição de competências e habilidades em leitura e resolução de problemas matemáticos, além do apoio à realização de avaliações internas e externas. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.077.797,00 (um milhão e setenta e sete mil e setecentos e noventa e sete reais).** **VIGÊNCIA:** até 31/12/2022.